

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

# FNDE



# Relatório de Atividades **1999**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fernando Henrique Cardoso

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Paulo Renato Souza

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Luciano Oliva Patrício

**SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Mônica Messenberg Guimarães

**DIRETOR FINANCEIRO**

Vinicius de Lara

**DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

Pedro Crisóstomo Rosário

**DIRETORA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**

Maria Elza da Silva

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO**

Wilson Roberto Trezza

**PROCURADOR GERAL**

José Weber Holanda Alves

**CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**

Maria Batista da Silva

# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	05
1. INTRODUÇÃO.....	09
2. ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	15
3. SECRETARIA-EXECUTIVA.....	19
3.1. Gabinete.....	19
3.2. PROCURADORIA-GERAL.....	20
3.3. AUDITORIA INTERNA.....	22
3.4. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	25
4. DIRETORIA FINANCEIRA.....	29
4.1. SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....	29
4.1.1. ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....	30
4.1.2. DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.....	34
4.2. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME.....	34
4.3. PROGRAMA INTEGRADO DE INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE.....	36
4.4. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO -FUNDEF.....	39
4.5. EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	40
4.6. PLANEJAMENTO.....	41
4.7. ORÇAMENTO.....	43
4.8. CONTABILIDADE.....	48
4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	48
5. DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS.....	5
5.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO.....	53
5.1.1. COMBATE AO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	53
5.1.2. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	55
5.1.3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	55
5.1.4. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	58
5.1.5. PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR.....	61
5.1.6. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR.....	62
5.1.7. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.....	62
5.1.8. FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA.....	62
5.1.9. TV ESCOLA.....	64
5.1.10. AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA ÀS ESCOLAS - PROINFO.....	64
6. DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL.....	69
6.1. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.....	69
6.2. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE.....	76
6.3. PROGRAMA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA - PGRM.....	79
7. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO.....	85
7.1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD.....	85
7.2. PROGRAMA NACIONAL DE BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE.....	88
7.3. PROGRAMA NACIONAL DE EDITORAÇÃO.....	90
7.4. ADMINISTRAÇÃO.....	90
7.4.1. SERVIÇOS GERAIS.....	91
7.4.2. RECURSOS HUMANOS.....	91
7.5. PROJETOS DE INFORMÁTICA.....	94
8. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE.....	99

## APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao encerrar suas atividades referentes ao ano de 1999, torna público o resultado das ações desenvolvidas em cumprimento a sua missão de contribuir para redução do déficit social brasileiro, especialmente voltada para o atendimento ao educando.

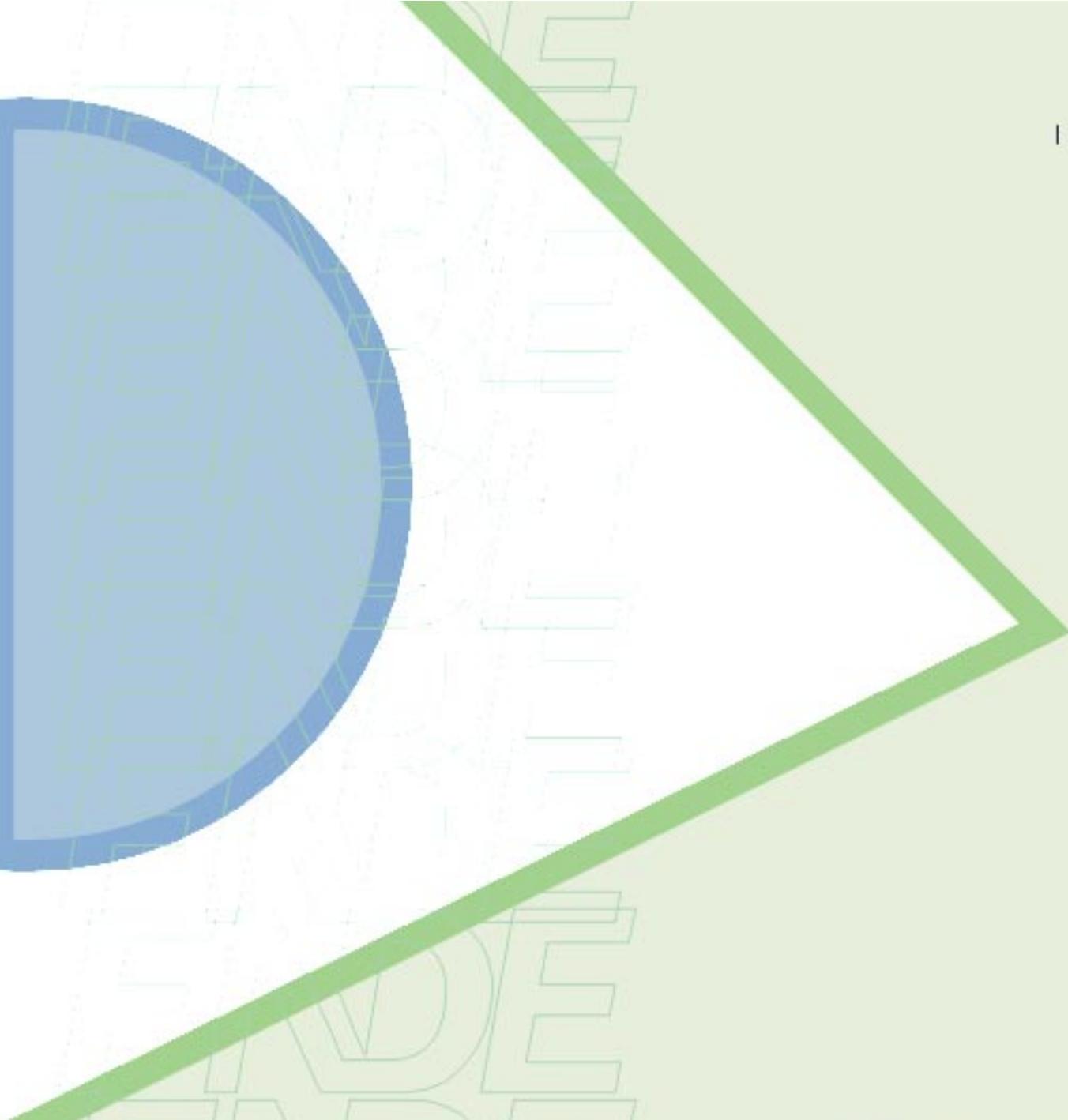
Encarando com afinco o grande desafio de elevar o nível educacional da população, a Autarquia voltou-se, ainda mais, para a universalização do Ensino Fundamental, que se mantém como um dos focos de atenção do Governo.

A nossa principal meta é assegurar que todas as crianças e jovens de 7 a 14 anos estejam freqüentando regularmente as escolas, e que todos aqueles jovens acima de 14 anos, que não tiveram acesso à escola, em época apropriada, possam concluir o Ensino Fundamental. Um importante enfoque do nosso trabalho, que concorre para a realização desta meta, é a ampliação da capacitação dos profissionais da área de educação. Tudo isso, aliado à preocupação de corrigir o fluxo escolar e oferecer escola com padrão mínimo de qualidade para os alunos.

Os diversos programas executados pela Autarquia, descritos no relatório, refletem as ações e mudanças que resultaram em grandes avanços na busca da melhoria da qualidade do ensino. Um exemplo é a descentralização da execução, que tem demonstrado ser um instrumento ágil no atendimento às necessidades dos alunos e gerador de economicidade na aplicação dos recursos, além de estimular as comunidades a exercerem o seu importante controle social.

Prosseguimos, assim, empenhados em descobrir novas formas de atuação que se convertam cada vez mais em bem estar para a população brasileira.

MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES  
Secretária-Executiva do FNDE



## I - INTRODUÇÃO



## 1. INTRODUÇÃO

A atuação do FNDE é de fundamental importância para o Governo Federal na execução das ações voltadas à redução das desigualdades sociais e regionais, sobretudo no que concerne ao ensino ministrado nas escolas públicas do País, e, em especial, no cumprimento ao estabelecido pelo artigo 208, caput e inciso I, da Constituição Federal - "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria".

A política educacional adotada em 1999 foi pautada por grande ênfase à qualidade do ensino, priorizando ações de qualificação de docentes, fornecimento de material didático-pedagógico de melhor qualidade e programas que propiciaram aceleração da aprendizagem, buscando beneficiar alunos da pré-escola, do ensino fundamental regular, da educação especial, indígena e de jovens e adultos.

A principal preocupação do FNDE no atendimento à educação brasileira foi concentrar esforços para dar continuidade à universalização do ensino fundamental de qualidade e, para tanto, intensificou-se o processo de descentralização de ações e otimização do uso dos recursos públicos.

Este relatório descreve as ações empreendidas no decorrer do ano de 1999, quer sejam aquelas viabilizadas pelos recursos provenientes do Salário-Educação, como, também, mediante utilização de recursos oriundos de outras fontes de arrecadação, transferidos pelo Tesouro Nacional. A seguir, alguns fatos que mereceram destaque na execução de alguns Programas.

### PNAE

#### Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa consiste na transferência de recursos financeiros para suplementação alimentar oferecida aos alunos do ensino pré-escolar e fundamental, das escolas públicas, e do ensino especial e pré-escolar das organizações não-governamentais. Visa à melhoria da capacidade de aprendizagem, diminuição da evasão e repetência escolares e formação de bons hábitos alimentares.

Importantes avanços foram alcançados pelo Programa, tais como:

- a) Elaboração do Manual do Conselho de Alimentação Escolar, distribuído a todas as prefeituras municipais do País, no qual estão compiladas todas as orientações sobre o Programa e acerca da qualidade da merenda escolar oferecida aos alunos, tratando, inclusive, do cardápio a ser utilizado;
- b) Descentralização das ações do PNAE, com garantia de repasse automático e direto aos estados (secretarias de educação) e municípios (prefeituras) que passaram a receber os recursos em contas bancárias específicas, independente da situação fiscal do município, eliminando-se a exigência de realização de convênio;
- c) Prestação de contas da aplicação dos recursos diretamente ao Tribunal de Contas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Vale ressaltar que, excepcionalmente neste ano, 6 Secretarias Estaduais de Educação so-



licitaram volume de recursos menor que o previsto, por constatarem que o estoque de alimentos existente em dezembro já era suficiente para atender seus alunos até o fim do período letivo. Esse fato atesta a maior eficiência alcançada com a evolução do Programa, traduzida em economia de recursos financeiros.

### **PDDE** **Programa Dinheiro Direto na Escola**

O PDDE, executado de forma descentralizada, consiste na transferência de recursos financeiros às escolas públicas das redes estadual, municipal e do Distrito Federal que ministram o ensino fundamental, e às organizações não-governamentais sem fins lucrativos, responsáveis pela educação especial. Esse Programa visa garantir, supletivamente, a manutenção das escolas, otimizando a alocação e aplicação dos recursos, a partir do envolvimento da comunidade escolar e, ainda, concorrer para a melhoria do atendimento das necessidades básicas das escolas, assegurando-lhes as condições mínimas de funcionamento.

Com a criação de unidades executoras, como as Associações de Pais e Mestres, a comunidade participa da vida escolar, decidindo em conjunto com a diretoria da escola, onde, como e quando aplicar os recursos.

### **PNSE** **Programa Nacional de Saúde do Escolar**

O Programa está passando por uma reformulação e no ano de 1999 concentrou-se na implementação de ações voltadas para o tratamento de deficiências visuais e auditivas dos alunos. Duas importantes campanhas publicitárias de âmbito nacional foram realizadas para divulgação desse novo escopo do Programa.

O FNDE firmou parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO, para exames oftalmológicos em crianças da 1ª série de escolas públicas, nos municípios com mais de 50.000 habitantes. O

Programa prevê, também, o fornecimento gratuito de óculos para aqueles que apresentarem necessidade de correção visual.

Em outra importante parceria com o Ministério da Saúde, a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia - SOB e a Fundação de Otorrinolaringologia, iniciou-se a realização de exames visando detectar dificuldades auditivas e propiciar o adequado tratamento aos alunos.

### **PNLD** **Programa Nacional do Livro Didático**

O Programa supre os alunos do ensino fundamental com livros didáticos que são distribuídos às escolas antes do início das aulas. A principal orientação, no ano de 1999, foi no sentido de incrementar a qualidade pedagógica e física do material fornecido, visando aumentar a vida útil dos livros para 3 anos.

Realizou-se uma ampla campanha publicitária voltada aos alunos, pais e professores, com objetivo de estimular a conservação do livro didático, de 2ª a 4ª séries, visando ao reaproveitamento do material. Os livros de 1ª série não participaram por serem consumíveis.

A campanha para conservação, devolução e reutilização do livro, continuará no ano 2000, pois trata-se de ação educativa que requer mudança de hábito da população.

### **PNBE** **Programa Nacional Biblioteca da Escola**

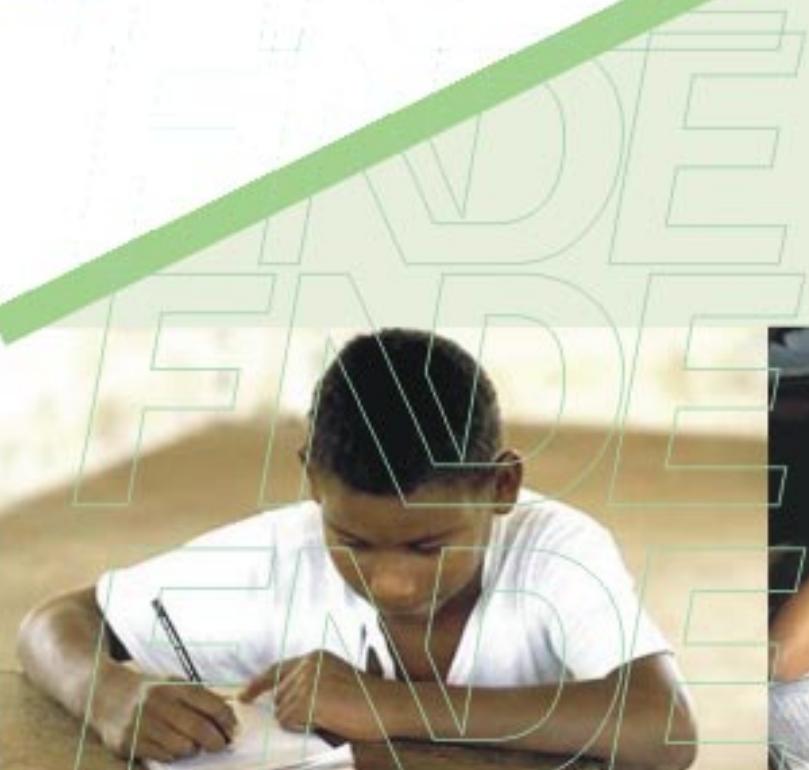
Em 1999 o Programa deu continuidade à aquisição de obras literárias, iniciada no ano anterior. Em novembro, foi realizado o lançamento do segundo acervo, composto por 109 títulos, em um total de 4 milhões de livros, para alunos de 1ª a 4ª séries, cuja distribuição ocorrerá a partir de fevereiro do ano 2000.

Trata-se de um conjunto de obras juvenis e infantis sobre formação histórica, econômica e cultural do país, para incentivar o hábito da leitura e formação de consciência crítica, que as escolas poderão disponibilizar, não apenas para os alunos mas, também, para toda a comunidade.

As ações acima têm caráter universal, porém, outras, como por exemplo, o Programa Nacional de Aceleração da Aprendizagem, o Programa Garantia de Renda Mínima, a TV Escola, o PROINFO, o Programa Nacional de Alfabetização Solidária, o FUNDESCOLA e o FUNDEF contribuíram, também, para o incremento da qualidade da educação e estarão detalhados neste Relatório.

Finalmente, a conjugação de ações dos programas, no âmbito do ensino fundamental, e outras de caráter administrativo interno da Autarquia, prende-se, em primeira instância, ao preceito constitucional de que todos têm direito à educação.

## 2 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS



## **2. ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

O FNDE é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, alterada pelo Decreto-lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, vinculada ao Ministério da Educação - MEC. Sua missão institucional é captar recursos financeiros e destiná-los ao financiamento do ensino e, sobretudo, prestar assistência financeira a projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental público brasileiro. Para isso, conta com duas fontes principais de recursos: o Tesouro Nacional e o Salário-Educação.

As ações do FNDE são norteadas por decisões emanadas do Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro da Educação, cabendo à Secretaria-Executiva o assessoramento e execução das ações decorrentes das decisões do órgão colegiado.

A estrutura regimental do Órgão, após a assunção das atividades da extinta Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, em 1997, dada inicialmente pelo Decreto nº 2.520, de 19 de março de 1998, foi modificada e devidamente aprovada conforme Decreto nº 3.034, de 27 de abril de 1999.

Em 1999, com base na estrutura vigente, foi desenvolvido o importante trabalho de elaboração do novo regimento interno, contemplando todas as competências

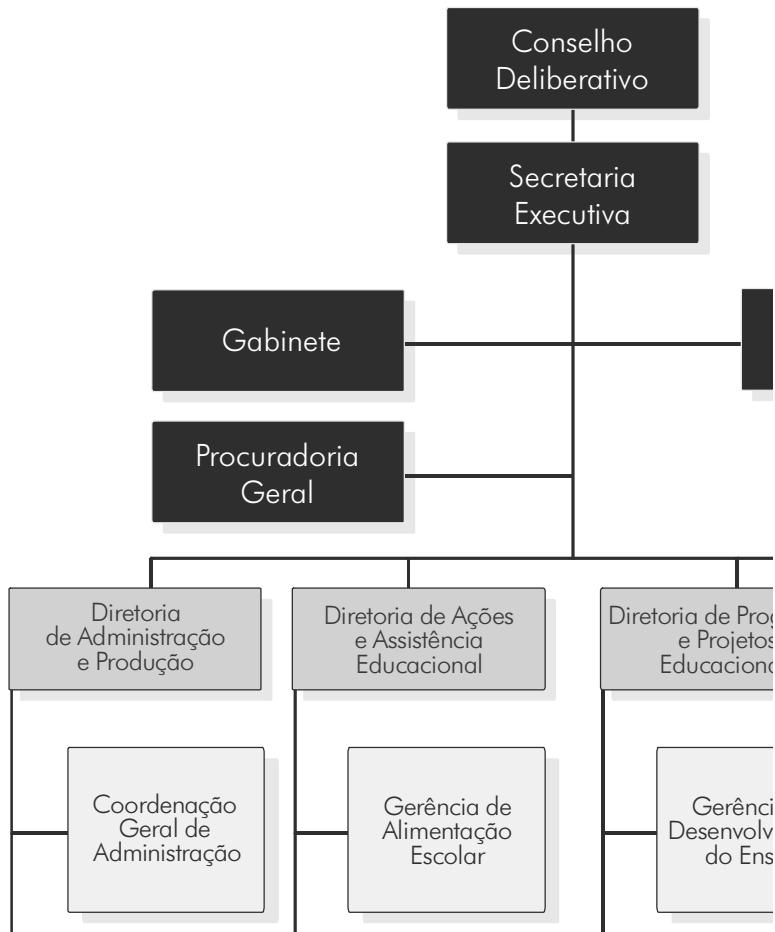
a cargo do FNDE, estabelecendo normas de organização e funcionamento de suas unidades administrativas, atividades realizadas por cada área e respectivas atribuições dos dirigentes. Vale registrar que o regimento anterior, em vigor à época, datava de dezembro de 1981.

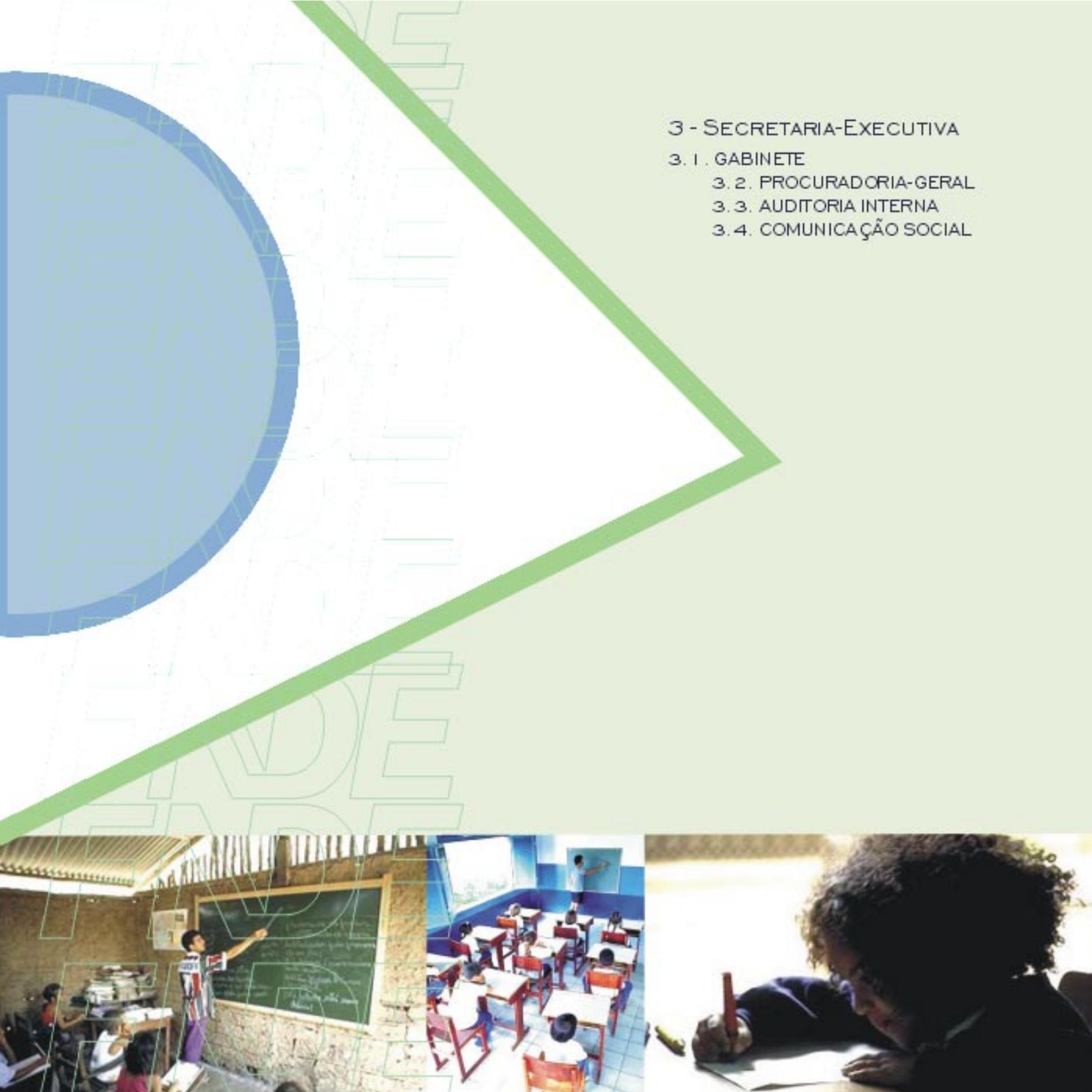
O novo Regimento Interno foi proposto pela Secretaria-Executiva da Autarquia e aprovado pelo Sr. Ministro de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 1.627, de 03 de novembro de 1999, alterada pela Portaria nº 1.661, de 25 de novembro de 1999.

Em decorrência da extinção das Delegacias do Ministério da Educação - DEMEC, em 1998, surgiu a necessidade de adequação da estrutura organizacional, em especial no que se refere ao recebimento das prestações de contas dos convênios e dos projetos do Plano de Trabalho Anual - PTA, relativos a ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino e adequação da infra-estrutura das escolas. Assim, foi criada uma central de atendimento para recepção, cadastramento e encaminhamento dos pleitos, que passaram a ser entregues diretamente ao FNDE.

A estrutura atual encontra-se representada no organograma a seguir.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FNDE





### **3 - SECRETARIA-EXECUTIVA**

- 3. 1. GABINETE**
- 3. 2. PROCURADORIA-GERAL**
- 3. 3. AUDITORIA INTERNA**
- 3. 4. COMUNICAÇÃO SOCIAL**



### 3. SECRETARIA-EXECUTIVA DO FNDE

A Secretaria-Executiva do FNDE é composta pela Secretaria-Executiva, assessorias (Assessoria de Comunicação, Técnica e Gerência de Projetos), chefia de gabinete e um setor de apoio administrativo. As respectivas competências e incumbências estão descritas a seguir.

#### **Secretaria - Executiva**

É a representante da Autarquia, responsável por dirigir todas as atividades desenvolvidas, em observância às normas emanadas do Ministério da Educação, representado pelo Conselho Deliberativo do FNDE, praticando todos os atos administrativos necessários à consecução da missão institucional.

#### **Gerência de Projetos - GEPRO**

Tem como função assessorar e prestar assistência direta à Secretaria - Executiva no concernente ao desenvolvimento de novos projetos de interesse da Entidade e consolidação de informações gerenciais.

Dentre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano, pode-se ressaltar:

i) condução do processo de elaboração do Regimento Interno, em conjunto com todas as unidades administrativas: apresentação de proposta de minuta discriminando as competências de cada área; organização das reuniões com participação dos representantes das Diretorias, Procuradoria-Geral e Auditoria; elaboração do texto final de acordo com as normas técnicas vigentes; e, encaminhamento para aprovação e publicação;

ii) criação de um cadastro unificado de entidades que se relacionam com a Autarquia, que encontra-se em fase final de construção e será disponibilizado para utilização de todos os setores, permitindo consultas, emissão de relatórios e etiquetas para correspondências. Este cadastro contém informações tais como, nome do responsável, endereço completo, telefone, entre outras, de prefeituras, escolas públicas, secretarias de educação, ministérios, tribunais de contas, organizações não - governamentais e outros;

iii) representação do FNDE junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no gerenciamento do Programa Aceleração da Aprendizagem, que consta do Plano Plurianual - PPA 2000/2003. Esse Programa abrange 13 importantes ações desenvolvidas pelo Ministério da Educação, dentre as quais destacam-se: FUNDEF, Alimentação Escolar, Transporte Escolar, Saúde do Escolar, Livro Didático e Biblioteca na Escola.

#### **3.1. GABINETE**

É responsável pela assistência direta à Secretaria-Executiva, com o auxílio das assessorias técnica e de comunicação, e pelo gerenciamento das atividades do Gabinete e do setor de apoio administrativo. Suas principais competências estão descritas abaixo:

i) assessoramento à Secretaria-Executiva no relacionamento com dirigentes de órgãos ou entidades, federais, estaduais, municipais e com parlamentares, no trato de assuntos relativos à assistência financeira a cargo do FNDE;



- ii) desempenho de funções de secretaria do Conselho Deliberativo e auxílio na execução de suas deliberações;
- iii) execução de ações de apoio administrativo, inclusive preparo e despacho do expediente da Secretaria-Executiva, organização e secretariado de reuniões, e acompanhamento das atividades das unidades administrativas;
- iv) supervisão das atividades a cargo das assessorias, e, em especial, da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, a saber: da divulgação dos programas, projetos e ações desenvolvidas pelo FNDE; do relacionamento da Autarquia com os veículos de comunicação e da veiculação de campanhas publicitárias institucionais;

### 3.2. PROCURADORIA-GERAL

À Procuradoria Geral - PROGE, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União, compete:

- representar o FNDE em juízo ou fora dele;
- assistir à Secretaria-Executiva do FNDE e a seus Diretores, em assuntos de sua competência, exercendo atividades de consultoria e assessoramento;
- exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao FNDE, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 73, de 10/02/93;
- apurar a certeza e liquidez dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do FNDE, inscrevendo-os em Dívida Ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

A Procuradoria-Geral compõe-se de três unidades organizacionais: Divisão do Contencioso - DICON, Divisão de Consultoria Administrativa - DICAD e Serviço de Cálculos Administrativos e Judiciais - SECAJ, os quais atuam de forma integrada, no intuito de realizar suas incumbências institucionais.

#### 3.2.1. DIVISÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

As principais atividades desenvolvidas no exercício de 1999 pela Divisão de Consultoria Administrativa - DICAD, que conta com o efetivo exercício de 5 Procuradores Autárquicos, constituíram-se em:

- i) emissão de 918 pareceres, 90 informações, englobando assuntos relacionados ao procedimento administrativo fiscal do Salário-Educação, a processos de licitação, a contratos e convênios redigidos e analisados;
- ii) exame, prévio e conclusivo, de minutas de editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e de instrumentos congêneres e suas eventuais rescisões, bem como hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhados pelas Diretorias do FNDE;
- iii) análise de edição de atos normativos e interpretativos do FNDE, quanto aos aspectos legais e formais adotados na sua elaboração;
- iv) pronunciamentos em processos administrativos disciplinares, sindicâncias; e
- v) outras manifestações técnicas.

A DICAD obteve um grande resultado na otimização dos trâmites relativos ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa do Salário-Educação, para torná-lo mais célere, que pode resultar para o exercício do ano 2000 em aumento da receita da Autarquia. Neste exercício iniciou-se um trabalho de saneamento e aceleração da análise dos processos e emissão de pareceres jurídicos, reduzindo, ainda mais, o tempo de permanência e buscando, com isso, maior eficiência e racionalização de suas atividades.

Em 1999, a DICAD conseguiu melhorar a qualidade e aumentar a quantidade de pronunciamentos de sua competência, notadamente aqueles pertinentes à matéria Administrativa, Tributária e Constitucional.

### 3.2.2. DIVISÃO DO CONTENCIOSO

As principais atividades desenvolvidas no exercício de 1999 pela Divisão do Contencioso - DICON, que conta com o efetivo exercício de 13 Procuradores Autárquicos, constituíram-se em:

- i) ingresso de 1039 novas ações de execução fiscal;
- ii) saneamento e retomada das ações de execução de acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU de Execução Fiscal; e
- iii) representação judicial da Autarquia em 19.676 processos em curso em todo o País, conforme Quadro, a seguir:

Cabe enfatizar a importância da atuação dos Procuradores do FNDE na defesa do Salário-Educação, conquistando decisões favoráveis a

TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE
Ação Cautelar	409
Ação Civil Pública	20
Ação de Consignação	01
Ação de Execução	187
Ação de Ressarcimento	21
Ação de Restituição	01
Ação Declaratória	1.364
Ação Ordinária	12.046
Ação Penal	02
Ação Popular	03
Ação Rescisória	57
Ação de Depósito Preparatória	11
Embargos a Execução	06
Execução Diversa	63
Execução Fiscal	1.039
Mandado de Segurança	4.199
Medida Cautelar	109
Reclamação Trabalhista	138
<b>TOTAL</b>	<b>19.676</b>

FONTE: FNDE/PROGE.

respeito da sua constitucionalidade em sede de Tribunal Regional Federal, especificamente os TRF da 2ª e 5ª Regiões. Além disso, foi possível reverter grande parte das decisões liminares que suspendiam a exigibilidade do Salário-Educação e/ou autorizavam a sua compensação.

Enfim, não podemos deixar de registrar a maior vitória judicial conquistada pelo FNDE no exercício de 1999, que foi o julgamento favorável da Ação Direta de Constitucionalidade nº 03, que declarou constitucional o art.15, caput, e §§ 1º e 3º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que fixou, em relação à contribuição social do Salário-Educação, previsto no art.212, § 5º, da Constituição Federal, a alíquota, a base de cálculo, o órgão competente para arrecadá-la e a destinação dos recursos recolhidos.



### 3.2.3. SERVIÇO DE CÁLCULOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

As principais atividades desenvolvidas no exercício de 1999 pelo Serviço de Cálculos Administrativos e Judiciais - SECAJ, constituíram-se em:

- i) análise de processos administrativos e judiciais de cobrança de débitos fiscais, trabalhista e contratuais, visando à elaboração de cálculos;
- ii) inscrição em Dívida Ativa do FNDE, dos débitos oriundos de contribuições do Salário-Educação, de Acórdãos do TCU, de contratos e convênios;
- iii) concessão, manutenção e gerenciamento de parcelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa do FNDE;

Em 1999, o SECAJ conseguiu melhorar a qualidade e aumentar a quantidade de inscrições de débitos em Dívida Ativa, o que proporcionará, para o exercício de 2000, um incremento na arrecadação da Dívida Ativa do FNDE.

### 3.3. AUDITORIA INTERNA

Compete à Auditoria orientar as Unidades da Autarquia sobre a execução de suas atividades, bem como verificar o cumprimento das normas contábeis, financeiras e administrativas. As atividades abrangem, também, o acompanhamento dos trabalhos dos órgãos de controle interno e externo e emissão de parecer da prestação de contas anuais da Autarquia.

Além destas responsabilidades, outra importante atribuição é zelar pela regularidade da aplicação dos recursos transferidos para a execução de programas e projetos assistidos pelo FNDE.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAAA é o instrumento norteador das atividades desenvolvidas pela área, sendo submetido à apreciação do Conselho Deliberativo da Autarquia.

Convém registrar que a Auditoria, com a extinção das DEMEC, perdeu importante parceria no acompanhamento da execução dos programas e projetos do FNDE. Em razão disto, avolumaram-se os números de diligências e/ou pedidos de informações dos órgãos de controle interno e externo, que, outrora eram, também, atendidos pelas extintas Delegacias.

Com a assinatura do Convênio entre o FNDE e o INSS, foi deslocado grande parte do já reduzido contingente, em prejuízo, temporário, do cumprimento do PAAA/99, para a preparação do material destinado ao treinamento dos Auditores Fiscais da Previdência Social-AFPS.

A partir de 30/06/99, de ordem da Secretaria-Executiva do FNDE, a Auditoria ficou responsável pelo acompanhamento e controle do atendimento das diligências/determinações dos órgãos de controle interno e externo. Os documentos recebidos na Auditoria são cadastrados e encaminhados à Gerência/Diretoria responsável para que sejam respondidos. A Auditoria atendeu, diretamente, a 193 diligências de Procuradorias da República nos Estados e da Polícia Federal.

#### 3.3.1. COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Componente da unidade, além de coordenar e orientar as Divisões nas suas atividades, elaborou Projeto de Treinamento para capacitação de AFPS, visando à fiscalização, sem prejuízo das ações da Auditoria, a execução dos programas e de projetos financiados pelo FNDE.

Sinteticamente, o Projeto de Treinamento, para 1999 contemplou a elaboração de planilhas de custos, a elaboração de Manuais Operacional e de Legislação, a capacitação, em Brasília, de 20 AFPS multiplicadores, bem como, de aproximadamente 400 AFPS nas Unidades da Federação, e a elaboração de ato administrativo destinado à aprovação do Manual Operacional.

### 3.3.2. DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Foram realizadas diversas visitas às unidades organizacionais da Autarquia, com o objetivo de identificar os procedimentos adotados e subsidiar a elaboração de papéis de trabalho da Auditoria, no sentido de impor método de padronização de suas atividades. No segundo semestre foi realizada Auditoria Operacional na Gerência de Contabilidade, Acompanhamento e Prestação de Contas e, em particular, na Divisão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de contribuir para

**QUADRO - I**  
**DOCUMENTOS RECEBIDOS, CADASTRADOS**  
**E ENCAMINHADOS ÀS ÁREAS**

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
AGU	Diligência	01
DPF/Regionais	Diligência	04
CISET/MEC	Diligência	92
CISET/MEC	Determinação	07
CISET/MEC	Informação	01
MF/SFC	Diligência	01
MP/Estados	Diligência	07
MP Federal	Diligência	11
Poder Judiciário	Diligência	01
Procuradoria Jurídica	Diligência	04
Proc. Geral de Justiça	Diligência	01
STN/COREX	Determinação	01
TCM	Diligência	01
TCU	Diligência	69
TCU	Determinação	39
TRF	Diligência	01
<b>TOTAL</b>	<b>Diligências</b>	<b>193</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Determinações</b>	<b>47</b>

FONTE: FNDE/PROGE.

o aperfeiçoamento dos controles e procedimentos administrativos.

Compete, ainda, à Divisão, receber, cadastrar, encaminhar e acompanhar os deslindes das diligências e determinações emanadas dos órgãos de controle interno e externo e do Poder Judiciário. O quadro, ao lado, demonstra o acompanhamento do ocorrido em 1999:

### 3.3.3. DIVISÃO DE AUDITORIA DE PROGRAMAS

Compete à Divisão verificar, junto às entidades beneficiadas com a transferência de recursos, a regularidade da execução físico-financeira, tendo atuado, em 1999, na fiscalização de 157 convênios.

Recebeu e catalogou 596 denúncias sobre irregularidades na aplicação dos recursos transferidos pela Autarquia. Estas foram encaminhadas pelo Programa "Acorda Brasil", cartas, fax, ofícios, e-mail e recortes de jornal.

**QUADRO - III**  
**FORMA DA DENÚNCIA E QUANTIDADE RECEBIDA**

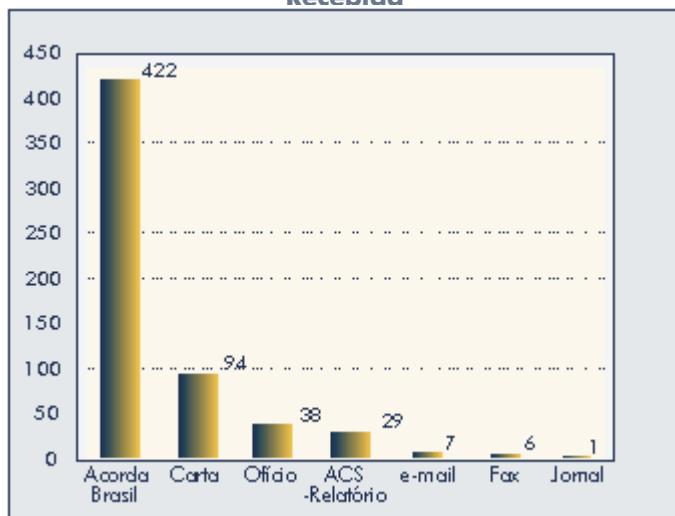
FORMA DA DENÚNCIA	QUANTIDADE RECEBIDA
Acorda Brasil	422
Carta	94
Ofício	38
ACS-Relatório	29
E-mail	07
Fax	06
<b>TOTAL</b>	<b>596</b>

FONTE: FNDE/PROGE

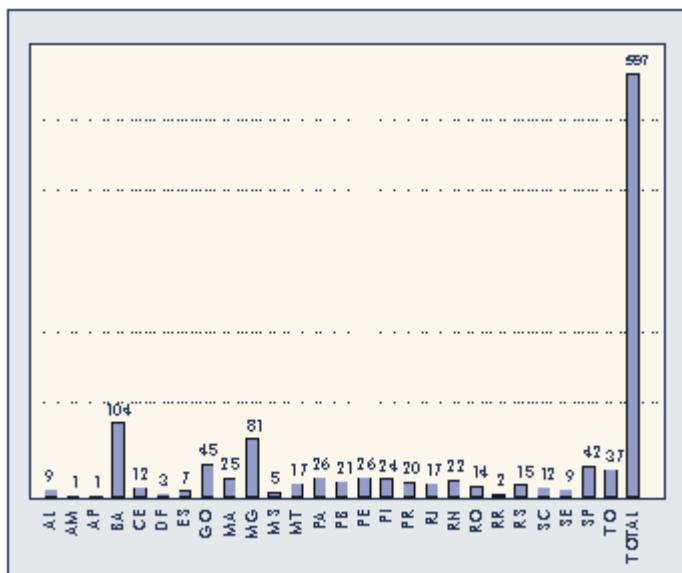
Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a situação das denúncias que se encontram sob a responsabilidade da Auditoria.



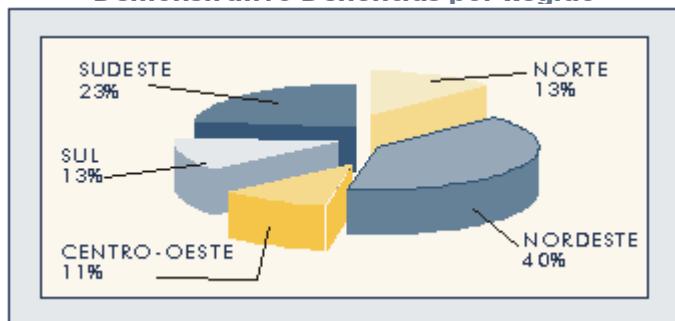
**Gráfico - I**  
**Demonstrativo Forma da Denúncia/Quantidade Recebida**



**Gráfico - IV**  
**Demonstrativo Denúncias por UF**

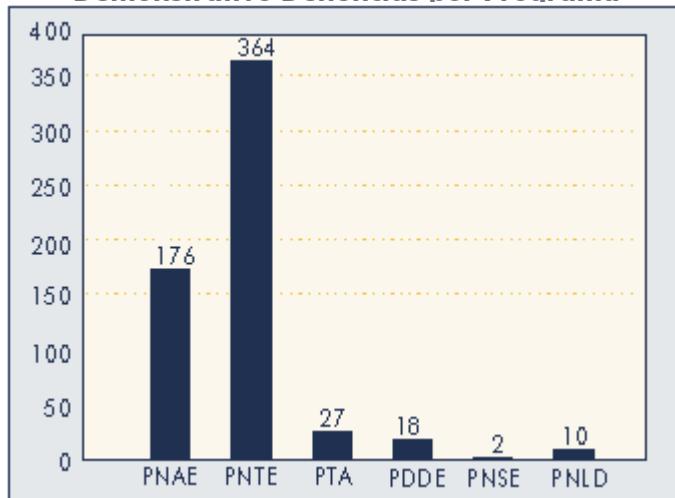


**Gráfico - II**  
**Demonstrativo Denúncias por Região**



FONTE: FNDE/AUDITORIA INTERNA

**Gráfico III**  
**Demonstrativo Denúncias por Programa**



FONTE: FNDE/AUDITORIA INTERNA

### 3.3.4. DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Subsidiou os trabalhos das Divisões, elaborando pesquisas, dossiês de fiscalização e controle de diligências.

Em sua função administrativa, expediu: memorandos, ofícios diligenciando beneficiários de recursos ou atendendo diligências, ou pedidos de informações dos órgãos de controle interno e externo; pareceres acerca da execução de convênios e/ou aplicação de recursos; informações sobre processos analisados e relatórios de inspeção, totalizando 1.109 documentos, conforme quadro abaixo:

Documentos	Quantidade
Memorandos	514
Ofícios	322
Pareceres	46
Informações	86
Relatórios	141
<b>Total</b>	<b>1109</b>

FONTE: FNDE/AUDITORIA INTERNA

## OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUDITORIA

A Auditoria contribuiu, com seu corpo técnico, no desenvolvimento de outras atividades, no âmbito do FNDE, a seguir destacadas:

- Comissão de Sindicância
- Comissão designada para cuidar da "Ação dos Formulados"
- Comissão de Negociação do Livro Didático
- Elaboração dos novos textos de Convênio

### 3.4. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Durante o ano de 1999, a Assessoria de Comunicação Social desenvolveu um Programa de Jornalismo, voltado para a divulgação dos programas e ações do FNDE, junto à mídia de massa, utilizando os meios impressos e eletrônicos; mídia de mobilização comunitária e mídia dirigida como jornais, revistas e publicações técnicas com temática voltada para a educação.

Aliadas a isso, foram desenvolvidas ações de sustentação ao Programa de Campanha Publicitária e de Editoração do Ministério da Educação, abrangendo a seleção, acompanhamento e distribuição de material promocional para públicos-alvo como professores, alunos, diretores de escola, secretarias estaduais e municipais de educação e para formadores de opinião, na mídia, como redatores, editores, columnistas e outros públicos de interesse.

Dentre as principais ações desenvolvidas destacam-se:

#### Campanha de Conservação do Livro Didático

Iniciada em abril, a campanha que teve como personagem central a figura do "Menino

Maluquinho" foi exibida no decorrer do ano, em rede nacional, nas principais emissoras de televisão, sendo apoiada com diversas peças de comunicação como cartazes, folhetos, textos especiais e matérias de cunho jornalístico para a imprensa. Com a finalidade de orientar professores e alunos a conservarem os livros e devolvê-los às escolas no final do ano letivo, o FNDE deflagrou a campanha dividida em várias etapas. Essa campanha vai prosseguir no ano 2000, devido à necessidade de se estabelecer mudança de comportamento em relação à conservação dos livros didáticos.

#### Campanha Olho no Olho

Com o objetivo de ampliar a divulgação do Programa Nacional de Saúde do Escolar, foi desenvolvida uma campanha visando identificar e encaminhar para tratamento os alunos com deficiência visual. A campanha foi desenvolvida em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia e foi dirigida prioritariamente, para todas as crianças matriculadas na primeira série de escolas públicas residentes em municípios com mais de 50 mil habitantes. Como resultado imediato da Campanha, as crianças com problemas de deficiência visual foram tratadas e receberam óculos gratuitamente.

#### Campanha Quem Ouve Bem, Aprende Melhor

Com o mesmo objetivo anterior, dessa vez com a intenção de identificar alunos com dificuldades de aprendizagem, em função de deficiência auditiva, foi lançada a Campanha: Quem Ouve Bem, Aprende Melhor, em parceria com o FNDE, Ministério da Saúde e Conselho Brasileiro de Otologia. As crianças foram tratadas e o FNDE iniciou a doação de aparelhos auditivos para aque-



las com deficiências auditivas comprovadas pelos exames médicos.

### **Biblioteca Infantil**

O lançamento do segundo acervo do Programa Nacional Biblioteca da Escola, voltado para alunos da 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries, ocorreu no Rio de Janeiro, em novembro, com a presença do Ministro Paulo Renato. Com 109 títulos, esse acervo começa a ser distribuído em fevereiro de 2000. Ainda sobre esse Programa, em maio, o FNDE distribuiu, a todas as secretarias estaduais de educação, um software em CD-Rom contendo instruções para conservação e manuseio do primeiro acervo, distribuído no ano passado. As secretarias ficaram com a responsabilidade de implantar o software em todas as escolas contempladas com essas obras (215 títulos, dois globos e um mapa político do Brasil), que dispuserem de computadores com kit multimídia. Para as escolas sem computadores, o FNDE enviou uma cartilha com as mesmas informações.

### **Programa Nacional de Alimentação Escolar - Merenda Escolar**

Foi realizado o lançamento, em junho, do Manual do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que servirá de orientação e roteiro aos Conselhos em todo o País. O FNDE enviou essas cartilhas para todas as prefeituras que se responsabilizaram pela distribuição.

### **Central de Atendimento - 0800 610404**

A Assessoria de Comunicação Social, no decorrer do ano, gerenciou a Central de Atendimento que registrou 430 mil chamadas. Desenvolveu ações para consolidação e atualização do Banco de Informações sobre os programas execu-

tados pelo FNDE, trazendo sensíveis melhorias no aproveitamento e redução do tempo das chamadas.

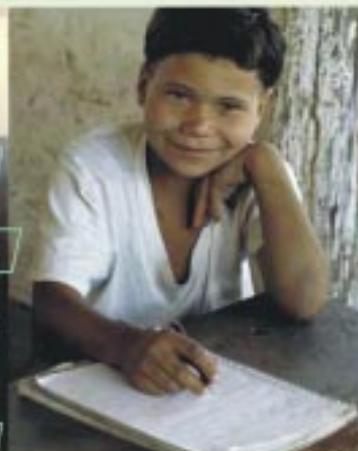
### **Outras Ações**

A Assessoria promoveu a editoração e distribuição dos programas PNLD, PNBE, PDDE e um folder institucional do órgão. Publicou também Relatórios Preliminares dos programas, incluindo o balanço financeiro. Durante o ano inteiro de 1999, participou de feiras, seminários, entre outros eventos, com o objetivo de divulgar o trabalho desenvolvido pela Autarquia.



## 4- DIRETORIA FINANCEIRA

- 4. 1. SALÁRIO-EDUCAÇÃO
  - 4. 1. 1. ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
  - 4. 1. 2. DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 4. 2. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- 4. 3. PROGRAMA INTEGRADO DE INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE
- 4. 4. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF
- 4. 5. EXECUÇÃO FINANCEIRA
- 4. 6. PLANEJAMENTO
- 4. 7. ORÇAMENTO
- 4. 8. CONTABILIDADE
- 4. 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS



## 4. DIRETORIA FINANCEIRA -

As atividades desenvolvidas na DIROF visam otimizar a gestão financeira e orçamentária do FNDE, de forma a obter uma aplicação eficiente dos recursos consignados no orçamento.

Dentro deste contexto, cabe à DIROF planejar, coordenar e controlar a execução das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como acompanhar a prestação de contas do Órgão e dos convenentes.

Busca, ainda, aperfeiçoar os mecanismos de controle da arrecadação de receitas, além de coordenar e supervisionar a execução das atividades do Sistema de Manutenção do Ensino - SME.

### 4.1. SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A arrecadação do Salário-Educação é realizada diretamente pelo FNDE, nos casos das empresas optantes pelo Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME e através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, nos demais casos.

Do montante arrecadado pelo INSS, importância equivalente a 1% é deduzida a título de "Taxa de Administração", sendo o restante repassado a esta Autarquia.

O SME constitui-se no programa pelo qual a empresa propicia aos seus empregados e dependentes o direito social de obter o ensino fundamental. Uma de suas modalidades é o programa "Aquisição de Vagas" na rede de ensino particular. Baseia-se no recolhimento integral do Salário-Educação, pela empresa, ao FNDE, que, por sua vez,

repassa diretamente às escolas o dispêndio com vagas geradas até o limite de contribuição da empresa.

Além das despesas realizadas com o SME e com a Taxa de Administração, o FNDE recolheu, em 1999, ao Tesouro Nacional, parcela equivalente a 20% da receita do Salário-Educação ao Fundo de Estabilização Fiscal - FEF, em conformidade com o art. 72, inciso IV do ADCT, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 10/96 e 17/97.

Após a dedução destas despesas, os recursos foram distribuídos da seguinte forma:

I - 1/3 constituiu a Quota Federal, que ficou em poder do FNDE para ser aplicada no financiamento de programas e projetos voltados à universalização do ensino fundamental;

II - 2/3 representaram a Quota Estadual, distribuída às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, proporcionalmente aos índices da arrecadação realizada em cada unidade da federação, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental.

Quanto à parcela destinada ao FEF, esta foi retida, no caso da arrecadação via INSS, ou transferida à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em sua totalidade, quando da apuração da receita mensal.

Os recursos da Quota Federal foram aplicados na distribuição de livros e materiais educativos, no Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE, na Complementação da União ao FUNDEF, no Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, no acompanhamento e fiscalização do SME,



bem como em outros programas voltados ao desenvolvimento e universalização do ensino fundamental.

**TABELA I - DIROF  
TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL  
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 1999**

R\$ MIL

UF/ REGIÃO	VALOR	PARTICIPAÇÃO %
AC	952	0,08
AP	863	0,07
AM	11.820	0,97
PA	12.287	1,01
RO	2.734	0,22
RR	557	0,05
TO	1.792	0,15
<b>NORTE</b>	<b>31.004</b>	<b>2,54</b>
AL	4.436	0,36
BA	38.560	3,16
CE	14.826	1,21
MA	5.704	0,47
PB	6.757	0,55
PE	25.072	2,05
PI	4.020	0,33
RN	6.372	0,52
SE	6.134	0,50
<b>NORDESTE</b>	<b>111.880</b>	<b>9,16</b>
ES	16.867	1,38
MG	94.417	7,73
RJ	157.708	12,91
SP	544.302	44,54
<b>SUDESTE</b>	<b>813.295</b>	<b>66,55</b>
PR	68.871	5,64
RS	88.504	7,24
SC	43.487	3,56
<b>SUL</b>	<b>200.862</b>	<b>16,44</b>
DF	29.139	2,38
GO	18.084	1,48
MS	8.660	0,71
MT	9.084	0,74
C.OESTE	64.967	5,32
<b>BR</b>	<b>1.222.008</b>	<b>100,00</b>

FONTE: DIROF/FNDE

A Quota Estadual foi transferida para as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, sendo que, em consonância com a Lei nº 9.766/98 e Decreto nº 3.142/99, no mínimo 50% desta quota deve ter sido redistribuída aos municípios, de acordo com regulamentação estadual.

Essas transferências se efetuaram mensalmente, para os recursos arrecadados via INSS, e, bimestralmente, para os arrecadados diretamente pelo FNDE. Contudo, como consequência da queda de arrecadação, a distribuição da Quota Estadual também sofreu redução.

A Tabela I - DIROF, ao lado, apresenta o total das transferências da Quota Estadual às Unidades da Federação, evidenciando a participação de cada estado em 1999.

Estes índices são proporcionais à arrecadação apurada, tanto pelo FNDE quanto pelo INSS, em cada Unidade da Federação.

#### 4.1.1. ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

No período de 1997/1998, a arrecadação bruta do Salário-Educação apresentou uma queda de 10,92%, e no biênio 1998/1999, a redução foi de 4,82%, totalizando 15,74%. A Tabela II - DIROF, a seguir, apresenta a arrecadação mensal de 1999 em relação a 1998.

As projeções evidenciavam uma queda maior na arrecadação, porém, esta expectativa foi revertida, por diversos fatores, inclusive, pelo ingresso de recursos extras, em especial, nos

Mesmo assim, há de se considerar as diversas ações judiciais impetradas contra a cobrança da contribuição do Salário Educação, o

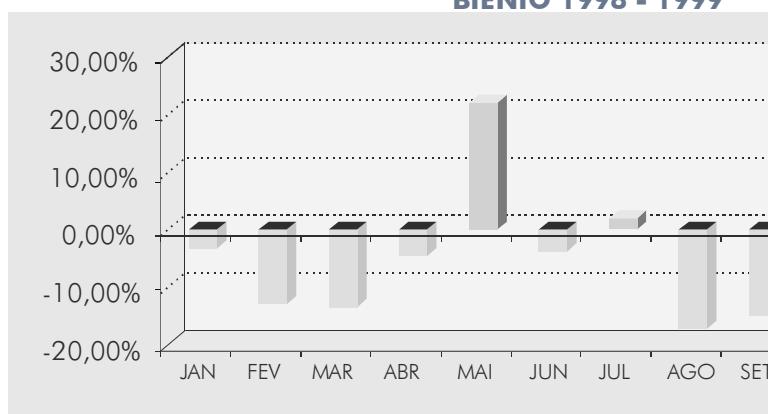
crescimento do trabalho informal, e, entre outras, o índice de desemprego que afetou o País em 1999.

**TABELA II - DIROF  
COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
BIÊNIO 1998 - 1999**

MÊS	VALOR 1998 (A)	PARTICIPAÇÃO (%)	VALOR 1999(B)	PARTICIPAÇÃO (%)	R\$ MIL VARIAÇÃO B/A(%)
JAN	209.516	8,47	202.804	8,62	-3,20
FEV	227.693	9,21	198.094	8,42	-13,00
MAR	214.052	8,66	185.216	7,87	-13,47
ABR	175.549	7,10	167.511	7,12	-4,58
MAIO	154.150	6,24	188.043	7,99	21,99
JUN	192.222	7,78	184.954	7,86	-3,78
JUL	181.226	7,33	184.833	7,86	1,99
AGO	197.974	8,01	163.922	6,97	-17,20
SET	190.672	7,71	162.195	6,89	-14,93
OUT	193.690	7,83	222.953	9,48	15,11
NOV	202.930	8,21	217.109	9,23	6,99
DEZ	332.605	13,45	275.411	11,70	-17,20
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.278</b>	<b>100,00</b>	<b>2.353.045</b>	<b>100,00</b>	<b>-4,82</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEOFI

**GRÁFICO I - DIROF  
COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
BIÊNIO 1998 - 1999**



FONTE: FNDE/DIROF/GEOFI

Cabe ressaltar que, da contribuição arrecadada no exercício de 1999, R\$ 1,3 bilhão foi arrecadado diretamente pelo FNDE,

e, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão por intermédio do INSS, conforme demonstrado na Tabela III - DIROF, a seguir.

**TABELA III - DIROF  
ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR UNIDADE FEDERADA E REGIÕES  
1998 - 1999**

UF REGIÃO	FNDE		INSS(*)		FNDE + INSS		R\$ 1,00
	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	VALOR	PART. %	
AC	630.283	0,05	1.006.431	0,09	1.636.714	0,07	
AP	472.772	0,04	1.128.452	0,10	1.601.224	0,07	
AM	14.343.933	1,14	8.549.238	0,78	22.893.170	0,97	
PA	13.929.334	1,11	10.700.814	0,98	24.630.148	1,05	
RO	2.432.248	0,19	2.536.046	0,23	4.968.294	0,21	
RR	386.704	0,03	694.222	0,06	1.080.926	0,05	
TO	1.250.666	0,10	1.942.077	0,18	3.192.743	0,14	
<b>NORTE</b>	<b>33.445.940</b>	<b>2,66</b>	<b>26.557.280</b>	<b>2,43</b>	<b>60.003.220</b>	<b>2,55</b>	
AL	4.109.806	0,33	4.483.852	0,41	8.593.658	0,37	
BA	49.278.758	3,91	27.590.386	2,52	76.869.144	3,27	
CE	20.152.743	1,60	11.048.573	1,01	31.201.316	1,33	
MA	6.524.457	0,52	4.681.075	0,43	11.205.532	0,48	
PB	8.774.066	0,70	5.236.050	0,48	14.010.116	0,60	
PE	33.022.244	2,62	19.101.537	1,75	52.123.782	2,22	
PI	5.107.228	0,41	2.615.384	0,24	7.722.612	0,33	
RN	7.020.178	0,56	5.111.647	0,47	12.131.825	0,52	
SE	7.618.787	0,61	3.729.742	0,34	11.348.529	0,48	
<b>NORDESTE</b>	<b>141.608.268</b>	<b>11,25</b>	<b>83.598.247</b>	<b>7,64</b>	<b>225.206.515</b>	<b>9,57</b>	
ES	16.440.393	1,31	16.776.173	1,53	33.216.565	1,41	
MG	88.098.692	7,00	92.356.000	8,44	180.454.692	7,67	
RJ	175.782.777	13,96	126.708.053	11,584	302.490.830	12,86	
SP	527.059.633	41,86	513.070.035	46,89	1.040.129.668	44,20	
<b>SUDESTE</b>	<b>807.381.495</b>	<b>64,13</b>	<b>748.910.261</b>	<b>68,45</b>	<b>1.556.291.755</b>	<b>66,14</b>	
PR	61.279.291	4,87	68.152.974	6,23	129.432.266	5,50	
RS	100.389.305	7,97	70.693.458	6,46	171.082.763	7,27	
SC	46.586.739	3,70	37.737.526	3,45	84.324.265	3,58	
<b>SUL</b>	<b>208.255.335</b>	<b>16,54</b>	<b>176.583.958</b>	<b>16,14</b>	<b>384.839.293</b>	<b>16,35</b>	
DF	34.285.179	2,72	21.402.895	1,96	55.688.074	2,37	
GO	19.270.473	1,53	17.674.686	1,62	36.945.159	1,57	
MS	8.076.937	0,64	9.318.635	0,85	17.395.573	0,74	
MT	6.637.670	0,53	10.037.435	0,92	16.675.105	0,71	
<b>C. OESTE</b>	<b>68.270.259</b>	<b>5,42</b>	<b>58.433.652</b>	<b>5,34</b>	<b>126.703.911</b>	<b>5,38</b>	
<b>BR</b>	<b>1.258.961.297</b>	<b>100,00</b>	<b>1.094.083.397</b>	<b>100,00</b>	<b>2.353.044.694</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: FNDE/DIROF

(\*) Trata-se de dados preliminares, aguardando a inclusão da arrecadação efetivada nos meses de outubro, novembro e dezembro, a ser informada pelo INSS.

Se comparada com a arrecadação bruta, por órgão arrecadador, nas Tabelas IV e V - DIROF, a seguir, verifica-se que em 1999 a arrecadação direta, efetuada diretamente FNDE, sofreu queda durante quase todo o ano, fechando em 10,12% negativos. No entanto, mesmo com oscilações, a arrecadação através do INSS

**TABELA IV - DIROF**  
**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO VIA FNDE**  
**BIÊNIO 1998 - 1999**

MÊS	1998	1999	R\$ MIL VARIAÇÃO 1999/ 1998 (%)
JAN	113.566	98.087	-13,63
FEV	118.431	103.158	-12,90
MAR	151.766	99.239	-34,61
ABR	113.137	96.435	-14,76
MAI	74.620	98.713	32,29
JUN	108.763	96.985	-10,83
JUL	102.579	92.156	-10,16
AGO	108.669	97.897	-9,91
SET	106.167	96.763	-8,86
OUT	104.781	96.008	-8,37
NOV	103.855	98.683	-4,98
DEZ	194.347	184.836	-4,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.682</b>	<b>1.258.961</b>	<b>-10,12</b>

FONTE: DIROF/FNDE

fechou o ano com um aumento de 2,10%, o que se justifica, de certo modo, devido à gradativa extinção do SME, isto sem considerar o 13º salário(INSS), que não pôde ser registrado como receita em 1999, como já informado, o que aumentaria o percentual arrecadado através daquele Autarquia.

**TABELA V - DIROF**  
**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**  
**VIA INSS - BIÊNIO 1998 - 1999**

MÊS	1998	1999	R\$ MIL VARIAÇÃO 1999/ 1998 (%)
JAN	95.950	104.717	9,14
FEV	109.262	94.936	-13,11
MAR	62.285	85.977	38,04
ABR	62.412	71.076	13,88
MAI	79.530	89.330	12,32
JUN	83.459	87.968	5,40
JUL	78.647	92.678	17,84
AGO	89.305	66.025	-26,07
SET	84.505	65.432	-22,57
OUT	88.909	126.944	42,78
NOV	99.074	118.426	19,53
DEZ	138.258	90.575	-34,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.071.596</b>	<b>1.094.083</b>	<b>2,10</b>

FONTE: DIROF/FNDE

**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO BRUTA**  
**1996 - 1999**



FONTE: FNDE/DIROF



#### 4.1.2. DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Os recursos do Salário-Educação, arrecadados tanto pelo FNDE, quanto pelo INSS, foram distribuídos conforme Tabela VI - DIROF, abaixo, atendendo o disposto no Decreto nº 3142/99.

**TABELA VI - DIROF  
DISTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 1999**

ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (B)	AQUISIÇÃO DE VAGAS (C)	REF (D)	TOTAL LÍQUIDO (E=A-B-C-D)	QUOTA FEDERAL (F=Ex 1/3)	QUOTA ESTADUAL (G=Ex 2/3)	R\$ MIL
2.353.045	11.533	48.092	460.409	1.833.011	611.004	1.222.008	

FONTE: FNDE/DIROF

#### 4.2. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

O SME constitui forma alternativa de recolhimento do Salário-Educação, mediante a qual as empresas contribuintes optam pela participação no sistema, deixando de recolher a contribuição ao INSS, fazendo-o diretamente ao FNDE, por meio de guia de recolhimento específica. Após a Emenda Constitucional nº 14/96, o SME encontra-se em extinção, sendo vedado o ingresso de novos alunos.

As modalidades de atendimento aos alunos beneficiários, previstas nesse sistema, são as seguintes:

#### ESCOLA PRÓPRIA

A empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o ensino fundamental gratuito a seus empregados, e dependentes destes, deduzindo, do recolhimento mensal a ser feito ao FNDE, a importância correspondente ao número de beneficiários, multiplicado pelo valor fixado para a vaga (bolsa). Outros alunos podem ser atendidos nessa modalidade, desde que respeitados os requisitos legais. Os quantitativos de escolas, alunos e valor aplicado nessa modalidade por Unidade da Federação em 1999, constam da Tabela VII - DIROF, a seguir.

Dos recursos destinados ao Programa de Aquisição de Vagas, pouco mais de R\$ 7 milhões foram executados. Essa discrepância justifica-se pela impossibilidade de inclusão de novos alunos no SME, bem como pela dificuldade das escolas prestadoras de serviços em comprovar a regularidade fiscal para fazer jus aos pagamentos.

**TABELA VII - DIROF  
MODALIDADE ESCOLA PRÓPRIA  
NÚMERO DE ESCOLAS, ALUNOS E VALOR APLICADO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1999**

UF/REGIÃO	ESCOLAS	ALUNOS	VALOR	EM R\$ PARTICIPAÇÃO
AC	0	0	-	0,00
AM	1	201	50.652	5,00
AP	0	0	-	0,00
PA	2	54	13.608	1,34
RO	0	0	-	0,00
RR	0	0	-	0,00
TO	0	0	-	0,00
NORTE	3	255	64.260	6,35
AL	3	351	88.452	8,74
BA	4	234	58.968	5,83
CE	0	0	-	0,00
MA	0	0	-	0,00
PB	0	0	-	0,00
PE	35	1531	385.812	38,12
PI	0	0	-	0,00
RN	1	42	10.584	1,05
SE	0	0	-	0,00
NORDESTE	43	2158	543.816	53,74
ES	0	0	-	0,00
MG	1	344	86.688	8,57
RJ	0	0	-	0,00
SP	2	292	73.584	7,27
SUDESTE	3	636	160.272	15,84
PR	0	0	-	0,00
SC	1	159	40.068	3,96
RS	1	426	107.352	10,61
SUL	2	585	147.420	14,57
DF	0	0	-	0,00
GO	2	382	96.264	9,51
MS	0	0	-	0,00
MT	0	0	-	0,00
C.OESTE	2	382	96.264	9,51
BR	53	4016	1.012.032	100,00

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC

Obs: O resultado informado na coluna "D" corresponde ao no de alunos x 12 x R\$ 21,00 (valor da vaga)

## INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTE

A empresa reembolsa os empregados que declarem, por escrito, a freqüência regular e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimento de ensino fundamental não gratuito, a importância correspondente ao somatório dos valores da vaga vigente no respectivo semestre, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos men-

**TABELA VIII - DIROF**  
**MODALIDADE INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES**  
**NÚMERO DE ALUNOS E VALOR APLICADO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1999**

Em R\$ 1,00

UF/REGIÃO (A)	ALUNOS (B)	VALOR (C)	PARTICIPAÇÃO % (D)
AC	221	55.692	0,09
AM	3.205	807.660	1,33
AP	51	12.852	0,02
PA	5.424	1.366.848	2,25
RO	453	114.156	0,19
RR	13	3.276	0,01
TO	342	86.184	0,14
<b>NORTE</b>	<b>9.709</b>	<b>2.446.668</b>	<b>4,03</b>
AL	3.102	781.704	1,29
BA	18.238	4.595.976	7,57
CE	7.937	2.000.124	3,30
MA	3.961	998.172	1,64
PB	2.457	619.164	1,02
PE	14.670	3.696.840	6,09
PI	3.716	936.432	1,54
RN	4.338	1.093.176	1,80
SE	4.217	1.062.684	1,75
<b>NORDESTE</b>	<b>62.636</b>	<b>15.784.272</b>	<b>26,00</b>
ES	8.946	2.254.392	3,71
MG	16.100	4.057.200	6,68
RJ	41.500	10.458.000	17,23
SP	54.250	13.671.000	22,52
<b>SUDESTE</b>	<b>120.796</b>	<b>30.440.592</b>	<b>50,15</b>
PR	11.150	2.809.800	4,63
SC	9.764	2.460.528	4,05
RS	12.100	3.049.200	5,02
<b>SUL</b>	<b>33.014</b>	<b>8.319.528</b>	<b>13,71</b>
DF	6.237	1.571.724	2,59
GO	5.480	1.380.960	2,28
MS	1.013	255.276	0,42
MT	1.994	502.488	0,83
C. OESTE	14.724	3.710.448	6,11
<b>BR</b>	<b>240.879</b>	<b>60.701.508</b>	<b>100,00</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC

Obs: o resultado informado na coluna C corresponde ao nº de alunos x 12 meses x R\$ 21,00 (valor da vaga)

sais devidos ao FNDE. O número de alunos, os valores aplicados nessa modalidade e sua distribuição pelos estados, em 1999, estão demonstrados na Tabela VIII - DIROF, ao lado.

## AQUISIÇÃO DE VAGAS

A empresa, com a intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular de ensino, para assegurar o ensino fundamental gratuito aos

**TABELA IX - DIROF**  
**MODALIDADE AQUISIÇÃO DE VAGAS**  
**NÚMERO DE ESCOLAS, ALUNOS E VALOR APLICADO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1999**

Em R\$ 1,00

UF/REGIÃO (A)	ESCOLAS (B)	ALUNOS (C)	VALOR (D)	PARTICIPAÇÃO % (E)
AC	0	0	0	0,00
AM	3	224	56.448	0,62
AP	1	4	1.008	0,01
PA	7	517	130.284	1,43
RO	0	0	0	0,00
RR	0	0	0	0,00
TO	0	0	0	0,00
<b>NORTE</b>	<b>11</b>	<b>745</b>	<b>187.740</b>	<b>2,06</b>
AL	1	24	6.048	0,07
BA	53	2.907	732.564	8,03
CE	116	5.761	1.451.772	15,91
MA	13	319	80.388	0,88
PB	64	3.541	892.332	9,78
PE	70	5.465	1.377.180	15,09
PI	22	1.066	268.632	2,94
RN	18	523	131.796	1,44
SE	11	546	137.592	1,51
<b>NORDESTE</b>	<b>368</b>	<b>20152</b>	<b>5.078.304</b>	<b>55,66</b>
ES	1	14	3.528	0,04
MG	7	254	64.008	0,70
RJ	39	2.444	615.888	6,75
SP	181	11.097	2.796.444	30,65
<b>SUDESTE</b>	<b>228</b>	<b>13809</b>	<b>3.479.868</b>	<b>38,14</b>
PR	10	740	186.480	2,04
SC	1	65	16.380	0,18
RS	1	73	18.396	0,20
<b>SUL</b>	<b>12</b>	<b>878</b>	<b>221.256</b>	<b>2,43</b>
DF	1	20	5.040	0,06
GO	11	442	111.384	1,22
MS	1	73	18.396	0,20
MT	2	87	21.924	0,24
<b>C. OESTE</b>	<b>15</b>	<b>622</b>	<b>156.744</b>	<b>1,72</b>
<b>BR</b>	<b>634</b>	<b>36.206</b>	<b>9.123.912</b>	<b>100,00</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC

Obs: o resultado informado na coluna D corresponde ao nº de alunos x 12 meses x R\$ 21,00 (valor da vaga)



dependentes de seus empregados e beneficiários destes, recolhendo para esse efeito, ao FNDE, a importância integral correspondente ao valor mensal devido a título de contribuição do Salário-Educação. A demonstração do número de alunos e valor aplicado por estado, nessa modalidade, no ano de 1999, encontra-se na Tabela IX - DIROF, na página anterior.

**TABELA X - DIROF  
CONSOLIDADO**

**ESCOLA PRÓPRIA, AQUISIÇÃO DE VAGAS E INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES: NÚMERO DE ESCOLAS, ALUNOS E VALOR APlicado POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1999**

UF/REGIÃO (A)	ESCOLAS (B)	ALUNOS (C)	VALOR(D)	PARTICIPAÇÃO% (E)
AC		221	55.692	0,08
AM	4	3.630	914.760	1,29
AP	1	55	13.860	0,02
PA	9	5.995	1.510.740	2,13
RO	0	453	114.156	0,16
RR	0	13	3.276	0,00
TO	0	342	86.184	0,12
<b>NORTE</b>	<b>14</b>	<b>10709</b>	<b>2.698.668</b>	<b>3,81</b>
AL	4	3.477	876.204	1,24
BA	57	21.379	5.387.508	7,61
CE	116	13.698	3.451.896	4,87
MA	13	4.280	1.078.560	1,52
PB	64	5.998	1.511.496	2,13
PE	105	21.666	5.459.832	7,71
PI	22	4.782	1.205.064	1,70
RN	19	4.903	1.235.556	1,74
SE	11	4.763	1.200.276	1,69
<b>NORDESTE</b>	<b>411</b>	<b>84946</b>	<b>21.406.392</b>	<b>30,22</b>
ES	1	8.960	2.257.920	3,19
MG	8	16.698	4.207.896	5,94
RJ	39	43.944	11.073.888	15,63
SP	183	65.639	16.541.028	23,35
<b>SUDESTE</b>	<b>231</b>	<b>135241</b>	<b>34.080.732</b>	<b>48,11</b>
PR	10	11.890	2.996.280	4,23
SC	2	9.988	2.516.976	3,55
RS	2	12.599	3.174.948	4,48
<b>SUL</b>	<b>14</b>	<b>34477</b>	<b>8.688.204</b>	<b>12,26</b>
DF	1	6.257	1.576.764	2,23
GO	13	6.304	1.588.608	2,24
MS	1	1.086	273.672	0,39
MT	2	2.081	524.412	0,74
<b>C. OESTE</b>	<b>17</b>	<b>15.728</b>	<b>3.963.456</b>	<b>5,60</b>
<b>BR</b>	<b>687</b>	<b>281.101</b>	<b>70.837.452</b>	<b>100,00</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC  
Obs: o resultado informado na coluna "D" corresponde ao nº de alunos x 12 meses x R\$ 21,00 (valor da vaga)

## ESQUEMA MISTO

A empresa pode participar do SME, utilizando mais de uma das modalidades acima mencionadas.

## VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer das modalidades acima descritas, é prestado de acordo com o valor da bolsa, fixado em R\$ 21,00, ao mês, pelo Conselho Deliberativo do FNDE, a partir do segundo semestre de 1995. Nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto do número de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE. Da mesma forma, o atendimento por intermédio da modalidade "Aquisição de Vagas", tem como referência o valor da bolsa fixado, base de cálculo dos pagamentos às escolas participantes do sistema, pelos serviços educacionais prestados ao alunado. A Tabela X - DIROF, ao lado, apresenta dados consolidados das modalidades Escola Própria, Aquisição de Vagas e Indenização de Dependentes.

### 4.3. PROGRAMA INTEGRADO DE INSPEÇÃO EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE

O PROINSPE foi criado por meio da Resolução CD/FNDE nº 15/93, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 36/95, e consolidada pelo Decreto nº 3.034/99, como instrumento de acompanhamento e controle da participação das empresas optantes e das escolas credenciadas como prestadoras de serviços junto ao SME. É importante destacar que as ações deste Programa envolvem a

participação integrada das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e das Representações do MEC, sob a coordenação do FNDE. Técnicos da Gerência de Arrecadação e Cobrança - GEARC e dos outros órgãos, deslocam-se às empresas e escolas previamente selecionadas, onde examinam a documentação pertinente, verificando a adequação dos valores recolhidos e a regularidade dos alunos participantes do SME.

No ano de 1999, o quantitativo de escolas e empresas inspecionadas representou, respectivamente, 6,8% e 4,3% do total dos participantes no SME, resultando na glosa de 243 alunos que se encon-

tram em condição irregular, bem como em 153 notificações para recolhimento de débito, no valor aproximado de R\$ 15,0 milhões.

Cabe lembrar que, além dos débitos cobrados em decorrência das atividades do PROINSPE, foram notificadas 165 empresas, com base em informação fiscal, proveniente do INSS, totalizando R\$ 22,0 milhões. Foram encaminhados à Procuradoria-Geral do FNDE, para cobrança judicial, 107 processos. Dos cerca de 562 parcelamentos em manutenção, pouco mais de 374 efetuaram pagamentos regulares ao longo do ano, sendo os demais reiteradamente cobrados. Vide Tabelas XI, XII e XIII - DIROF, a seguir:

**TABELA XI - DIROF  
RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE  
QUANTIDADES POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1999**

UF/ REGIÃO	EMPRESAS OPTANTES (A)	EMPRESAS INSPECIONADAS (B)	B/ A (%)	ESCOLAS CREDENCIADAS (C)	ESCOLAS INSPECIONADAS (D)	D/ C (%)	ALUNOS GLOSADOS
AC	24	0	0,0	0	0	0,0	0
AM	24	0	0,0	4	0	0,0	0
AP	281	0	0,0	1	0	0,0	0
PA	299	36	12,0	9	8	88,9	0
RO	83	0	0,0	0	0	0,0	0
RR	21	0	0,0	0	0	0,0	0
TO	61	0	0,0	0	0	0,0	0
<b>NORTE</b>	<b>793</b>	<b>36</b>	<b>4,5</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>57,1</b>	<b>0</b>
AL	131	0	0,0	4	0	0,0	0
BA	752	0	0,0	57	0	0,0	0
CE	1.156	42	3,6	116	11	9,5	77
MA	221	43	19,5	13	7	53,8	70
PB	332	0	0,0	64	0	0,0	0
PE	898	0	0,0	105	0	0,0	0
PI	258	0	0,0	22	0	0,0	0
RN	232	0	0,0	19	0	0,0	0
SE	218	0	0,0	11	0	0,0	0
<b>NORDESTE</b>	<b>4.198</b>	<b>85</b>	<b>2,0</b>	<b>411</b>	<b>18</b>	<b>4,4</b>	<b>147</b>
ES	291	14	4,8	1	0	0,0	0
MG	1.013	70	6,9	8	6	75,0	11
RJ	2.084	130	6,2	39	15	38,5	65
SP	3.476	107	3,1	183	0	0,0	0
<b>SUDESTE</b>	<b>6.864</b>	<b>321</b>	<b>4,7</b>	<b>231</b>	<b>21</b>	<b>9,1</b>	<b>76</b>
PR	1.042	83	8,0	10	0	0,0	18
SC	1.792	0	0,0	2	0	0,0	0
RS	671	134	20,0	2	0	0,0	2
<b>SUL</b>	<b>3.505</b>	<b>217</b>	<b>6,2</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>20</b>
DF	321	33	10,3	1	0	0,0	0
GO	551	0	0,0	13	0	0,0	0
MS	174	0	0,0	1	0	0,0	0
MT	280	26	9,3	2	0	0,0	0
<b>C. OESTE</b>	<b>1.326</b>	<b>59</b>	<b>4,4</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>BR</b>	<b>16.686</b>	<b>718</b>	<b>4,3</b>	<b>687</b>	<b>47</b>	<b>6,8</b>	<b>243</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC



**TABELA XII - DIROF  
PROINSPE/INSS - EMPRESAS NOTIFICADAS - 1999**

Em R\$ 1,00

UF/REGIÃO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ATRAVÉS DO INSS (A)		NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO ATRAVÉS DO PROINSPE (B)		EMPRESAS NOTIFICADAS (C = A+B)		VALOR RECOLHIDO EM AÇÃO DE INSPEÇÃO (D)		TOTAL (C+D)	
	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	1	35.511	0	0	1	35.511	0	0	1	35.511
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	1	27.888	5	600.711	6	628.599	0	0	6	628.599
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>NORTE</b>	<b>2</b>	<b>63.398</b>	<b>5</b>	<b>600.711</b>	<b>7</b>	<b>664.109</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>664.109</b>
AL	1	1.120	0	0	1	1.120	0	0	1	1.120
BA	3	1.002.251	15	164.390	18	1.166.641	0	0	18	1.166.641
CE	0	0	14	232.395	14	232.395	0	0	14	232.395
MA	2	5.796	15	696.054	17	701.851	0	0	17	701.851
PB	3	61.776	0	0	3	61.776	0	0	3	61.776
PE	6	69.543	7	1.345.786	13	1.415.329	0	0	13	1.415.329
PI	1	984.426	1	642	2	985.068	0	0	2	985.068
RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SE	1	9.872	1	1.418	2	11.290	0	0	2	11.290
<b>NORDESTE</b>	<b>17</b>	<b>2.134.785</b>	<b>53</b>	<b>2.440.685</b>	<b>70</b>	<b>4.575.470</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>4.575.470</b>
ES	7	289.465	6	369.104	13	658.569	2	13.656	15	672.225
MG	23	4.199.479	12	1.429.093	35	5.628.572	0	0	35	5.628.572
RJ	12	4.257.165	7	48.385	19	4.305.549	0	0	19	4.305.549
SP	60	5.630.959	22	2.596.577	82	8.227.536	5	3.151	87	8.230.687
<b>SUDESTE</b>	<b>102</b>	<b>14.377.068</b>	<b>47</b>	<b>4.443.159</b>	<b>149</b>	<b>18.820.226</b>	<b>7</b>	<b>16.807</b>	<b>156</b>	<b>18.837.033</b>
PR	15	1.766.093	0	0	15	1.766.093	3	31.553	18	1.797.646
RS	19	1.203.969	2	99.444	21	1.303.413	0	0	21	1.303.413
SC	9	1.645.435	35	6.150.644	44	7.796.079	0	0	44	7.796.079
<b>SUL</b>	<b>43</b>	<b>4.615.497</b>	<b>37</b>	<b>6.250.088</b>	<b>80</b>	<b>10.865.585</b>	<b>3</b>	<b>31.553</b>	<b>83</b>	<b>10.897.138</b>
DF	0	0	1	11.087	1	11.087	0	0	1	11.087
GO	1	973.255	1	1.592	2	974.847	0	0	2	974.847
MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	0	0	9	1.400.633	9	1.400.633	0	0	9	1.400.633
C. OESTE	1	973.255	11	1.413.312	12	2.386.567	0	0	12	2.386.567
<b>BR</b>	<b>165</b>	<b>22.164.003</b>	<b>153</b>	<b>15.147.955</b>	<b>318</b>	<b>37.311.958</b>	<b>20</b>	<b>48.360</b>	<b>338</b>	<b>37.360.317</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC

Obs.: \* O valor recolhido em Ação de Inspeção é parcial.

**TABELA XIII - DIROF  
DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTOS EM 1999**

**Em R\$ 1,00**

MÊS	PARCELAS					PARCELAMENTOS		
	QUANTIDADE		VALOR		%	QUANTIDADE		
	PREVISTA	LIQUIDADA	PREVSTQ(A)	LIQUIDADO(B)	(B/A)	CONCEDIDOS	LIQUIDADOS	RESCINDIDOS(*)
JAN	672	284	3.063.133	2.289.104	74,73	10	0	67
FEV	642	230	2.943.238	1.911.256	64,94	13	70	17
MAR	637	355	2.961.782	1.912.454	64,57	6	53	30
ABR	635	331	2.846.922	1.914.014	67,23	3	25	44
MAI	615	290	2.770.860	1.595.197	57,57	14	3	30
JUN	597	345	2.761.509	2.056.672	74,48	5	0	10
JUL	592	261	2.750.963	1.902.434	69,16	5	23	43
AGO	569	312	2.730.182	2.145.078	78,57	14	4	10
SET	572	324	2.299.878	1.679.895	73,04	4	0	17
OUT	546	286	2.270.806	1.541.647	67,89	16	0	25
NOV	525	301	2.242.036	1.584.886	70,69	0	0	7
DEZ	513	256	2.267.596	1.363.453	60,13	9	34	14
<b>TOTAL</b>	<b>7115</b>	<b>3575</b>	<b>31.908.905</b>	<b>21.896.089</b>	<b>68,62</b>	<b>99</b>	<b>212</b>	<b>314</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEARC

Obs.: 1. No valor pago estão incluídas parcelas avulsas, referentes a exercícios anteriores;  
2. 562 processos em manutenção, destes, 374 efetuaram pagamentos regulares;  
3. Os rescindidos foram encaminhados à PROGE.

#### 4.4. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

O FUNDEF foi criado pela Emenda Constitucional nº 14/96 e regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97, objetivando assegurar o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e a valorização de seu magistério, através de uma remuneração condigna.

O Fundo é composto por recursos dos próprios estados e municípios, originários de fontes já existentes, acrescido de uma parcela de recursos novos, originários da União.

Constitui-se, basicamente, de 15% do:

- Fundo de Participação dos Estados - FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios - FPM;
- ICMS;
- IPI Exportação.

Vale acrescentar que a Lei Complementar nº 87/96 prevê o ressarcimento, pela União, das perdas de receitas na desoneração das exportações de produtos primários.

Os valores devidos a cada estado ou município levam em consideração o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental Público, 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, de acordo com as informações constantes do Censo Escolar do MEC, do ano anterior.



**TABELA XIV - DIROF  
FUNDEF - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 1999**

Em R\$ mil

UF	COMPLEMENTAÇÃO DE 1999			AJUSTE POSITIVO/ 1998			AJUSTE NEGATIVO/ 1998			TOTAL REPASSADO
	80% (STN)	20% (FNDE)	TOTAL	80% (STN)	20% (FNDE)	TOTAL	80% (STN)	20% (FNDE)	TOTAL	
AL	4.145	1.036	5.181	0	0	0	-1.040	-260	-1.300	3.880
BA	173.704	43.426	217.130	25.290	6.322	31.612	0	0	0	248.743
CE	47.043	11.761	58.804	0	0	0	-1.431	-358	-1.788	57.015
MA	126.488	31.622	158.109	18.429	4.607	23.037	0	0	0	181.146
PA	92.214	23.053	115.267	14.744	3.686	18.430	0	0	0	133.697
PB	10.705	2.676	13.381	0	0	0	-2.531	-633	-3.164	10.217
PE	12.764	3.191	15.955	0	0	0	-3.423	-856	-4.278	11.676
PI	20.677	5.169	25.846	2.110	527	2.637	0	0	0	28.483
<b>TOTAL</b>	<b>487.738</b>	<b>121.935</b>	<b>609.673</b>	<b>60.573</b>	<b>15.143</b>	<b>75.716</b>	<b>-8425</b>	<b>-2.106</b>	<b>-10.531</b>	<b>674.858</b>

FONTE: FNDE/DIROF

Os recursos são creditados, automaticamente, em conta corrente do Banco do Brasil e calculados de acordo com os coeficientes de distribuição publicados pelo MEC, levando-se em consideração, o valor mínimo nacional de R\$ 315,00 por aluno/ano, fixado pelo Decreto nº 2.936, de 11 de janeiro de 1999.

Vale acrescentar que já foi publicado o Decreto nº 3.326, de 31 de dezembro de 1999, estabelecendo, por aluno/ano, o valor mínimo nacional de R\$ 333,00, referente ao exercício de 2000.

No exercício de 1999, para alcançar o valor mínimo definido, R\$ 315,00, a União repassou a título de complementação, o montante de R\$ 609,7 milhões para oito estados da região norte e nordeste.

Com a publicação da Portaria nº 317/99, o Ministério da Fazenda divulgou a apuração efetiva das receitas vinculadas ao FUNDEF, relativas ao ano de 1998, apresentando um saldo positivo remanescente de R\$ 75,7 milhões, destinados aos estados da Bahia, Maranhão, Pará e Piauí, e R\$ 10,5 milhões negativos, descontados

dos estados de Alagoas, Ceará, Paraíba e Pernambuco, a título de ajuste daquele exercício.

#### 4.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em 1999, o ingresso dos recursos financeiros, oriundos da União, sofreu modificações significativas, com a vinculação de sua disponibilização através de "Limite de Saque", e não mais via "Conta Única".

Foram repassados pela SPO/MEC mais de R\$ 1,5 bilhão, para atendimento aos diversos programas financiados pela União, como merenda, FUNDEF e outros.

Isso condicionou que apenas os recursos das receitas diretamente arrecadadas e da contribuição do Salário-Educação pudessem ser disponibilizados para as contas de aplicações financeiras, provocando queda significativa dos rendimentos em 1999, com relação a 1998, como pode ser observado na Tabela XI - DIROF, a seguir.

Acrescenta-se ao fato citado, a redução das taxas de juros praticadas no mercado em função da política monetária vigente.

**TABELA XV - DIROF**  
**COMPARAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS BIENIO 1998 - 1999** Em R\$

MÊS	1998	1999	VARIAÇÃO 1999/ 1998 (%)
JAN	20.388	10.574	-48,14
FEV	14.941	12.727	-14,82
MAR	14.486	18.880	30,33
ABR	11.219	13.540	20,69
MAI	10.724	12.151	13,31
JUN	11.812	10.122	-14,31
JUL	12.994	10.000	-23,05
AGO	11.738	9.740	-17,02
SET	17.721	8.143	-54,05
OUT	22.572	7.686	-65,95
NOV	17.533	7.641	-56,42
DEZ	15.462	7.699	-50,21
<b>TOTAL</b>	<b>181.590</b>	<b>128.902</b>	<b>-29,01</b>

FONTE: FNDE/DIROF

Porém, com o intuito de amenizar maiores perdas e viabilizar melhor gestão dos recursos, além das aplicações no "extramercado", as disponibilidades financeiras passaram a ser aplicadas, também, no Tesouro Nacional, via SIAFI.

Essa modalidade de aplicação permitiu a movimentação "on line" dos resgates e aplicações, e a vantagem de trabalhar-se com o caixa "zero", sem perdas.

Ainda, visando melhor gestão financeira, foram intensificadas ações para que as "Previsões de Despesas", informadas pela áreas fins, se aproximassesem ao máximo das datas de suas execuções, facilitando, assim, o planejamento dos gastos, através do fluxo de caixa diário.

Também oficializou-se a parceria com as instituições bancárias federais e estaduais, por meio de Acordo de Cooperação Mútua, objetivando

a abertura de contas correntes em favor das entidades conveniadas com o FNDE.

Através de regras preestabelecidas, esse acordo agilizou os repasses de recursos e diminuiu a freqüência de suas devoluções, por problemas relacionados a domicílios bancários. Nesse sentido, foram abertas cerca de 75.000 novas contas correntes, incluindo aquelas destinadas às unidades executoras.

Outro fato relevante foi a implementação da emissão de "Cartas de Comunicação de Pagamentos", por meio de sistema informatizado, viabilizando a comunicação tempestiva aos beneficiários, bem como às Câmaras Legislativas e a outros órgãos interessados.

Ressaltamos, ainda, a agilização dos repasses de recursos, com a inclusão de todos os programas no sistema automático de emissão de documentos no SIAFI, através do Processo BATCH.

#### 4.6. PLANEJAMENTO

Com a publicação da Portaria nº 1.627/99, que aprovou o Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ratificou-se que o planejamento seccional da Autarquia ficaria a cargo da Subgerência de Planejamento - SUPLA, subunidade da Gerência de Planejamento e Orçamento da Diretoria Financeira.

Ainda que oficiosamente, a partir de abril de 1999, implementavam-se inovações ao modelo de gestão, pautadas na construção de um ambiente de trabalho de forte interação, com objetivos ativos para o cumprimento de missões que se apresentavam. Empreendeu-se, com maior vigor, o planejamento seccional, em consonância com as diretrizes advindas do Órgão Setorial de Planeja-



mento do Ministério da Educação - SPO/MEC, implementando-se o uso intensivo de tecnologia da informação.

## **PLANO PLURIANUAL - PPA 2000-2003**

Com a edição do Decreto nº 2.829/98, que estabeleceu normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, inseria-se o FNDE, por intermédio da sua Gerência de Planejamento e Orçamento na empreitada, na orientação estratégica do Presidente da República, consubstanciada no referido plano.

Nas opções estratégicas definidas no PPA, identificam-se os macro-objetivos, dentre os quais destacam-se: "Elevar o Nível Educacional da População e Ampliar a Capacitação Profissional", e "Ofertar Escola de Qualidade Para Todos".

Nesse contexto, o FNDE participou, no exercício de 1999, da reestruturação de todas as suas ações finalísticas voltadas para investimentos na educação para a melhoria da qualidade do ensino fundamental e aquelas direcionadas a garantir uma escola de qualidade para todas as crianças de 7 a 14 anos.

## **PROGRAMA DE APOIO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - PRASEM II**

Promovido pelo Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA, do Ministério da Educação, em parcerias com a UNICEF, com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e com o Banco Mundial, o programa tem como objetivo elevar a competência técnico-administrativa das Secretarias Municipais de Educação,

em resposta à inequívoca e crescente importância dos municípios no cenário nacional, relativamente ao ensino fundamental.

Dado o imperativo de se consolidar um ensino fundamental de qualidade e que atinja todas as crianças em idade escolar, assim como segmentos que não tiveram acesso ao ensino fundamental regular, é que o PRASEM, dentre outras não menos importantes iniciativas do MEC, vem desenvolvendo cursos de capacitação para os dirigentes municipais, desde 1997 na região Nordeste e, 1999 nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, abordando questões sobre financiamento, orçamento, legislação, FUNDEF, gestão educacional, entre outros.

Neste contexto, o FNDE, responsável pelo repasse dos recursos do Governo Federal como contrapartida aos empréstimos adquiridos pela União junto ao Banco Mundial para o financiamento do FUNDESCOLA, teve participação relevante no PRASEM no exercício de 1999.

O FNDE, sob a coordenação da Gerência de Planejamento e Orçamento, participou em 17 eventos do PRASEM.

Os técnicos da SUPLA foram responsáveis por apresentação de temática específica relativa à história do FNDE, sua atuação, seus programas, projetos de financiamento, suas fontes de recursos e sua presença ao longo de 31 anos de existência como instituição de fomento dos programas do MEC, voltados para o Ensino Fundamental. Além da participação daqueles técnicos, a Autarquia fez-se presente promovendo palestras sobre a Arrecadação do Salário-Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Dinheiro Direto na Escola e Prestação de Contas, bem como intermediando junto aos secretários de ensi-

no dos municípios participantes, a parceria com o Banco do Brasil, agente responsável pelas transações financeiras referentes aos programas que contemplam repasses de recursos.

## INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Com o escopo de dotar a administração superior da Autarquia de ferramenta para pronta consulta, deu-se continuidade à edição mensal do documento Relatório Gerencial.

Recurso composto de informações sintéticas e importante instrumento para análise, acompanhamento, planejamento, controle e suporte às decisões de cunho estratégico, é concebido com a seguinte estrutura:

- Fluxo de Caixa
- Acompanhamento da Execução Orçamentária do FNDE
- Acompanhamento Físico-Financeiro de Programas do FNDE
- Acompanhamento da Receita do Salário-Educação
- Distribuição das cotas Federal e Estadual do Salário-Educação

Editado semanalmente, o relatório Acompanhamento da Execução Orçamentária foi construído, também, como fonte de consulta imediata, destinado aos Diretores.

Constituído de informações relativas à execução orçamentária de cada um dos programas de trabalho do FNDE, por Diretoria, é composto de dados concernentes à dotação orçamentária estabelecida em lei, cré-

ditos contingenciados e disponíveis, empenhos emitidos, liquidados e à liquidar, bem como dados percentuais do montante executado em relação à dotação autorizada, por projeto/atividade. Tal ferramenta auxilia os Diretores no acompanhamento, pari passu, da execução do orçamento dos programas sob sua responsabilidade.

### 4.7. ORÇAMENTO

De acordo com a Lei nº 9.789/99, que estimou a receita e fixou a despesa da União para 1999, o orçamento inicial do FNDE somou R\$ 2.232.796.080,00. A esse valor foram acrescidos créditos adicionais de R\$ 465.348.753,00 totalizando, ao final do exercício, R\$ 2.698.144.833,00 de orçamento próprio.

Além dos recursos constantes do seu orçamento, o FNDE gerencia o Salário-Educação - Quota Estadual, cuja previsão foi de R\$ 1.475.733.333,00 e o Programa Garantia de Renda Mínima cujo orçamento pertence ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com recursos provenientes do Fundo de Assistência Social - FAS e foi destacado ao FNDE, no exercício de 1999, o valor de R\$ 54.000.000,00.

As Tabelas XVI, XVII, XVIII - DIROF, a seguir, oferecem demonstrativos acerca dos créditos adicionais aprovados, bem como a distribuição da dotação orçamentária, por fonte de recursos e por programas de trabalho.



**TABELA XVI - DIROF**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS APROVADOS, POR PROGRAMA DE TRABALHO - 1999**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR		ATO LEGAL		
	SUPLEMENTAÇÃO (A)	CANCELAMENTO (B)	DECRETO DE	Nº	LEI DATA
08.007.0021.4900.0001- Manutenção dos Serviços Administrativos	4.286.499 1.000.000		04/ 11/ 99 02/ 12/ 99 21/ 12/ 99		
08.007.0021.4900.0001 Sentença Judicial	329.530	73.565	21/ 12/ 99		
15.082.1495.2013.0001 Encargos com Inativos e Pensionistas	1.051.000 8.067		04/ 11/ 99 21/ 12/ 99		
08.042.0188.3499.0001 FUNDESCOLA I	1.075.000 9.975.000 29.631.000		23/ 08/ 99	9.860	08/ 11/ 99
08.042.0188.3499.0001 FUNDESCOLA II	9.172.200 17.428.700	1.075.000 9.975.000 9.172.200	14/ 12/ 99 23/ 08/ 99	9.860	08/ 11/ 99
08.042.0181.4537.0001 FUNDEF	60.000.000 188.970.991 60.000.000		02/ 12/ 99 23/ 08/ 99	9.921	16/ 12/ 99
08.042.0188.2487xxxx Alimentação Escolar	14.450.646 60.000.000	14.450.646 60.000.000	02/ 12/ 99 16/ 12/ 99		
08.042.0188.3444.0001 PRCINFO	40.000.000		15/ 12/ 99		
08.042.0188.4541.0002 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.775.073 30.670.158		15/ 12/ 99	9.921	16/ 12/ 99
08.042.0188.4528.0001 Escola Pública - Gestão Eficiente	2.084.566		15/ 12/ 99		
08.042.0236.2293.0001 Livro Didático	40.700.000			9.921	16/ 12/ 99
08.042.0236.2293.0154 - Biblioteca na Escola	2.000.000			9.921	16/ 12/ 99
<b>TOTAL</b>	<b>620.095.164</b>	<b>154.746.411</b>			
<b>A - B</b>	<b>465.348.753</b>				

FONTE: FNDE/DIROF/GEPL

**TABELA XVII - DIROF**  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS APROVADOS POR FONTE DE RECURSOS - 1999**

Em R\$

FONTE DE RECURSOS	VALOR		ATO LEGAL		
	SUPLEMENTAÇÃO (A)	CANCELAMENTO (B)	DECRETO DE	Nº	DATA
100	60.000.000	-	23/ 08/ 99	-	-
113	1.075.000	1.075.000	23/ 08/ 99	-	-
112	188.970.991	-	-	9.856	29/ 10/ 99
113	9.975.000	9.975.000	-	9.860	08/ 11/ 99
199	5.337.499	-	04/ 11/ 99	-	-
148	29.631.000	-	14/ 12/ 99	-	-
292	50.859.639	-	15/ 12/ 99	-	-
113	57.037.486	57.037.486	16/ 12/ 99	-	-
213	2.962.514	2.962.514	16/ 12/ 99	-	-
100	60.000.000	60.000.000	16/ 12/ 99	-	-
292	129.285.592	-	-	9.921	16/ 12/ 99
100	337.597	-	21/ 12/ 99	-	-
199	-	73.565	21/ 12/ 99	-	-
199	15.450.646	14.450.646	02/ 12/ 99	-	-
113	9.172.200	9.172.200	02/ 12/ 99	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>620.095.164</b>	<b>154.746.411</b>			
<b>A-B</b>	<b>465.348.753</b>				

FONTE: FNDE/DIROF/GEPL

**TABELA XVIII - DIROF**  
**PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE DOS PROGRAMAS**  
**DE TRABALHO NO ORÇAMENTO PRÓPRIO E NO ORÇAMENTO GLOBAL DO FNDE - 1999**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO FINAL	ORÇAMENTO PRÓPRIO (%)	GLOBAL (%)
ADMINISTRAÇÃO	53.210.069	1,97	1,26
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.600.000	0,13	0,09
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	6.000.000	0,22	0,14
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	20.444.973	0,76	0,48
ENSINO FUNDAMENTAL	2.575.332.393	95,45	60,91
ENSINO ESPECIAL	25.073.000	0,93	0,59
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	2.137.365	0,08	0,05
PREVIDÊNCIA	10.331.267	0,38	0,24
PASEP	2.015.766	0,07	0,05
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.698.144.833</b>	<b>100,00</b>	<b>63,82</b>
ENSINO FUNDAMENTAL (DESTAQUE RECEBIDO)	1.529.733.333	-	36,18
<b>TOTAL</b>	<b>4.227.878.166</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEPLÔ/SUDOR - SIAFI Gerencial 1999

As receitas provenientes da Contribuição do Salário-Educação apresentaram frustração de cerca de 17%, quando comparadas ao valor estimado. É oportuno destacar o elevado quantitativo de ações judiciais, movidas pelas empresas contri-

buintes, acerca da constitucionalidade da cobrança da alíquota de contribuição de 2,5%, fixada pelo Decreto nº 87043/82 e convalidada pela Lei nº 9424/96, como demonstra a Tabela XIX - DIROF, a seguir:

**TABELA XIX - DIROF**  
**RECEITA ESTIMADA E EFETIVADA POR FONTE DE RECURSOS - 1999**

Em R\$

FONTES DE RECURSOS	RECEITA ESTIMADA (A)	RECEITA EFETIVADA (B)	% (B/A)
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	184.038.439	159.201.858
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	112	540.033.278	540.033.278
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QF	113	737.866.667	611.003.753
RENDIMENTO LÍQUIDO LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA	121	13.611.644	0,00
REND. LÍQUIDO DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	122	253.977.154	254.002.705
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNOS	148	75.631.000	32.177.147
CONTRIB. PARA FINANC. SEGURIDADE SOCIAL	153	55.062.744	40.199.727
RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	199	510.201.065	497.854.805
PROD. DE APLIC. À CONTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	213	153.000.000	128.901.577
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250	48.577.611	48.091.835
RECURSOS DIVERSOS	290		29.164.151
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292	180.145.231	93.179.509
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.752.144.833</b>	<b>2.433.810.345</b>	<b>88,43</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QE	113	1.475.733.333	1.222.007.503
<b>TOTAL</b>	<b>4.227.878.166</b>	<b>3.655.817.848</b>	<b>86,47</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEPLÔ - SIAFI 1999

A Tabela XX - DIROF, apresentada, a seguir, exibe a dotação orçamentária inicial, os créditos adicionais aprovados, a

execução (empenho e destaque) e o correspondente saldo orçamentário por subprojeto/subatividade.

**TABELA XX - DIROF  
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO, EXECUÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO, POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE - 1999**

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO/ SUBPROJETO/ SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL LEI (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	DOTAÇÃO FINAL C= (A+B)	EXECUTADO EMPENHOS / DESTAQUE (D)	SALDO (C-D)
<b>A - DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>64.692.936</b>	<b>6.601.531</b>	<b>71.294.467</b>	<b>66.602.533</b>	<b>4.691.934</b>
08.007.0021.4900.0001-Manut. dos Serviços Administ.	35.325.963	5.212.934	40.538.897	37.778.792	2.760.105
08.007.0021.4907.0001-Sentença Judicial	10.241.642	329.530	10.571.172	10.571.172	0
08.008.0030.2299.0001-Acomp. e Fiscalização S.M.E.	3.600.000	0	3.600.000	2.425.784	1.174.216
08.041.0190.4500.0001-Assistência Pré-Escolar	194.868	0	194.868	194.868	0
08.042.0021.4544.0001- Acomp. Fisc. de Progr/ Proj. Educ.	2.100.000	0	2.100.000	1.688.600	411.400
08.075.0428.2004.0005- Assitência Médica e Odont. a Serv.	851.328	0	851.328	579.203	272.125
08.078.0486.4089.0003- Concessão de Vale-Transporte	568.296	0	568.296	568.296	0
08.078.0486.4089.0006- Auxílio Refeição	522.873	0	522.873	522.873	0
15.082.0495.2013.0001- Encargos com Inativos e Pens..	9.272.200	1.059.067	10.331.267	10.323.200	8.067
15.084.0492.2012.0001- PASEP	2.015.766	0	2.015.766	1.949.745	66.021
<b>B - SISTEMA DE MANUT. DO ENSINO FUND. - SME</b>	<b>48.091.835</b>	<b>0</b>	<b>48.091.835</b>	<b>7.432.931</b>	<b>40.658.904</b>
08.042.0235.2300.0001-Aquis. de Vagas na Rede Particular	48.091.835	0	48.091.835	7.432.931	40.658.904
<b>C - FINANCIAMENTO DE PROJETOS/ PROGRAMAS</b>	<b>2.120.011.309</b>	<b>452.368.522</b>	<b>2.632.758.531</b>	<b>2.416.115.257</b>	<b>216.643.274</b>
<b>C1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (SEEC)</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>	<b>1.003.430</b>	<b>4.996.570</b>
08.009.0021.4530.0003- Sistema de Inform. Educacionais	6.000.000	0	6.000.000	1.003.430	4.996.570
<b>C2 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>17.909.973</b>	<b>0</b>	<b>17.909.973</b>	<b>0</b>	<b>17.909.973</b>
08.041.0190.2290.0137-Desenv. da Educação Pré-Escolar	17.909.973	0	17.909.973	0	17.909.973
<b>C3 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.051.545.336</b>	<b>452.368.522</b>	<b>2.564.292.558</b>	<b>2.395.907.879</b>	<b>168.384.679</b>
08.042.0181.4537.0001-FUNDEF	436.417.820	248.970.991	685.388.811	685.388.811	0
08.042.0187.4952.0001-Desenv. da Educ. Jovens e Adultos	34.419.945	0	34.419.945	29.979.702	4.440.243
08.042.0188.3444.0001-Aquis/ Distrib de Equipamentos de Microinform. às Escolas Públicas.	12.400.000	40.000.000	52.400.000	12.400.000	40.000.000
08.042.0188.3499.0001-FUNDESCOLA I	10.750.000	40.681.000	51.431.000	42.558.426	8.872.574
08.042.0188.3499.0003-FUNDESCOLA II	199.600.000	6.378.700*	205.978.700	201.691.307	4.287.393
08.042.0188.4527.0001-TV Escola	10.000.000	0	10.000.000	9.964.250	35.750
08.042.0188.4528.0001-Esc. Públicas - Gestão Eficiente	83.827.969	40.571.300	124.399.269	116.815.905	7.583.364
08.042.0188.4541.0002- Desenv. do Ensino Fundamental	80.309.000	39.445.231	119.754.231	71.572.544	48.181.687
08.042.0236.2293.0001- Livro Didático	227.500.500	40.700.000	268.200.500	268.149.977	50.523
08.042.0236.2293.0154- Biblioteca da Escola	28.000.000	2.000.000	30.000.000	29.999.999	1
08.042.0237.2304.0003- Editoração	895.504	0	895.504	860.680	34.824
08.042.0239.3273.0001- Transporte Escolar	8.305.621	0	8.305.621	0	8.305.621
08.042.0428.2298.0003- Saúde do Escolar	16.118.973	0	16.118.973	15.683.837	435.136
08.042.0427.2487.xxxx- Alimentação Escolar - Geral	903.000.004	0	903.000.004	871.700.935	31.299.069
15.081.0486.4979.0001- Prog. Garantia de Renda Mínima	54.000.000	0	54.000.000	39.141.506	14.858.494
<b>C4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>22.120.000</b>	<b>0</b>	<b>22.120.000</b>	<b>19.203.948</b>	<b>2.916.052</b>
08.049.0252.4542.0002- Educação Especial - Compensat.	20.320.000	0	20.320.000	18.411.154	1.908.846
08.049.0253.4542.0002- Educação Especial - Precoce	1.800.000	0	1.800.000	792.794	1.007.206
<b>C5 - EMENDAS PARLAMENTARES</b>	<b>22.436.000</b>	<b>0</b>	<b>22.436.000</b>	<b>0</b>	<b>22.436.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.232.796.080</b>	<b>465.348.753</b>	<b>2.752.144.833</b>	<b>2.490.150.721</b>	<b>261.994.112</b>

FONTE: FNDE/DIROF/GEPLO/SIAFI GERENCIAL 1999 - Lei 9.879, de 23/02/99

(\*) Houve um crédito adicional no valor de R\$ 17.428.700,00 e um remanejamento da dotação inicial para o FUNDESCOLA no valor de R\$ 11.050.000,00.

A Tabela XXI - DIROF, a seguir, apresenta o detalhamento da dotação, destaques con-

cedidos e execução por projeto/atividade, nas respectivas diretorias do Órgão.

**TABELA XXI - DIROF**  
**DOTAÇÃO, DESTAQUES E EXECUÇÃO POR DIRETORIA E PROJETO/ATIVIDADE - 1999**  
**Em R\$ 1,00**

PROJETO ATIVIDADE	DIRETORIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA *	DESTAQUE CONCEDIDO	EXECUTADO
	DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	1.081.399.273	315.588	1.027.342.758
2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	903.000.004	315.588	871.385.347
4528	ESCOLAS PÚBLICAS - GESTÃO EFICIENTE	124.399.269	0	116.815.905
4979	PART. DA UNIÃO EM PROG. DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA	54.000.000	0	39.141.506
	DIRETORIA FINANCEIRA	733.480.646	0	692.821.742
2300	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTIC. DE ENSINO	48.091.835	0	7.432.931
4537	COMP. DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUT. DESENV. DO ENSINO	685.388.811	0	685.388.811
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO	368.290.471	3.000.000	360.924.590
2299	ACOMP. E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	3.600.000	0	2.425.784
4907	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	10.571.172	0	10.571.172
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	851.328	0	579.203
2012	CONTRIB. PARA A FORM. DO PATR. DO SERVIDOR PÚBLICO	2.015.766	0	1.949.745
2013	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	10.331.267	0	10.323.200
2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	298.200.500	3.000.000	295.149.977
2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	895.504	0	860.680
4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	1.091.169	0	1.091.169
4500	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	194.868	0	194.868
4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	40.538.897	0	37.778.792
	DIRETORIA DE PROG. E PROJ. EDUCACIONAIS	568.974.443	69.532.001	336.214.043
2290	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	20.444.973	0	0
2298	SAÚDE DO ESCOLAR	16.118.973	0	15.683.837
3273	AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS ESCOLARES	13.408.621	0	0
3444	AQUS. E DISTRIB. DE EQUIP. DE MICROINFORMÁTICA	52.400.000	12.400.000	0
3499	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA	257.409.700	17.840.921	226.408.812
4527	TV-ESCOLA	10.000.000	9.964.250	0
4530	COORD., SUPERV. E DESENV. DA AVALIAÇÃO EDUC.	6.000.000	0	1.003.430
4541	COORD., SUPERV. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	128.929.231	24.396.850	47.175.694
4542	COORD., SUPERV. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.073.000	987.090	18.216.858
4544	ACOMP. E FISCAL. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	2.100.000	1.688.600	0
4952	COMBATE AO ANALFAB. E UNIVERS. DO ENSINO FUNDAMENTAL	37.089.945	2.254.290	27.725.412
	<b>TOTAL</b>	<b>2.752.144.833</b>	<b>72.847.589</b>	<b>2.417.303.133</b>

FONTE: FNDE/DIROF/SUDOR/GEPLO/SIAFI GERENCIAL.  
\* Dotação Autorizada = Dotação Inicial + Créditos Adicionais

#### 4.8. CONTABILIDADE

Durante o exercício de 1999, foram efetivados o acompanhamento da contabilização e análise dos processos relativos aos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, os registros de aprovação e homologação de convênios, bem como a análise dos registros e demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, os registros de conformidade contábil e a elaboração do processo de prestação de contas anual da Autarquia.

#### 4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Objetivando a atualização da análise dos processos de Prestação de Contas de Convênios, transferidos ao FNDE pelas extintas Delegacias do MEC, nos estados, foram desenvolvidas as seguintes atividades:



## 5- DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

### 5. I. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

5. I. 1. COMBATE AO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5. I. 2. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

5. I. 3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

5. I. 4. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

5. I. 5. PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR

5. I. 6. PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE DO ESCOLAR

5. I. 7. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

5. I. 8. FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA

5. I. 9. TV ESCOLA

5. I. 10. AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICRO-INFORMÁTICA ÀS ESCOLAS - PROINFO



## 5. DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS - DIRPE

No ano de 1999, buscou-se incrementar ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino, em detrimento do aumento meramente quantitativo da rede física. Com o intuito de orientar as solicitações de assistência financeira, foram elaboradas normas regulamentadas pelas Resoluções CD/FNDE nº 04/99 e CD/FNDE nº 24/99, esta, disciplinando os procedimentos referentes ao Programa de Saúde do Escolar.

A forma de atuação da Diretoria, relativamente à execução dos programas de trabalho sob sua responsabilidade, implica a divulgação das regras de apresentação dos projetos para a comunidade educacional atuante na área do ensino fundamental. As solicitações regulares são submetidas à apreciação das Secretarias-Fim do MEC, responsáveis pela área da solicitação, e, dentro do limite orçamentário, aprovados os pleitos recomendados, aprovações essas, baseadas em critérios e normas predefinidas. Elaborados os convênios, são enviados aos convenientes para assinatura e posteriormente publicados. As ações e os recursos conveniados são monitorados, acompanhados e avaliados. As áreas de Transporte e Saúde do Escolar têm sua execução sob inteira responsabilidade da Autarquia.

Até 1998, as atividades de cadastramento e análise de projetos, além do acompanhamento e fiscalização, ficavam a cargo das Delegacias do MEC nos estados. Com sua extinção, em 22/12/98, essas ações retornaram à competência do FNDE, sob a responsabilidade desta Diretoria, havendo, com isso, a necessidade de padronizar os procedimentos analíticos para fins de tomada de decisões.

O exercício de 1999 foi marcado por

frustração de receita, particularmente no que se refere à arrecadação do Salário-Educação. Em função disto, deixou-se de executar os programas de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Transporte do Escolar.

A Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, em seu plano de trabalho para o exercício de 1999, elencou seis grandes metas:

- revisão, adequação, aprovação e apresentação das Normas de Assistência Financeira à Programas e Projetos Educacionais - 1999 - NAFPPE/99;
- revisão, adequação e aprovação das Normas de Execução;
- disseminação das NAFPPE/99 e capacitação da clientela;
- reformulação de rotinas da DIRPE;
- revisão e adequação de textos-padrão de Convênios, e;
- revisão e conclusão do Sistema de Assistência Financeira da Educação - SAFE, do FNDE.

À exceção da conclusão do SAFE, as demais foram desenvolvidas, plenamente.

Em decorrência da reestruturação da DIRPE, foi ratificada a necessidade e, temporivamente, implementada uma Gerência, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos programas de trabalho e criada uma Coordenação para fazer face às atividades de recebimentos e análise de pleitos de assistência financeira.

Em 1999, a Diretoria teve, sob sua responsabilidade, 12 programas de trabalho, totalizando uma dotação de R\$ 568.974.443,00. A execução financeira foi da ordem de

R\$ 405.746.042,77, conforme será demonstrado.

O saldo orçamentário disponível no encerramento do exercício deve-se, essencialmente, à aprovação de créditos suplementares na segunda quinzena do mês de dezembro, cuja execução ficou inviabilizada por depender de descentralização a outros órgãos e entidades e envolver recursos de capital que, pelo volume, implicaria procedimento licitatório, não havendo mais tempo hábil para sua aplicação. Também concorreram para a existência do referido saldo, a frustração da receita e o limite de empenho imposto pela Secretaria do Tesouro Nacional, ainda havendo disponibilidade financeira.

Quanto à estrutura do orçamento da

**TABELA I - DIRPE  
DISTRIBUIÇÃO DE METAS FÍSICAS POR NÍVEL/MODALIDADE  
DE ENSINO - 1999**

Em R\$ 1,00

NÍVEIS / MODALIDADES	QUANTIDADE			
	DOCENTES E TÉCNICOS	ESCOLAS BENEFICIADAS	ALUNOS	VALOR
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	78.989	15.170	5.820.058	7.858.322,50
EDUCAÇÃO INDÍGENA	1.901	903	47.610	762.355,14
ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM	21.490	11.524	619.474	5.095.442,78
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.364	61.514	2.093.069	16.012.715,45
EDUC. ESPECIAL (COMPENSATÓRIA)	11.671	4.400	182.272	2.208.384,27
<b>TOTAL</b>	<b>164.415</b>	<b>93.511</b>	<b>8.762.483</b>	<b>31.937.220,14</b>

FONTE: FNDE/DIRPE/GEAME - SIAFI e SAFE - 1999

DIRPE, aprovado para o exercício de 1999, percebe-se que, tanto na Mensagem Presidencial apresentada ao Congresso, como no Programa Avança Brasil, fica evidenciado um enfoque muito maior para a qualidade do ensino do que para aspectos quantitativos, bem como para a melhoria, conservação, manutenção e reforma da rede física do que para o incremento de novas construções e ampliações da rede existente.

Desta forma, foram priorizados os

projetos referentes ao desenvolvimento e fortalecimento dos programas de aceleração de aprendizagem, de capacitação e formação de professores e técnicos, de adequação e qualificação do material didático-pedagógico e de implementação dos parâmetros e referenciais curriculares nos vários segmentos: ensino fundamental, pré-escolar, educação indígena, bem como a formação de professores.

Essas ações contemplaram tanto o ensino fundamental regular, como a educação especial e a de jovens e adultos.

No exercício de 1999, foram firmados, no âmbito da DIRPE, 2.866 convênios, no montante de R\$ 177.996.721,00, atendendo a todos os níveis / modalidades de ensino previstos nas NAFPPE/99.

Visando à melhoria da qualidade do ensino, foram descentralizados R\$ 31.937.220,14, para implementação dos cursos de formação/capacitação de 164.415 professores e técnicos de assessoramento aos docentes em sala de aula, de 93.511 escolas. Com essa ação, 8.762.483 alunos seriam beneficiados com melhores condições no processo ensino-aprendizagem, como demonstrado na Tabela I - DIRPE, ao lado:

O valor per capita/professor qualificado ficou em torno de R\$ 194,00.

Os recursos liberados para aquisição, impressão e produção de material para alunos e professores, no valor de R\$ 31.211.994,02, beneficiaram 2.527.439 alunos e 48.132 professores de 69.968 escolas. Pelos valores conveniados, cada escola receberia em torno de R\$ 446,00. Esses quantitativos estão distribuídos conforme Tabela II - DIRPE, a seguir:

**TABELA II - DIRPE**  
**QUANTITATIVOS REFERENTES À AQUISIÇÃO, IMPRESSÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - 1999**

Em R\$ 1,00

NÍVEIS/ MODALIDADES	QUANTIDADE			
	ALUNOS	PROFESSORES	ESCOLAS	VALOR
EDUCAÇÃO INDÍGENA	21.878	1.080	533	254.372,90
ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM	519.372	--	9.859	11.331.015,53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.873.602	40.247	55.544	13.966.986,22
EDUC. ESPECIAL (COMPENSÁTORIA)	112.587	6.805	4.032	5.659.619,37
<b>TOTAL</b>	<b>2.527.439</b>	<b>48.132</b>	<b>69.968</b>	<b>31.211.994,02</b>

FONTE: FNDE/DIRPE/GEAME - SIAFI e SAFE - 1999

O Programa Alfabetização Solidária foi contemplado com R\$ 11.635.000,00, destinados à aquisição de material didático, de apoio ao professor e de leitura, mixagem e distribuição do material e apoio aos professores inseridos no programa.

Para melhor instrumentalizar as escolas, em particular as de Educação Especial, investiu-se a quantia de R\$ 8.309.634,00 na aquisição de equipamentos.

Do ponto de vista de melhoria, de manutenção e de adequação do espaço físico, os convênios objetivaram atender 118 escolas e beneficiar 41.642 alunos, especialmente os procedentes da Educação Especial, que terão um ambiente escolar adaptado às suas necessidades. O custo dessas ações foi de R\$ 1.012.508,00.

Para assegurar nivelamento de conteúdo e alternativas metodológicas mais atualizadas no desenvolvimento do Ensino Fundamental para as diversas clientelas, foram elaborados e distribuídos os parâmetros e os referenciais curriculares para o Ensino Fundamental, de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, Educação Pré-Escolar, Educação Indígena, Educação de Jovens e Adultos e formação de professor.

## 5.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

### 5.1.1. COMBATE AO ANALFABETISMO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20.12.96, conhecida como Lei Darcy Ribeiro, estabelece que a educação de jovens e adultos seja destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria.

Assim, os sistemas de ensino asseguram, gratuitamente, aos jovens e aos adultos que não puderam estudar na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Os sistemas de ensino mantêm cursos e exames supletivos, que compreendem a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

Os exames supracitados realizam-se em:



- nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
- nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos, por meios informais, são aferidos e reconhecidos mediante exames.

## EXECUÇÃO

No Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, foram privilegiadas ações de formação continua-

da de professores, aquisição e impressão de material didático para alunos. Dessa forma, os convênios firmados buscaram capacitar 50.364 professores de 61.514 escolas, beneficiando 2.093.069 alunos matriculados. O material didático foi distribuído a 1.873.602 alunos de 55.544 escolas.

No exercício de 1999, da dotação autorizada de R\$ 37.089.945,00, foram executados R\$ 29.979.701,67, o que representou 80,83 % da dotação, conforme demonstrado na Tabela III - DIRPE.

**TABELA III - DIRPE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

UF/ REGIÃO	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO			FORMAÇÃO CONTINUADA PROFESSOR	Em R\$ 1,00
	ESCOLA	ALUNO	PROFESSOR		
AC	203	8.160	-	354	266.476
AM	121	9.989	-	792	337.337
AP	37	3.362	-	300	139.576
PA	400	38.863	-	1.532	563.040
RO	77	2.941	-	47	82.057
RR	-	-	-	-	0
TO	96	5.510	-	161	179.064
<b>NORTE</b>	<b>934</b>	<b>68.825</b>	<b>0</b>	<b>3.186</b>	<b>1.567.550</b>
AL	1.004	34.300	-	1.747	1.231.918
BA	3.540	86.091	150	3.699	3.059.467
CE	2.626	69.251	-	4.534	2.920.158
MA	1.144	56.014	-	2.530	2.020.789
PB	2.248	62.170	-	3.581	2.350.398
PE	1.859	53.413	-	2.934	1.955.324
PI	1.630	67.156	-	3.639	1.746.946
RN	1.409	42.761	-	1.706	793.493
SE	725	50.201	-	1.634	1.087.010
<b>NORDESTE</b>	<b>16.185</b>	<b>521.357</b>	<b>150</b>	<b>26.004</b>	<b>17.165.503</b>
ES	148	23.422	-	1.218	765.257
MG	383	22.639	88	1.427	678.889
RJ	909	36.112	-	1.909	934.588
SP	1.138	77.093	-	2.674	2.593.477
<b>SUDESTE</b>	<b>2.578</b>	<b>159.266</b>	<b>88</b>	<b>7.228</b>	<b>4.972.211</b>
PR	2.099	90.688	9	2.666	1.483.709
RS	979	75.938	-	1.903	922.266
SC	257	25.869	-	795	589.984
<b>SUL</b>	<b>3.335</b>	<b>192.495</b>	<b>9</b>	<b>5.364</b>	<b>2.995.958</b>
DF	32.097	902.347	40.000	5.800	2.105.513
GO	204	15.749	-	1.159	387.698
MS	139	8.087	-	870	481.258
MT	72	5.476	-	753	304.010
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>32.512</b>	<b>931.659</b>	<b>40.000</b>	<b>8.582</b>	<b>3.278.478</b>
<b>BR</b>	<b>55.544</b>	<b>1.873.602</b>	<b>40.247</b>	<b>50.364</b>	<b>29.979.702</b>

FONTE: FNDE/DIRPE/GEAME - SIAFI e SAFE - 1999

## 5.1.2. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Esta atividade tem por objetivo melhorar a qualidade do atendimento pedagógico na educação pré-escolar com crianças de 4 a 6 anos, conforme lei de meios.

A Constituição Nacional, em seu art. 211, § 2º, atribui aos municípios a responsabilidade de atuar na área da educação infantil, tendo sido complementada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, que estabelece que, cabe a esta etapa da educação básica, o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social de crianças até 6 anos de idade.

### EXECUÇÃO

O FNDE, responsável por atuar na assistência financeira a estados e municípios, teve uma dotação orçamentária de R\$ 20.444.973,00, cuja fonte 113 foi destinada a esse projeto/atividade. Por força de frustração de receita na referida fonte, esse programa deixou de ser executado no exercício de 1999.

## 5.1.3. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetiva coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso à escola e diminuir os índices de analfabetismo, repetência e evasão.

No intuito de garantir ensino fundamental obrigatório e gratuito, esse Programa vem atendendo à matrícula dos alunos de 7 a 14 anos, à distribuição de material didático, à melhoria das

condições físicas das escolas e à qualificação do corpo docente, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tratamento diferenciado vem sendo implantado com vistas à diversidade de clientela atendida por esse Programa.

Os alunos regularmente matriculados, no ensino fundamental das redes públicas, estão sendo atendidos por meio da manutenção das escolas e dos cursos de formação continuada de professores.

O desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa, a oferta de educação escolar bilingüe e interação cultural são assegurados à educação indígena, conforme prevê a LDB.

A educação bilingüe, adequada às peculiaridades culturais dos diferentes grupos (210 grupos distintos), será melhor desenvolvida por professores indígenas. Isso levou o MEC a financiar cursos de formação específica para esses professores, bem como assegurar a produção e/ou impressão de material didático-pedagógico próprio, bem como atuou na definição das referências curriculares indígenas.

Com o objetivo de sanar a distorção idade/série, que atinge a 46,7% dos alunos do ensino fundamental, o MEC vem investindo no Programa de Aceleração de Aprendizagem.

A proposta desse programa transcende à aprovação do aluno e ao resgate de percurso escolar determinado no sistema de ensino, ou seja, o domínio do conteúdo e aquisição de habilidades básicas do Ensino Fundamental. O resgate da auto-estima do alunado e a crença em sua capacidade de aprender recebem merecida relevância no desenvolvimento do Programa.



O FNDE apoiou, financeiramente, a capacitação de professores em cursos de 80 horas para proceder ao atendimento especializado da clientela desse Programa, assim como a impressão de material didático específico para os alunos.

Além da assistência financeira a cada um desses programas, esta Autarquia atendeu, também, demandas pontuais apresentadas por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, responsáveis por assegurar educação fundamental.

**TABELA IV - DIRPE  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999**

UF/ REGIÃO	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999						Em R\$1,00
	ACELERAÇÃO		INDÍGENA		FUNDAMENTAL		
	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	PROF.	EXECUÇÃO FINANCEIRA	EXECUÇÃO TOTAL
AC	337	63.397	27	10.800	3.133	237.763	311.961
AM	306	80.144	176	112.640	257	62.672	255.456
AP	41	12.047	76	43.468	-	-	55.515
PA	1.419	281.777	76	34.200	-	-	315.977
RO	330	92.173	65	41.600	-	-	133.773
RR	40	11.200	-	-	-	-	11.200
TO	162	35.279	-	-	-	-	35.279
<b>NORTE</b>	<b>2.635</b>	<b>576.017</b>	<b>420</b>	<b>242.708</b>	<b>3.390</b>	<b>300.435</b>	<b>1.119.160</b>
AL	1.014	267.051	60	20.400	650	152.960	440.411
BA	1.781	486.848	106	47.700	2.750	983.871	1.518.419
CE	2.754	593.921	-	0	10.000	680.000	1.273.921
MA	1.624	426.111	75	39.458	-	-	465.569
PB	1.651	417.477	100	40.000	1.182	281.316	738.793
PE	1.548	371.320	202	34.420	1.000	400.000	805.740
PI	1.033	270.604	-	-	422	183.700	454.304
RN	801	132.668	-	-	3.529	300.000	432.668
SE	666	159.271	4	-	2.220	348.584	507.855
<b>NORDESTE</b>	<b>12.872</b>	<b>3.125.271</b>	<b>547</b>	<b>181.978</b>	<b>21.753</b>	<b>3.330.432</b>	<b>6.637.680</b>
ES	265	73.700	40	13.750	-	-	87.450
MG	107	29.885	66	39.600	921	161.945	231.430
RJ	1.933	391.975	-	-	37.698	320.395	712.370
SP	179	35.472	-	-	-	-	35.472
<b>SUDESTE</b>	<b>2.484</b>	<b>531.032</b>	<b>106</b>	<b>53.350</b>	<b>38.619</b>	<b>482.340</b>	<b>1.066.722</b>
PR	434	123.580	-	-	-	-	123.580
RS	1.037	212.252	80	48.000	400	22.840	283.092
SC	638	163.549	117	46.800	300	120.000	330.349
<b>SUL</b>	<b>2.109</b>	<b>499.381</b>	<b>197</b>	<b>94.800</b>	<b>700</b>	<b>142.840</b>	<b>737.021</b>
DF	150	42.000	-	-	7.465	1.786.783	1.828.783
GO	474	129.395	8	5.200	3.268	891.273	1.025.868
MS	490	124.892	257	38.119	748	190.666	353.677
MT	276	67.455	366	146.200	3.046	733.555	947.210
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>1.390</b>	<b>363.742</b>	<b>631</b>	<b>189.519</b>	<b>14.527</b>	<b>3.602.276</b>	<b>4.155.537</b>
<b>BR</b>	<b>21.490</b>	<b>5.095.443</b>	<b>1.901</b>	<b>762.355</b>	<b>78.989</b>	<b>7.858.323</b>	<b>13.716.120</b>

FONTE: FNDE/DIRPE/GEAME - SIAFI e SAFE - 1999

## EXECUÇÃO

A dotação orçamentária desta atividade foi de R\$ 128.929.231,00 (incluídas as emendas parlamentares e fonte condicionada), dos quais R\$ 39.445.231,00 provenientes de créditos suplementares aprovados em dezembro de 1999. Foram executados R\$ 71.572.544,00,

Os recursos descentralizados para formação continuada de professores alcançaram as seguintes metas físicas:

a) no Ensino Fundamental, a atualização de 78.989 professores de 15.170 escolas. Os alunos beneficiados por esta ação são em número de 5.820.058.

b) na Educação Indígena, foram capacitados 1.901 professores. Isto trará melhoria à educação de 47.610 alunos de 903 escolas.

O Programa de Aceleração da Aprendizagem, por não possuir uma classificação programática funcional própria, foi financiado com recursos provenientes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental, capacitando 21.490 professores de 11.524 escolas. A clientela beneficiada é da ordem de 619.474 alunos.

A Tabela IV - DIRPE, na página anterior, apresenta, por estado, a execução física-financeira na ação de formação continuada de professores.

Outra ação descentralizada foi a aquisição, impressão e/ou produção de material didático, para a seguinte clientela:

a) na Educação Indígena, beneficiaram-se 21.878 alunos e 1.080 professores de 533 escolas instaladas em comunidades indígenas,

b) na Aceleração da Aprendizagem, foram contemplados 519.372 alunos de 9.859 escolas.

Esses dados, discriminados por unidade da federação, podem ser verificados na Tabela V - DIRPE, a seguir:

**TABELA V - DIRPE  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGOGICO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999**

-UF/ REGIÃO	ACELERAÇÃO			INDÍGENA			EXECUÇÃO	Em R\$ 1,00
	ESCOLA	ALUNO	ESCOLA	ALUNO	PROF.			
AC	352	11.136	74	1.000	-		280.840	
AM	127	6.834	112	2.433	-		280.839	
AP	14	550	-	-	-		22.000	
PA	408	31.298	-	-	-		823.196	
RO	228	12.640	-	-	-		98.520	
RR	43	415	-	-	-		6.232	
TO	69	4.302	-	-	-		143.580	
<b>NORTE</b>	<b>1.241</b>	<b>67.175</b>	<b>186</b>	<b>3.433</b>	<b>-</b>		<b>1.655.207</b>	
AL	402	28.553	-	-	-		854.960	
BA	944	38.547	-	-	-		1.441.940	
CE	1.078	69.815	28	2.000	-		1.186.565	
MA	1.275	36.015	159	5.010	-		1.359.587	
PB	654	37.946	-	-	-		1.278.520	
PE	775	22.400	98	5.420	150		676.280	
PI	516	23.715	-	-	-		436.748	
RN	113	3.826	-	-	-		109.118	
SE	190	6.275	1	200	800		237.000	
<b>NORDESTE</b>	<b>5.947</b>	<b>267.092</b>	<b>286</b>	<b>12.630</b>	<b>950</b>		<b>7.580.717</b>	
ES	426	13.160	6	500	40		210.300	
MG	53	1.724	-	-	-		65.510	
RJ	486	16.179	-	-	-		615.919	
SP	110	2.228	-	-	-		64.313	
<b>SUDESTE</b>	<b>1.075</b>	<b>33.291</b>	<b>6</b>	<b>500</b>	<b>40</b>		<b>956.041</b>	
PR	695	34.601	2	188	-		199.567	
RS	165	6.891	37	4.000	-		127.986	
SC	277	6.120	-	-	-		240.660	
<b>SUL</b>	<b>1.137</b>	<b>47.612</b>	<b>39</b>	<b>4.188</b>	<b>0</b>		<b>568.213</b>	
DF(*)	122	4.000	-	-	-		10.607.000	
GO	47	82.716	2	93	8		392.350	
MS	86	4.021	6	798	82		140.078	
MT	204	13.465	8	236	-		132.781	
<b>C. OESTE</b>	<b>459</b>	<b>104.202</b>	<b>16</b>	<b>1.127</b>	<b>90</b>		<b>11.272.210</b>	
<b>BR</b>	<b>9.859</b>	<b>519.372</b>	<b>533</b>	<b>21.878</b>	<b>1.080</b>		<b>22.032.388</b>	

FONTE: FNDE/DIRPE/GEAME - SIAFI e SAFE - 1999

(\*) Para o DF foi repassado, ainda, o valor de R\$ 10.447.000, para atendimento ao Ensino Fundamental, beneficiando 3.200 escolas, 840.000 alunos e 40.000 professores.



#### 5.1.4. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, estabelece que a Educação Especial seja oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino para educandos portadores de necessidades especiais.

O atendimento educacional é feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes de ensino regular.

Os sistemas de ensino asseguram aos educandos do Ensino Fundamental com necessidades especiais:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- terminalidade específica para aqueles que não podem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- professores com especialização adequada, em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecem critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em Educação Especial, para fins de apoio técnico e financeiro

pelo Poder Público. No entanto, o Poder Público adota, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições acima previstas.

#### EXECUÇÃO

A execução do Programa de Educação Especial - Compensatória destacou-se pela capacitação de 12.206 professores e técnicos em exercício, que vêm atendendo a uma clientela de 182.272 alunos portadores de diversas deficiências, o que resulta na necessidade de uma preparação bem específica. Isso porque, o objetivo de melhorar a qualidade do ensino exige desempenho adequado dos professores. Serão atendidas 4.400 escolas.

Outro aspecto relevante, foi a aquisição de material didático-pedagógico para atender a 112.587 alunos e a 6.805 professores com vistas a instrumentalizar, adequadamente, o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem em 4.032 escolas.

Foram firmados convênios para aquisição de equipamentos básicos e específicos para 1.191 escolas, beneficiando 104.374 alunos.

A manutenção de 20 escolas e a adaptação de outras 76 buscaram dar condições físicas mais adequadas a pelo menos 16.321 alunos matriculados.

No exercício de 1999, da dotação autorizada de R\$ 23.273.000,00, foram executados R\$ 18.411.154,01, representando 79,11% da dotação.

Essas informações encontram-se discriminadas na Tabela VI - DIRPE, a seguir:

**TABELA VI - DIRPE**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL - COMPENSATÓRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999**

UF/ REGIÃO	MANUT FÍSICA	ADAPTAÇÃO			MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO			CAPACITAÇÃO		EQUIPAMENTOS	Em R\$1,00 EXECUÇÃO FINANCIERA
		ESCOLA	ESCOLA	ALUNO	ESCOLA	ALUNO	PROF.	PROF.	TÉCNICO	ESCOLA	
AC	1	-	-	-	32	875	193	400	-	14	84.040
AP	-	-	-	-	1	402	45	300	-	1	25.197
AM	-	-	-	-	60	1.819	24	90	-	2	104.505
PA	-	-	-	-	-	-	-	775	48	-	141.183
RO	-	-	-	-	43	1.505	57	310	-	41	285.900
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	1	323	-	47	23	1	20.281
NORTE	1	-	-	-	137	4.924	319	1.922	71	59	661.106
AL	-	-	-	-	41	904	94	94	80	40	157.701
BA	-	-	-	-	2	454	39	220	-	88	253.251
CE	-	2	197	76	3.274	69	-	-	-	76	181.210
MA	-	-	-	-	140	4.459	46	300	-	9	219.572
PB	-	-	-	-	125	3.297	375	360	-	6	172.467
PE	-	1	4	221	5.048	28	653	-	-	31	194.028
PI	-	-	-	-	57	2.502	33	47	-	73	224.060
RN	-	1	250	21	2.216	96	101	5	-	22	338.016
SE	-	-	-	-	28	610	-	400	-	18	140.536
NORDESTE	-	4	451	711	22.764	780	2.175	85	-	363	1.880.840
ES	-	1	30	308	2.326	29	170	10	-	15	781.846
MG	2	20	3.773	164	25.331	1.657	534	109	-	186	2.561.141
RJ	1	1	320	1.523	5.227	250	270	-	-	170	1.582.615
SP	3	11	1.430	97	13.478	497	54	26	-	86	1.343.030
SUDESTE	6	33	5.553	2.092	46.362	2.433	1.028	145	-	457	6.268.632
PR	3	20	2.141	166	15.188	1.627	2.170	88	-	151	1.958.034
RS	5	3	334	43	3.895	300	25	-	-	58	548.919
SC	3	4	431	434	4.655	261	300	-	-	36	796.562
SUL	11	27	2.906	643	23.738	2.188	2.495	88	-	245	3.303.515
DF	-	-	-	327	9.896	756	883	40	-	26	1.522.887
GO	2	1	133	4	395	67	2.120	-	-	4	194.026
MS	-	-	-	24	2.226	95	432	95	-	21	814.796
MT	-	11	4.761	94	2.282	167	616	11	-	16	283.807
C.OESTE	2	12	4.894	449	14.799	1.085	4.051	146	-	67	2.815.515
BR	20	76	13.804	4.032	112.587	6.805	11.671	535	-	1.191	14.929.608

FONTE: FNDE/DIRPE/GAME - SIAFI e SAFE - 1999



A execução da Educação Especial - Precoce destacou-se pela aquisição de equipamentos para 4.091 alunos procedentes de 22 escolas.

Também foi subsidiada a aquisição de material didático-pedagógico para atender a 7.266 alunos e 485 professores, apoiando o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem em 43 estabelecimentos de ensinos.

O FNDE firmou convênios com vistas à manutenção de 3 escolas e à adaptação de ou-

tras 7, buscando assegurar condições físicas mais adequadas a, pelo menos, 2.214 alunos matriculados.

No exercício de 1999, da dotação autorizada de R\$ 1.800.000,00, foram executados R\$ 792.793,65, o que representou 44,04% da dotação.

A discriminação destes valores, por unidade federada, pode ser visualizada na Tabela VIII - DIRPE, abaixo :

**TABELA VII - DIRPE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRECOCE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999**

**Em R\$ 1,00**

UF	EQUIPAMENTOS	CAPACITAÇÃO	ADAPTAÇÃO	MANUT. FÍSICA	MATERIAL DIDÁTICO/ PEDAGÓGICO			EXECUÇÃO FINANCEIRA
	ESCOLA	PROF.	ESCOLA	ESCOLA	ESCOLA	ALUNO	PROF.	
AM	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	1	-	-	-	6.021
CE	-	-	-	-	2	426	43	8721
MA	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	1	58	-	1.833
RN	1	-	-	-	2	265	21	23.458
SE	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	1	0	0	1	5	749	64	40.033
ES	4	-	-	-	5	1.320	10	33.543
MG	4	-	4	-	16	2.783	308	138.935
RJ	4	-	-	-	5	1.286	11	351.338
SP	3	1	2	1	1	276	25	116.782
SUDESTE	15	1	6	1	27	5.665	354	640.598
PR	-	-	1	-	2	182	31	15.238
RS	1	-	-	1	3	365	16	25.210
SC	4	-	-	-	6	305	20	65.506
SUL	5	0	1	1	11	852	67	105.954
DF	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	1	-	-	-	-	-	-	6.209
MT	-	-	-	-	-	-	-	-
COESTE	1	0	0	0	0	0	0	6.209
BR	22	1	7	3	43	7.266	485	792.794

FONTE: FNDE/DIRPE/GEAME - SIAFI e SAFE - 1999

### 5.1.5. PROGRAMA NACIONAL SAÚDE DO ESCOLAR

O Programa Nacional Saúde do Escolar - PNSE foi criado pela Constituição de 1988, conforme estabelecido no art. 208, inciso VII, que atribui ao Estado o dever de garantir o atendimento ao educando, por meio de programa suplementar de saúde do escolar. O referido programa tem por objetivo o desenvolvimento de ações educativas, preventivas e curativas, de medicina geral, odontologia e oftalmologia.

No presente exercício, foram implementadas duas campanhas: "OLHO NO OLHO" e "QUEM OUVE BEM, APRENDE MELHOR".

### EXECUÇÃO

Por meio de testes e de atendimento oftalmológico e otológico às crianças da 1ª série do Ensino Fundamental, dos municípios com mais de 50.000 habitantes, buscou-se dar condições para os alunos superarem problemas físicos e obterem melhor rendimento escolar.

Para o exercício de 1999, a dotação orçamentária destinada ao PNSE foi de R\$ 16.118.973,00, tendo uma execução de R\$ 15.683.837,00.

Foram firmados 3 convênios para atender a 2,8 milhões de alunos, de 37.666 escolas, que passaram pelos testes de diagnósticos e as crianças que manifestaram problemas receberam atendimento clínico. Para realização de triagens com alunos, foram treinados 75.000 professores.

O FNDE, para atender à área oftalmológica, firmou convênio com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia destinado à capacitação dos docentes para realizarem a triagem das crianças, aplicação dos testes e encaminhamento dos alunos ao

oftalmologista para avioamento das receitas. Outros 411 convênios foram firmados com prefeituras municipais e com o Distrito Federal para aquisição de 256.815 óculos, conforme tabela abaixo. Cabe ressaltar que 69 municípios, dos 480 previstos, não assinaram convênio com o FNDE. Assim as ações de responsabilidade das prefeituras conveniadas atenderiam a 33.871 escolas, como demonstrado na Tabela VIII - DIRPE, a seguir:

**TABELA VIII - DIRPE  
PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR  
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999**

Em R\$ 1,00

UF REGIÃO	CONVÊNIOS FIRMADOS	ATENDIMENTO		AQUISIÇÃO ÓCULOS	VALOR
		ESCOLA	ALUNO		
AC	2	338	17.498	1.750	26.250
AP	2	213	13.843	1.385	20.775
AM	6	1.055	69.474	6.947	104.205
PA	16	2.936	179.458	17.945	269.175
RO	4	675	22.577	2.258	33.870
RR	1	76	6.306	631	9.465
TO	3	165	12.283	1.229	18.435
NORTE	34	5.458	321.439	32.145	482.175
AL	5	422	45.131	4.513	67.695
BA	31	4.066	284.389	28.440	426.600
CE	21	2.472	145.096	14.511	217.665
MA	13	1.852	104.209	10.422	156.330
PB	7	675	63.392	6.339	95.085
PE	25	2.126	132.154	13.218	198.270
PI	4	549	32.499	3.250	48.750
RN	6	479	33.521	3.352	50.280
SE	5	361	32.846	3.285	49.275
NORDESTE	117	13.002	873.237	87.330	1.309.950
ES	8	728	29.731	2.974	44.610
MG	46	2.298	210.598	21.066	315.990
RJ	21	2.256	233.495	23.351	350.265
SP	80	3.321	407.644	40.770	611.550
SUDESTE	155	8.603	881.468	88.161	1.322.415
PR	29	1.480	117.426	11.745	178.590
RS	34	2.285	118.259	11.827	177.405
SC	17	1.051	60.306	6.032	90.480
SUL	80	4816	295991	29604	446.475
DF	1	377	45.174	4.517	67.755
GO	14	858	82.643	8.264	123.960
MT	5	462	32.939	3.295	49.425
MS	5	295	34.993	3.499	52.485
C. OESTE	25	1.992	195.749	19.575	293.625
BR	411	33.871	2.567.884	256.815	3.854.640

FONTE: FNDE/DIRPE/GESTE

O outro convênio, com a Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais, destina-se ao desenvolvimento e distribuição de material de capacitação de professores, orientando-os na utilização do material com vistas à melhor adaptação de crianças portadoras de visão subnormal. Visa, também, à distribuição de auxílios óticos a 1.140 alunos.

Foi firmado, também, um convênio com a Fundação Otorrinolaringologia para atendimento de problemas auditivos. A execução deste previu a capacitação dos docentes para realização de triagem dos alunos. Os que apresentassem problemas seriam encaminhados para consultas e exames, pelo SUS, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde. A obtenção de aparelhos, se necessário, ficou sob a responsabilidade da convenente.

#### 5.1.6. TRANSPORTE DO ESCOLAR

O Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNTE, criado pelo art. 208, inciso VII, da Constituição Federal e regulamentado pela Portaria/MEC nº 955/94, tem por objetivo dotar os municípios, por meio de suas prefeituras, de veículos adequados ao transporte escolar dos estudantes matriculados na rede pública de ensino.

No período de 1994 a 1998, este projeto atendeu, preferencialmente, os municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária. Em 98, em consequência de suplementação orçamentário-financeira, foram beneficiados 1.558 municípios, extrapolando em 288,5% o previsto.

#### EXECUÇÃO

Em 1999, a dotação orçamentária destinada ao Programa Nacional de Transporte do Escolar foi de R\$ 13.408.621,00, fonte 113 - Salário-Educação. Face à frustração da receita, não foi possível sua execução durante esse exercício.

#### 5.1.7. COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Essa atividade visa ao planejamento, orientação e coordenação do desenvolvimento de sistemas de avaliação educacional, objetivando subsidiar a realização de diagnósticos do sistema e a formulação de políticas para o seu melhoramento.

A principal ação prevista é o Censo Educacional, realizado anualmente, em nível nacional.

Para tanto, foram firmados convênios com todas as Secretarias Estaduais de Educação, exceto Roraima, no intuito destas efetuarem levantamento de dados estatísticos junto ao sistema nacional de educação infantil e fundamental.

#### EXECUÇÃO

Da dotação orçamentária aprovada de R\$ 6.000.000,00, foram executados R\$ 1.003.430,00, no exercício de 1999, por intermédio de destaques à Diretoria de Informações Estatísticas Educacionais - SEEC/MEC, responsável pela execução do programa.

#### 5.1.8. FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA

O projeto Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA tem como principal característica a implantação, em caráter pioneiro, de procedimentos e instrumentos técnicos de planejamento e operação, que permita atingir os seguintes objetivos:

- a) ampliar o acesso e a permanência das crianças em idade escolar de todas as séries;

- b) otimizar a qualidade da escola, das salas de aulas e dos resultados educacionais;
- c) aprimorar a gestão das escolas e das secretarias estaduais e municipais de educação.

## EXECUÇÃO

A dotação deste programa foi da ordem de R\$ 257.409.700,00, dos quais R\$ 47.059.700,00 aprovados no mês de dezembro/99 por crédito adicional. Destes foram executados, R\$ 244.249.732,00, sendo que R\$ 195.000.000,00, foram direcionados ao atendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Vale observar que o projeto FUNDESCOLA II, aprovado na Lei Orçamentária Anual, só teve o Acordo Internacional aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro. Isto comprometeu, sensivelmente, a execução das metas físicas.

**TABELA IX - DIRPE  
ESCOLAS ATIVAS**

NORDESTE		NORTE/ CENTRO-OESTE	
UF	ESCOLAS	UF	ESCOLAS
AL	03	AC	18
BA	33	AM	18
CE	28	AP	13
MA	59	GO	28
PB	06	MS	19
PE	15	MT	15
PI	10	PA	8
RN	15	RO	15
SE	-	RR	21
		TO	25
Total	169	Total	180
Total Geral			349

FONTE: FUNDESCOLA

**TABELA X - DIRPE  
DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, POR  
AÇÃO**

UF/ REGIÃO	SALAS			ESCOLAS			VALOR
	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total	
AC			0			0	-
AL			0			0	-
AM			0			0	-
AP	157	64	221	33	8	41	552.500
BA			0			0	-
CE			0			0	-
GO	807	565	1.372	82	79	161	3.430.000
MA			0			0	-
MS	129	182	311	12	24	36	777.500
MT	256	190	446	27	43	70	1.115.000
PA	548	217	765	43	42	85	1.912.500
PB			0			0	-
PE			0			0	-
PI			0			0	-
RN			0			0	-
RO	206	75	281	13	9	22	702.500
RR	0	13	13	0	2	2	32.500
SE			0			0	-
TO	41	33	74	5	13	18	185.000
Total	2.144	1.339	3.483	215	220	435	8.707.500

FONTE: FUNDESCOLA

**TABELA XI - DIRPE  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

UF/ REGIÃO	SALAS			ESCOLAS			VALOR
	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total	
AC	145	82	227	28	48	76	853.080
AL	261	182	443	29	35	64	1.683.400
AM	982	846	1.828	96	245	341	6.031.533
AP	321	118	439	50	20	70	1.465.200
BA	325	507	832	30	82	112	3.161.600
CE	465	271	736	39	36	75	2.796.800
GO	150	299	449	19	55	74	1.706.200
MA	273	232	505	30	36	66	1.919.000
MS	117	209	326	12	33	45	1.238.800
MT	165	101	266	19	21	40	1.010.800
PA			0			0	-
PB	199	255	454	25	34	59	1.725.200
PE	339	281	620	32	41	73	2.356.000
PI	221	204	425	24	48	72	1.615.000
RN	148	263	411	19	39	58	1.561.800
RO	164	135	299	19	99	118	1.136.200
RR			0			0	-
SE	276	118	394	29	20	49	1.497.200
TO	141	155	296	19	47	66	1.122.000
Total	4.692	4.258	8.950	519	939	1458	32.879.813

FONTE: FUNDESCOLA

**TABELA XII - DIRPE  
PME**

UF/ REGIÃO	SALAS			ESCOLAS			VALOR
	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total	
AC	108	41	149	13	7	20	146.800
AM	158	65	223	18	9	27	232.400
AP	260	32	292	16	4	20	211.600
GO	352	388	740	30	41	71	736.000
MS	380	309	689	28	28	56	490.600
MT	221	131	352	17	15	32	263.200
PA	121	629	750	11	60	71	690.400
RO	350	70	420	25	8	33	318.600
RR			0			0	-
TO	310	91	401	30	14	44	369.800
Total	2.260	1.756	4.016	188	186	374	3.459.400

FONTE: FUNDESCOLA

### 5.1.9. TV ESCOLA

A TV- Escola é um programa de formação, aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública, por meio de um canal de televisão, dedicado exclusivamente à educação.

Essa atividade é de responsabilidade da Secretaria de Educação à Distância SEED/MEC, apesar de sua dotação orçamentária constar do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

A programação da TV Escola contém uma parte dedicada à formação e à capacitação dos professores e diretores de escola e outra parte composta de vídeos educativos, que enriquecem e apoiam as atividades em sala de aula. Cada programa tem três horas de duração e quatro repetições diárias, transmitidas através do satélite Brasilsat e captadas por antena parabólica.

Os equipamentos para captação e gravação dos programas compõem o chamado kit tecnológico, instalado nas escolas e adquiridos com recursos do FNDE. O kit tecnológico é composto por um televisor, um aparelho de videocassete, uma antena parabólica, um receptor de satélite e uma caixa com 10 fitas. Complementam o programa os seguintes materiais impressos: a Revista da TV Escola (com circulação bimestral), os Cadernos do Professor, além do Guia da TV Escola.

Os equipamentos de acesso ao canal TV - Escola (kit tecnológico) são financiados mediante convênios com a Prefeitura Municipal ou Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal, para fins de atendimento, respectivamente, das escolas municipais e estaduais que sejam servidas por energia elétrica e, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior, atendam a mais de 100 alunos no Ensino Fundamental e, nos exercícios de 1995 ou 1996, não tenham sido contempladas com o financiamento do equipamento.

### EXECUÇÃO

A dotação orçamentária desta atividade foi de R\$ 10.000.000,00, sendo executado R\$ 9.964.250,00.

Sua execução física é totalmente descentralizada, ficando a SEED/MEC, responsável por sua implementação.

Segundo aquela Secretaria, no exercício de 1999, foram atingidas as seguintes metas físicas:

- Professores/multiplicadores treinados para utilização da TV Escola: 19.396;
- Produção própria de programas pela TV Escola: 183;
- Cessão de direito de exibição: 46h25;
- Aquisição de direito de exibição: 323h;
- Transmissão de programação da TV Escola: 2.775 horas;
- Revista da TV Escola, tiragem (nºs 14, 15, 16, 17): 300.000 cada;
- Guia de Programas: 184.300;
- Grade de Programação: 1.200.000;
- Cartazes de divulgação da TV Escola: 450.000;
- Cadernos da TV Escola relativo a produção própria de vídeos: 1.100.000; e
- Séries de Estudos: 1.100.000.

Neste exercício produziu-se 11 programas para capacitação e atualização dos professores de Jovens e Adultos pela Rádio Escola.

### 5.1.10. AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA ÀS ESCOLAS - PROINFO

Os principais objetivos do PROINFO são contribuir com a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem; dar à escola públi-

ca acesso à telemática e educar para a cidadania em uma sociedade tecnologicamente desenvolvida.

Para o Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO, da Secretaria de Educação à Distância - SEED/MEC, a inserção do computador no processo ensino-aprendizagem visa apoiar o desenvolvimento de conteúdos curriculares de todos os níveis e modalidades de educação.

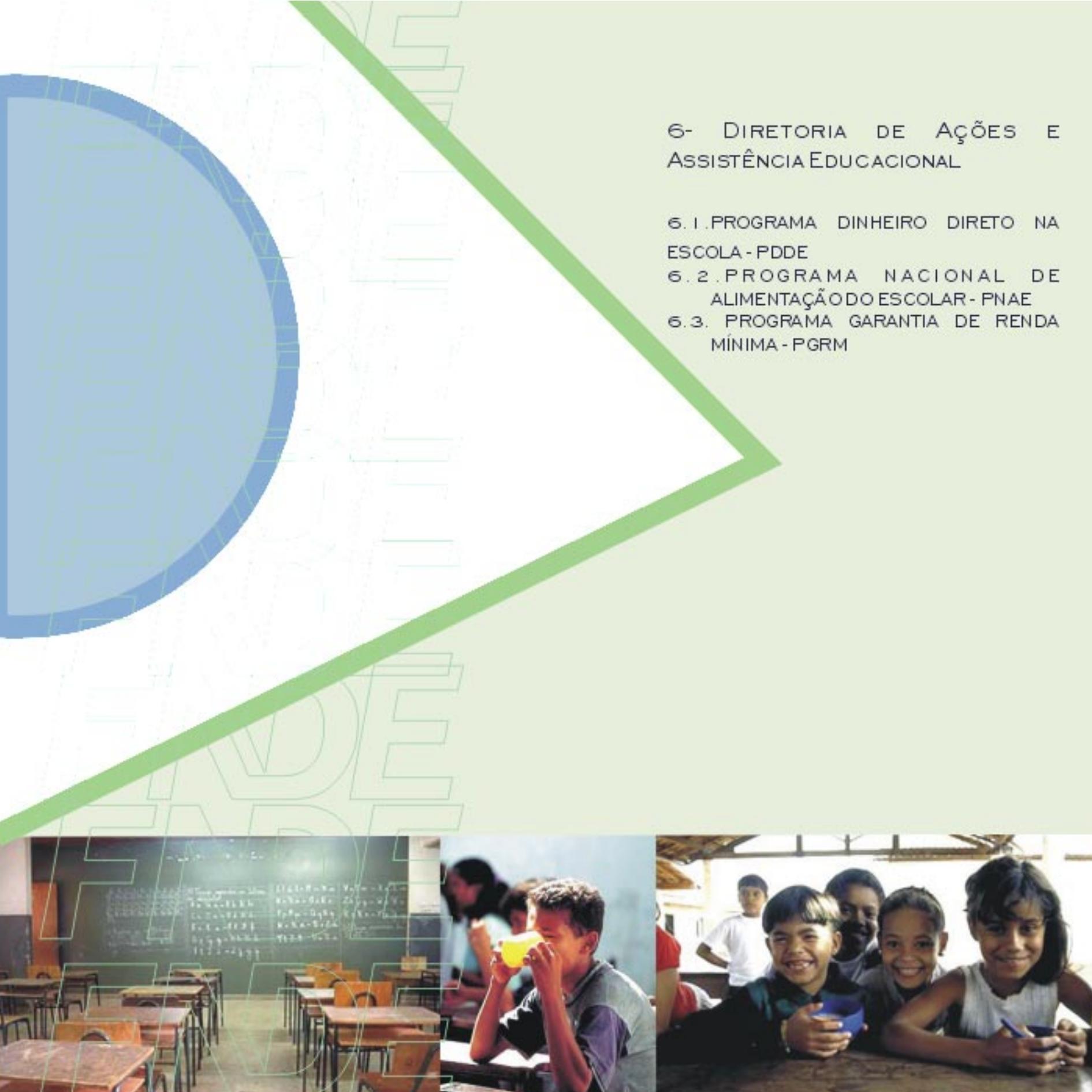
## **EXECUÇÃO**

A execução física-financeira deste programa é descentralizada, ficando a Secretaria de Educação à Distância - SEED/MEC, responsável por sua implementação.

O FNDE destacou para essa Secretaria dotação inicial, no valor de R\$ 12.400.000,00, aplicado na fiscalização do recebimento, instalação, adequação do espaço físico e funcionamento de 23.450 equipamentos distribuídos a 2.276 escolas de 989 municípios. Além destes, foram distribuídos 6.727 microcomputadores em 104 Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE, instalados em 1999.

O PROINFO financiou três cursos de especialização em Informática na Educação ministrados por Universidades Públicas, dos quais participaram 64 professores multiplicadores. Para o uso pedagógico da informática nos NTE, foram capacitados 20.249 professores das diversas escolas beneficiadas.

Foi implantado um curso por estado para formação de 262 técnicos de suporte para NTE e escolas.



## 6- DIRETORIA DE AÇÕES E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

- 6.1. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
- 6.2. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE
- 6.3. PROGRAMA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA - PGHM



## 6 - DIRETORIA DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - DIRAE

À DIRAE compete coordenar e administrar as ações voltadas para a execução, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM.

Neste sentido, busca-se elaborar e propor critérios e formas de transferência de recursos financeiros aos estados, municípios, Distrito Federal e escolas federais, no caso do PNAE, e também, diretamente às escolas, no caso do PDDE, para atender aos alunos das escolas públicas e organizações não-governamentais. Presta assessoramento técnico aos órgãos e entidades envolvidos nos programas sob sua responsabilidade, além de realizar outras atividades inerentes à sua área de competência.

### 6.1. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

O Programa Dinheiro Direto na Escola, implementado em consonância com a política de descentralização dos recursos públicos, visa concorrer para a melhoria da qualidade do ensino fundamental, oferecido pelo Estado, e para a garantia da universalização do seu acesso.

O PDDE foi implantado, em 10 de maio de 1995, com a denominação Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE, por meio da Resolução nº 12/95, do Conselho Deliberativo do FNDE. Mas, mediante a edição da Medida Provisória - MP nº 1784, de 14 de dezembro de 1998, o Programa foi institucionalizado, recebendo a nova designação epigrafada.

Em 1999, o Programa teve os seus critérios de execução regulamentados pela Resolução nº 003/99, de 21 de janeiro de 1999. Neste contexto, é necessário evidenciar que a MP e a Resolução introduziram mudanças significativas, fundamentadas na preocupação com a melhoria da forma de execução, objetivando, cada vez mais, a elevação da eficiência e da eficácia dos resultados do Programa.

Inicialmente, é importante destacar que a transferência de recursos financeiros - efetuada diretamente pelo FNDE, mediante depósito em conta corrente específica das Unidades Executoras<sup>1</sup>, passou a ser automática sem a necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, excetuando-se as organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atendem à educação especial, cuja transferência, neste particular, requer a celebração de convênio.

Ainda em conformidade com os novos dispositivos legais, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros relativos ao Programa deverá ser feita pela Unidade Executora às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e às Prefeituras Municipais, segundo a vinculação da escola. As Secretarias e Prefeituras, por sua vez, devem consolidar a prestação de contas e apresentá-la diretamente aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas.

Como consequência da eliminação dos convênios e das novas determinações expressas na MP, no que se refere à apresentação e apreciação das prestações de contas, pelo Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, fez-se necessário a inscrição dos recursos repassados à conta do Programa nos orçamentos municipais, estaduais e do Distrito Federal, motivando, dessa forma, a edição da Resolução nº 20/99, de 15 de julho de

1 Entende-se por Unidade Executora uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, representativa da comunidade escolar (Caixa Escolar, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres etc.) responsável pela execução dos recursos financeiros recebidos do FNDE.

1999, instituindo o Termo de Compromisso, instrumento pelo qual as unidades geopolíticas se comprometem consignar em seus orçamentos os recursos repassados.

Reconhecendo-se que a organização escolar é fator determinante no processo de descentralização dos recursos, a partir de 1999, o limite que torna indispensável às escolas instituírem suas unidades executoras, para que possam receber diretamente os recursos, diminuiu e foi uniformizado em 100 alunos independentemente da região, sendo que o número mínimo de matrículas por escola pública para ser beneficiada continua sendo 21. Isto implica que entre 20 e 100 alunos é facultativa a criação de unidade executora.

Merce destaque a reestruturação do MEC e a conseqüente extinção de suas Delegacias - DEMEC, que agiam como unidades descentralizadas do Ministério, cabendo-lhes o papel de intermediadoras nos procedimentos operacionais, para onde eram canalizados os fluxos de documentos, informações e orientações, aspecto que se constituiu, também, em fator de mudanças. Diante destas circunstâncias, as entidades beneficiárias passaram a se reportar diretamente ao FNDE, implicando aumento significativo do volume de trabalho desenvolvido pela Gerência responsável pela execução do Programa.

O PDDE é um dos programas que compõem a base do Programa Brasil em Ação e está inserido no contexto da política educacional brasileira, tendo por objetivos:

## Geral

- Assegurar, supletivamente, as condições mínimas indispensáveis ao bom funcionamento da escola, concorrendo para elevar a qualidade do ensino fundamental.

## Específicos:

- Suprir as necessidades básicas das escolas, de forma a assegurar-lhes condições mínimas de funcionamento e a manutenção de suas atividades.
- Contribuir para a autonomia administrativa e financeira das escolas.
- Concorrer para a melhoria da estrutura pedagógica das escolas.
- Estimular a participação da comunidade nas atividades das escolas e envolver a sociedade com a educação.
- Propiciar melhores condições de estudo e aprendizado aos alunos.
- Concorrer para a redução das desigualdades locais e regionais.

Para alcançar os objetivos traçados, o FNDE repassa, automaticamente, recursos financeiros para as escolas beneficiárias:

- Diretamente nas contas correntes das Unidades Executoras. Tais unidades são instituídas, compulsoriamente ou não, com a finalidade, dentre outras, de receberem e gerenciarem os recursos em favor das escolas que representam.
- Indiretamente, por intermédio das Prefeituras Municipais ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal que executam ou transferem, às respectivas escolas, os recursos recebidos.

Tomando por base os critérios estabelecidos para execução do Programa, os recursos transferidos são destinados à cobertura de despe-

sas que concorram para a garantia de funcionamento e de pequenos investimentos das escolas beneficiárias, circunscrevendo-se à aquisição de materiais permanentes; manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar; aquisição de material de consumo; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Os valores devidos a cada escola é definido segundo o número de alunos matriculados e a região na qual se localiza, os quais estão apresentados nas Tabelas I e II - DIRAE, ao lado.

A Tabela III - DIRAE, abaixo, é o resultado da consolidação das Tabelas IV, V, VI e VII, apresentadas a seguir. Na Tabela III - DIRAE, é possível verificar que, no exercício de 1999, o PDDE repassou R\$ 305.787.150,00. Deste montante, R\$ 254.103.300,00 foram transferidos diretamente às Unidades Executoras de 66.842 escolas públicas atendidas, cabendo às demais a parcela de R\$ 48.887.000,00, cujo número de alunos beneficiados somou cerca de 30.557.000. Quanto ao atendimento do Programa Educação Especial<sup>2</sup>, mantido por ONG's, 1.023 estabelecimentos foram atendidos, a um custo de R\$ 2.796.850,00 e beneficiando 109,1 mil alunos. Ao totalizar as duas modalidades, Ensino Público Fundamental e atendimento à Educação Especial, tem-se 130.724 escolas atendidas e cerca de 30.666.000 alunos beneficiados.

**TABELA I - DIRAE  
PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL - 1999**

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA						<b>Em R\$ 1,00</b>	
	REGIÕES NO NE e CO*			REGIÕES SUL, SE e DF				
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL		
De 21 a 50	600	-	600	500	-	500		
De 51 a 100	1.300	-	1.300	1.100	-	1.100		
De 101 a 250	2.300	400	2.700	1.500	300	1.800		
De 251 a 500	3.200	700	3.900	2.200	500	2.700		
De 501 a 750	5.300	1.000	6.300	3.700	800	4.500		
De 751 a 1.000	7.500	1.400	8.900	5.200	1.000	6.200		
De 1.001 a 1.500	8.600	1.700	10.300	7.000	1.200	8.200		
De 1.501 a 2.000	12.000	2.400	14.400	8.000	2.000	10.000		
Mais de 2.000	16.000	3.000	19.000	12.000	2.500	14.500		

FONTE: FNDE/DIRAE.

(\* Exeto o Distrito Federal

**Tabela II - DIRAE  
PDDE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 1999**

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA*			<b>Em R\$ 1,00</b>
	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	
De 06 a 25	350	350	700	
De 26 a 45	600	600	1.200	
De 46 a 65	900	900	1.800	
De 66 a 85	1.200	1.200	2.400	
De 86 a 125	1.600	1.600	3.200	
De 126 a 200	1.900	1.900	3.800	
De 201 a 300	2.300	2.300	4.600	
Mais de 300	3.000	3.000	6.000	

FONTE: FNDE/DIRAE.

(\* Para todas as regiões

Obs.: escolas com até 5 alunos - R\$ 50,00 per capita.

**TABELA III - DIRAE  
PDDE - CONSOLIDADO - 1999**

AÇÕES	COM UNIDADE EXECUTORA	SEM UNIDADE EXECUTORA	ONG's	TOTAL	<b>Em R\$ 1,00</b>
ESCOLAS ATENDIDAS	66.842	62.859	1.023	130.724	
ALUNOS BENEFICIADOS	27.899.150	2.657.660	109.123	30.665.933	
RECURSOS TRANSFERIDOS	254.103.300	48.887.000	2.796.850	305.787.150	

FONTE: FNDE/DIRAE.

2 Trata-se de escolas de educação especial privada, mantidas por ONG's sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.



**TABELA IV - DIRAE**  
**ESCOLAS COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS, N° DE ALUNOS E VALOR DO REPASSE**  
**REDE MUNICIPAL - 1999**

Em R\$ 1,00

UF REGIÃO	ESCOLAS COM EXECUTORAS (A)					ESCOLAS SEM EXECUTORAS (B)					(A + B)				
	ESCOLAS	ALUNOS	VALOR R\$			ESCOLAS	ALUNOS	VALOR R\$			ESCOLAS	ALUNOS	VALOR		
			CUSTÉO	CAPITAL	TOTAL			CUSTÉO	CAPITAL	TOTAL			CUSTÉO	CAPITAL	TOTAL
AC	84	23.166	225.000	41.000	266.000	345	11.921	237.100	-	237.100	429	35.087	462.100	41.000	503.100
AM	565	148.693	1.391.100	221.400	1.612.500	1.376	49.380	961.400	-	961.400	1.941	198.073	2.352.500	221.400	2.573.900
AP	52	15.775	149.700	26.400	176.100	71	2.866	53.100	-	53.100	123	18.641	202.800	26.400	229.200
PA	1.624	525.486	5.115.900	920.500	6.036.400	7.216	285.729	5.404.100	-	5.404.100	8.840	811.215	10.520.000	920.500	11.440.500
RO	655	64.175	860.700	92.700	953.400	646	21.234	428.900	-	428.900	1.301	85.409	1.289.600	92.700	1.382.300
RR	10	2.258	22.200	4.000	26.200	4	176	3.100	-	3.100	14	2.434	25.300	4.000	29.300
TO	398	74.983	842.300	135.000	977.300	677	23.523	476.900	-	476.900	1.075	98.506	1.319.200	135.000	1.454.200
NO	3.388	854.536	8.606.900	1.441.000	10.047.900	10.335	394.829	7.564.600	-	7.564.600	13.723	1.249.365	16.171.500	1.441.000	17.612.500
AL	1.304	347.965	3.637.800	617.300	4.255.100	1.437	72.840	1.317.900	-	1.317.900	2.741	420.805	4.955.700	617.300	5.573.000
BA	6.308	1.354.019	14.958.300	2.432.400	17.390.700	11.953	512.160	9.696.700	-	9.696.700	18.261	1.866.179	24.655.000	2.432.400	27.087.400
CE	2.897	783.455	8.325.000	1.468.500	9.793.500	5.136	237.072	4.377.300	-	4.377.300	8.033	1.020.527	12.702.300	1.468.500	14.170.800
MA	2.251	651.909	6.796.300	1.243.500	8.039.800	6.928	293.499	5.509.900	-	5.509.900	9.179	945.408	12.306.200	1.243.500	13.549.700
PB	1.105	283.859	3.091.900	552.700	3.644.600	2.747	121.370	2.267.000	-	2.267.000	3.852	405.229	5.358.900	552.700	5.911.600
PE	1.757	594.223	5.895.600	1.101.300	6.996.900	5.089	230.666	4.299.400	-	4.299.400	6.846	824.889	10.195.000	1.101.300	11.296.300
PI	1.076	212.932	2.488.900	402.300	2.891.200	3.982	163.961	3.106.000	-	3.106.000	5.058	376.893	5.594.900	402.300	5.997.200
RN	695	211.457	2.157.500	399.100	2.556.600	1.351	57.207	1.084.300	-	1.084.300	2.046	268.664	3.241.800	399.100	3.640.900
SE	534	129.483	1.460.400	252.100	1.712.500	801	40.140	724.900	-	724.900	1.335	169.623	2.185.300	252.100	2.437.400
NE	17.927	4.569.302	48.811.700	8.469.200	57.280.900	39.424	1.728.915	32.383.400	-	32.383.400	57.351	6.298.217	81.195.100	8.469.200	89.664.300
DF															
GO	1.270	333.537	3.321.300	572.000	3.893.300	274	9.319	191.000	-	191.000	1.544	342.856	3.512.300	572.000	4.084.300
MS	421	180.451	1.658.600	316.000	1.974.600	27	1.668	28.400	400	28.800	448	182.119	1.687.000	316.400	2.003.400
MT	577	162.830	1.633.600	298.600	1.932.200	670	25.040	488.400	400	488.800	1.247	187.870	2.122.000	299.000	2.421.000
CO	2.268	676.818	6.613.500	1.186.600	7.800.100	971	36.027	707.800	800	708.600	3.239	712.845	7.321.300	1.187.400	8.508.700
ES	423	181.513	1.166.500	236.000	1.402.500	758	26.846	446.200	-	446.200	1.181	208.359	1.612.700	236.000	1.848.700
MG	3.240	1.213.270	7.938.700	1.514.400	9.453.100	3.850	165.426	2.613.800	-	2.613.800	7.090	1.378.696	10.552.500	1.514.400	12.066.900
RJ	2.400	1.062.212	6.735.700	1.324.100	8.059.800	518	21.411	334.600	-	334.600	2.918	1.083.623	7.070.300	1.324.100	8.394.400
SP	1.712	1.153.079	6.670.200	1.356.600	8.026.800	564	26.046	403.200	-	403.200	2.276	1.179.125	7.073.400	1.356.600	8.430.000
SE	7.775	3.610.074	22.511.100	4.431.100	26.942.200	5.690	239.729	3.797.800	-	3.797.800	13.465	3.849.803	26.308.900	4.431.100	30.740.000
PR	2.538	723.967	5.105.000	1.006.100	6.111.100	1.429	54.205	875.900	-	875.900	3.967	778.172	5.980.900	1.006.100	6.987.000
RS	2.415	603.288	4.424.900	802.200	5.227.100	1.108	40.096	665.000	-	665.000	3.523	643.384	5.089.900	802.200	5.892.100
SC	1.920	319.153	2.635.800	370.000	3.005.800	272	10.346	172.000	-	172.000	2.192	329.499	2.807.800	370.000	3.177.800
SUL	6.873	1.646.408	12.165.700	2.178.300	14.344.000	2.809	104.647	1.712.900	-	1.712.900	9.682	1.751.055	13.878.600	2.178.300	16.056.900
BRASIL	38.231	1.357.138	98.708.900	17.706.200	116.415.100	59.229	2.504.147	46.166.500	800	46.167.300	97.460	13.861.285	144.875.400	17.707.000	162.582.400

FONTE:FNDE/DIRAE

**TABELA V - DIRAE  
ESCOLAS COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS, Nº DE ALUNOS E VALOR DO REPASSE  
REDE ESTADUAL - 1999**

**Em R\$ 1,00**

UF/ REGIÃO	ESCOLAS COM EXECUTORAS (A)					ESCOLAS SEM EXECUTORAS (B)					(A + B)				
	ESCOLAS	ALUNOS	VALOR			ESCOLAS	ALUNOS	VALOR			ESCOLAS	ALUNOS	VALOR		
			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
AC	200	73.015	673.300	125.000	798.300	325	11.187	222.300	-	222.300	525	84.202	885.600	125.000	1.020.600
AM	418	323.897	2.515.700	489.000	3.004.700	6	311	5.700	-	5.700	424	324.208	2.521.400	489.000	3.010.400
AP	312	92.088	853.800	140.000	993.800	28	1.094	20.300	-	20.300	340	93.182	874.100	140.000	1.014.100
PA	1.005	527.008	4.485.300	850.200	5.335.500	664	29.945	555.900	-	555.900	1.669	556.953	5.041.200	850.200	5.891.400
RO	286	178.458	1.474.000	285.800	1.759.800	49	1.685	34.300	-	34.300	335	180.143	1.508.300	285.800	1.794.100
RR	119	51.698	468.600	87.800	556.400	141	5.317	102.800	-	102.800	260	57.015	571.400	87.800	659.200
TO	467	211.693	1.894.600	362.200	2.256.800	26	1.125	21.900	-	21.900	493	212.818	1.916.500	362.200	2.278.700
NO	2.807	1.457.857	12.365.300	2.340.000	14.705.300	1.239	50.664	963.200	-	963.200	4.046	1.508.521	13.328.500	2.340.000	15.668.500
AL	315	157.874	1.386.900	265.200	1.652.100	56	2.829	49.700	-	49.700	371	160.703	1.436.600	265.200	1.701.800
BA	2.038	1.212.229	10.055.500	1.972.800	12.028.300	86	5.269	90.100	-	90.100	2.124	1.217.498	10.145.600	1.972.800	12.118.400
CE	652	486.662	3.919.000	759.700	4.678.700	6	248	5.000	-	5.000	658	486.910	3.924.000	759.700	4.683.700
MA	706	419.004	3.524.300	684.700	4.209.000	95	3.659	69.600	-	69.600	801	422.663	3.593.900	684.700	4.278.600
PB	721	325.758	2.928.600	560.300	3.488.900	308	12.699	238.000	-	238.000	1.029	338.457	3.166.600	560.300	3.726.900
PE	557	384.825	3.143.700	608.900	3.752.600	57	2.719	51.000	-	51.000	614	387.544	3.194.700	608.900	3.803.600
PI	691	226.261	2.202.100	424.900	2.627.000	123	6.234	115.100	-	115.100	814	232.495	2.317.200	424.900	2.742.100
RN	603	275.276	2.498.500	484.300	2.982.800	285	11.377	220.000	-	220.000	888	286.653	2.718.500	484.300	3.202.800
SE	299	203.111	1.681.200	325.400	2.006.600	73	3.968	72.500	-	72.500	372	207.079	1.753.700	325.400	2.079.100
NE	6.582	3.691.000	31.339.800	6.086.200	37.426.000	1.089	49.002	911.000	-	911.000	7.671	3.740.002	32.250.800	6.086.200	38.337.000
DF	490	345.291	1.996.000	400.300	2.396.300	5	227	3.700	-	3.700	495	345.518	1.999.700	400.300	2.400.000
GO	1.238	674.072	5.808.800	1.120.800	6.929.600	2	123	1.900	-	1.900	1.240	674.195	5.810.700	1.120.800	6.931.500
MS	352	233.330	1.923.500	372.600	2.296.100	1	78	1.300	-	1.300	353	233.408	1.924.800	372.600	2.297.400
MT	504	288.162	2.481.600	478.600	2.960.200	4	333	5.200	-	5.200	508	288.495	2.486.800	478.600	2.965.400
CO	2.584	1.540.855	12.209.900	2.372.300	14.582.200	12	761	12.100	-	12.100	2.596	1.541.616	12.222.000	2.372.300	14.594.300
ES	584	300.565	1.860.800	371.400	2.232.200	305	10.769	174.700	-	174.700	889	311.334	2.035.500	371.400	2.406.900
MG	3.642	2.164.467	12.957.800	2.564.500	15.522.300	4	137	2.600	-	2.600	3.646	2.164.604	12.960.400	2.564.500	15.524.900
RJ	1.333	661.596	4.049.500	817.700	4.867.200	80	3.619	58.000	-	58.000	1.413	665.215	4.107.500	817.700	4.925.200
SP	5.707	4.405.823	25.561.100	5.091.000	30.652.100	751	32.146	497.900	-	497.900	6.458	4.437.969	26.059.000	5.091.000	31.150.000
SE	11.266	7.532.451	44.429.200	8.844.600	53.273.800	1.140	46.671	733.200	-	733.200	12.406	7.579.122	45.162.400	8.844.600	54.007.000
PR	1.850	874.513	5.530.400	1.081.600	6.612.000	20	989	14.200	-	14.200	1.870	875.502	5.544.600	1.081.600	6.626.200
RS	2.380	895.039	5.826.900	1.145.400	6.972.300	130	5.426	86.000	-	86.000	2.510	900.465	5.912.900	1.145.400	7.058.300
SC	1.142	550.297	3.422.200	694.400	4.116.600	-	-	-	-	-	1.142	550.297	3.422.200	694.400	4.116.600
SUL	5.372	2.319.849	14.779.500	2.921.400	17.700.900	150	6.415	100.200	-	100.200	5.522	2.326.264	14.879.700	2.921.400	17.801.100
BRASIL	28611	16.542.012	115.123.700	22.564.500	137.688.200	3.630	153.513	2.719.700	-	2.719.700	32.241	16.695.525	117.843.400	22.564.500	140.407.900

FONTE:FNDE/DIRAE

**TABELA VI - DIRAE**  
**ESCOLAS COM E SEM UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS, N° DE ALUNOS E VALOR DO REPASSE**  
**REDE ESTADUAL E MUNICIPAL- 1999**

UF/ REGIÃO	ESCOLAS COM EXECUTORAS (A)						ESCOLAS SEM EXECUTORAS (B)						(A + B)						<b>Em R\$ 1,00</b>	
	ESCOLAS	ALUNOS	VALOR			ESCOLAS	ALUNOS	VALOR			ESCOLAS	ALUNOS	VALOR			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL		
			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL					
AC	284	96.181	888300	166.000	1.064.300	670	23.108	459.400	-	459.400	954	119.289	1.357.700	166.000	1.523.700					
AM	983	472.590	3.906.800	710.400	4.617.200	1.382	49.691	967.100	-	967.100	2.365	522.281	4.873.900	710.400	5.584.300					
AP	364	107.863	1.003.500	166.400	1.169.900	99	3.960	73.400	-	73.400	463	111.823	1.076.900	166.400	1.243.300					
PA	2.629	1.052.494	9.601.200	1.770.700	11.371.900	7.880	315.674	5.960.000	-	5.960.000	10.509	1368.168	15.561.200	1.770.700	17.331.900					
RO	941	242.633	2.334.700	378.500	2.713.200	685	22.919	463.200	-	463.200	1.636	265.552	2.797.900	378.500	3.176.400					
RR	129	53.956	490.800	91.800	582.600	145	5.493	105.900	-	105.900	274	59.449	596.700	91.800	688.500					
TO	865	286.676	2.736.900	497.200	3.234.100	703	24.648	498.800	-	498.800	1.568	311.324	3.235.700	497.200	3.732.900					
NO	6.195	2312.393	20.972.200	3.781.000	24.753.200	11.574	445.493	8527.800	-	8527.800	17.769	2757.886	29.500.000	3.781.000	33.281.000					
AL	1.619	505.839	5.024.700	882.500	5.907.200	1.493	75.669	1.367.600	-	1.367.600	3.112	581.508	6.392.300	882.500	7.274.800					
BA	8.346	25.662.48	25.013.800	4.405.200	29.419.000	12.089	517.429	9.786.800	-	9.786.800	20.385	3.088.677	34.800.600	4.405.200	39.205.800					
CE	3.549	1270.117	12.244.000	2.228.200	14.472.200	5.142	237.320	4.382.300	-	4.382.300	8.691	1.507.437	16.626.300	2.228.200	18.854.500					
MA	2.957	1.070.913	10.320.600	1.928.200	12.248.800	7.023	297.158	5.579.500	-	5.579.500	9.980	1.368.071	15.900.100	1.928.200	17.828.300					
PB	1.826	609.617	6.020.500	1.113.000	7.133.500	3.065	134.069	2.505.000	-	2.505.000	4.881	743.686	8.525.500	1.113.000	9.638.500					
PE	2.314	979.048	9.039.300	1.710.200	10.749.500	5.146	233.385	4.350.400	-	4.350.400	7.460	12.124.33	13.389.700	1.710.200	15.099.900					
PI	1.767	439.193	4.691.000	827.200	5.518.200	4.105	170.195	3.221.100	-	3.221.100	5.872	609.388	7.912.100	827.200	8.739.300					
RN	1.298	486.733	4.656.000	883.400	5.539.400	1.636	685.84	1.304.300	-	1.304.300	2.984	555.317	5.960.300	883.400	6.843.700					
SE	883	332.594	3.141.600	577.500	3.719.100	874	44.108	797.400	-	797.400	1.707	376.702	3.939.000	577.500	4.516.500					
NE	24.509	8260.302	80.151.500	14.555.400	94.706.900	40.513	1.777.917	33.294.400	-	33.294.400	65.022	10.038.219	113.445.900	14.555.400	128.001.300					
DF	490	345.291	1.996.000	400.300	2.386.300	5	227	3.700	-	3.700	495	345.518	1.999.700	400.300	2.400.000					
GO	2.508	1.007.609	9.130.100	1.692.800	10.822.900	276	9.442	192.900	-	192.900	2.784	1.017.051	9.323.000	1.692.800	11.015.800					
MS	773	413.781	3.532.100	688.600	4.270.700	28	1.746	29.700	400	30.100	801	415.527	3.611.800	688.000	4.300.800					
MT	1.081	450.992	4.115.200	777.200	4.892.400	674	25.373	493.600	400	494.000	1.755	476.365	4.608.800	777.600	5.386.400					
OO	4.852	2217.673	18.823.400	3.558.900	22.382.300	983	36.788	719.900	800	720.700	5.895	2254.461	19.543.300	3.559.700	23.103.000					
ES	1.007	482.078	3.027.300	607.400	3.634.700	1.063	37.615	620.900	-	620.900	2070	519.693	3.648.200	607.400	4.255.600					
MG	6.882	3.377.737	20.896.500	4.078.900	24.975.400	3.854	165.563	2616.400	-	2616.400	10.736	3543.300	23.512.900	4.078.900	27.591.800					
RJ	3.733	1.723.808	10.785.200	2.141.800	12.927.000	598	25.030	392.600	-	392.600	4.331	1.748.888	11.177.800	2.141.800	13.319.600					
SP	7.419	5.558.902	32.231.300	6.447.600	38.678.900	1.315	58.192	901.100	-	901.100	8734	567.094	33.132.400	6.447.600	39.580.000					
SE	19.041	11.142.525	66.940.300	13.275.700	80.216.000	6.830	286.400	4.531.000	-	4.531.000	25.871	11.428.925	71.471.300	13.275.700	84.747.000					
PR	4.388	1.588.480	10.635.400	2.087.700	12.723.100	1.449	55.194	890.100	-	890.100	5.887	1.663.674	11.525.500	2.087.700	13.613.200					
RS	4.795	1.498.327	10.251.800	1.947.600	12.199.400	1238	45.522	751.000	-	751.000	6.033	1.543.849	11.002.800	1.947.600	12.950.400					
SC	3.062	869.450	6.058.000	1.064.400	7.122.400	272	10.346	172.000	-	172.000	3.334	879.796	6.230.000	1.064.400	7.294.400					
SU	12.245	3.966.257	26.945.200	5.099.700	32.044.900	2.959	111.062	1813.100	-	1813.100	15.204	4.077.319	28.758.300	5.099.700	33.858.000					
BRASIL	66.842	27.889.150	213.832.600	40.270.700	254.103.300	62.859	2.657.660	48.886.200	800	48.887.000	129.701	30.556.810	262.718.800	40.271.500	302.990.300					

FONTE:FNDE/DIRAE

**TABELA VII - DIRAE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL - 1999  
ONG's**

UF/ REGIÃO	APAE					<b>Em R\$ 1,00</b>	
	ESCOLA	ALUNO	VALOR				
			CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL		
AC	1	250	2.300	2.300	4.600		
AM	2	218	3.500	3.500	7.000		
AP	1	291	2.300	2.300	4.600		
PA	5	570	7.300	7.300	14.600		
RO	11	1.247	16.700	16.700	33.400		
RR	-	-	-	-	-		
TO	-	-	-	-	-		
<b>NORTE</b>	<b>20</b>	<b>2.576</b>	<b>32.100</b>	<b>32.100</b>	<b>64.200</b>		
AL	2	232	3.100	3.100	6.200		
BA	15	2.727	27.950	27.950	55.900		
CE	10	1.325	16.350	16.350	32.700		
MA	4	490	5.600	5.600	11.200		
PB	6	358	5.650	5.650	11.300		
PE	4	542	6.100	6.100	12.200		
PI	10	888	11.850	11.850	23.700		
RN	10	1.471	17.800	17.800	35.600		
SE	2	117	1.950	1.950	3.900		
<b>NORDESTE</b>	<b>63</b>	<b>8.150</b>	<b>96.350</b>	<b>96.350</b>	<b>192.700</b>		
DF	2	393	4.200	4.200	8.400		
GO	7	494	7.800	7.800	15.600		
MS	26	2.159	30.500	30.500	61.000		
MT	27	2.009	30.350	30.350	60.700		
<b>C. OESTE</b>	<b>62</b>	<b>5.055</b>	<b>72.850</b>	<b>72.850</b>	<b>145.700</b>		
ES	34	3.335	42.100	42.100	84.200		
MG	168	23.633	271.800	271.800	543.600		
RJ	36	3.158	44.400	44.150	88.550		
SP	186	23.362	282.500	282.500	565.000		
<b>SUDESTE</b>	<b>424</b>	<b>53.488</b>	<b>640.800</b>	<b>640.550</b>	<b>1.281.350</b>		
PR	215	20.442	277.850	277.850	555.700		
RS	116	10.164	144.550	144.550	289.100		
SC	123	9.248	134.050	134.050	268.100		
<b>SUL</b>	<b>454</b>	<b>39.854</b>	<b>556.450</b>	<b>556.450</b>	<b>1.112.900</b>		
<b>BRASIL</b>	<b>1.023</b>	<b>109.123</b>	<b>1.398.550</b>	<b>1.398.300</b>	<b>2.796.850</b>		

FONTE: FNDE/DIRAE - SAFE e SIAFI - 1999

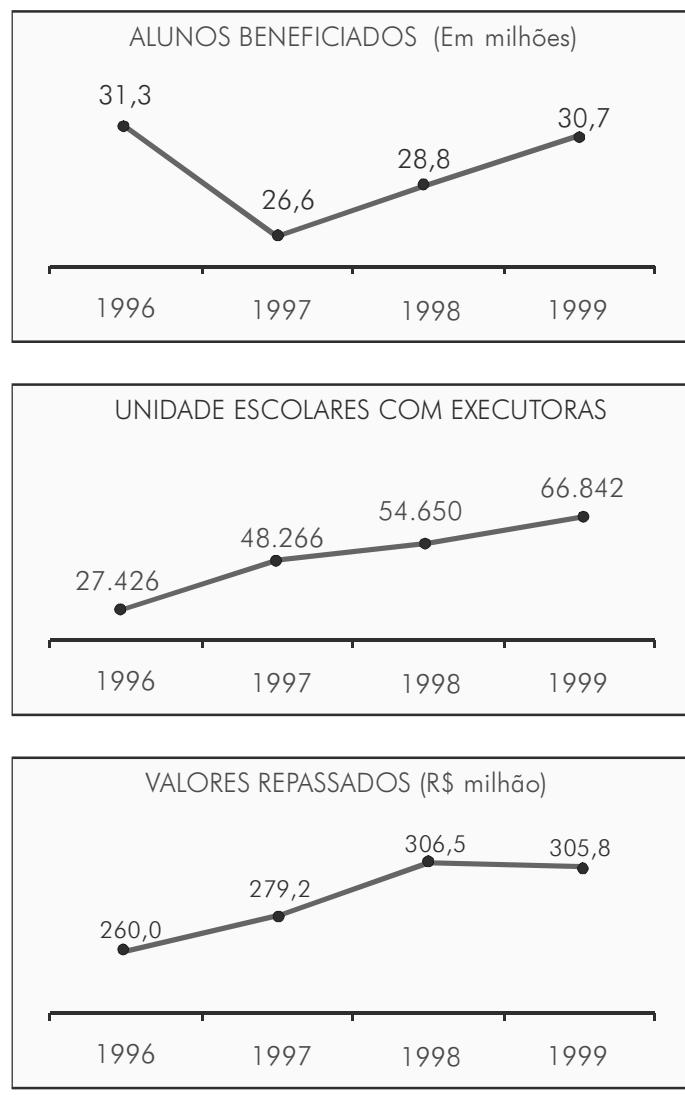
<sup>3</sup> Detalhando-se estes números entre as redes estadual e municipal têm-se, segundo os dados das Tabelas V e VI:

Rede estadual:  
· 11% das escolas não instituíram Unidades Executoras. Estes estabelecimentos, que receberam 2% dos recursos estaduais, foram responsáveis por aproximadamente 1% do alunado matriculado.

Rede municipal:  
· 61% das escolas ainda recebem seus recursos indiretamente, pois não criaram suas Unidades Executoras. A estas escolas, responsáveis pelo atendimento de 18% do alunado da respectiva rede, foram transferidos pelo FNDE 28% dos repasses financeiros municipais à conta do PDDE.

Comparando-se as duas redes, observa-se que, na estadual, apenas cerca de 3% das escolas, não instituíram Unidades Executoras, atendendo por volta de 0,5% dos alunos, a um custo de 0,9%, enquanto que na municipal os números são, respectivamente, 46%, 8% e 15%.

## Evolução Histórica do PDDE - 1996 - 1999



FONTE: FNDE/DIRAE

Verificou-se, na Tabela VI - DIRAE, que cerca de 84% dos recursos foram transferidos diretamente às escolas, que corresponderam a cerca de 52% da totalidade de unidades educacionais beneficiadas, atendendo aproximadamente a 91% do alunado das redes estadual, do Distrito Federal e municipal, do ensino público.

Os números chamam a atenção para o detalhe de que, apesar do PDDE ter concluído o 5º ano de existência, ainda são repassados recursos por

intermédio das Secretarias Estaduais de Educação, do Distrito Federal e Prefeituras Municipais a 48% das escolas beneficiárias<sup>3</sup>, significando em termos absolutos, 62.859 escolas.

Todavia, tais escolas compõem um universo de pequenas unidades educacionais, responsáveis, tão somente, por cerca de 9% do alunado.

No tocante à execução dos recursos, R\$ 116,816 milhões foram destinados às regiões Sul, Sudeste e ao Distrito Federal, enquanto que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, áreas de abrangência do Fundescola, exclusive Distrito Federal, transferiu-se R\$ 186,174 milhões, excetuando-se o atendimento às ONG's do Ensino Especial.

Confrontando-se os dados da execução do PDDE de 1999 em relação a 1998, observa-se que o valor repassado em 1999 é menor. Isso se deve ao fato da instituição do Termo de Compromisso, pelo qual as Prefeituras Municipais e as Secretarias Estaduais de Educação e o Distrito Federal são obrigados a incluir nos seus respectivos orçamentos, os valores repassados à conta do Programa.

Como consequência desta exigência, 230 prefeituras ficaram sem atendimento por não encaminharem o Termo em tempo hábil, impossibilitando, inclusive, a inscrição dos recursos em Restos a Pagar. Esse número de municípios não atendidos pelo Programa depreendeu a não execução de R\$ 8,305 milhões.

## 6.2. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE foi concebido em 1954 e ganhou abrangência nacional em 1955. Hoje, todos os alunos matriculados em estabeleci-

mentos públicos, no ensino pré-escolar e fundamental regular dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e aqueles mantidos pela União, constantes do Censo Escolar realizado pelo Ministério da Educação - MEC, no ano anterior ao do atendimento, têm direito à alimentação escolar.

O PNAE tem por objetivo suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio do oferecimento de, no mínimo, uma refeição diária adequada, visando elevar os níveis de rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares e evitar a evasão escolar.

Com o advento da Medida Provisória nº 1.784, de dezembro de 1998, e suas reedições, atualmente Medida Provisória nº 1.979-13, de 10 de dezembro de 1999, o FNDE transfere os recursos financeiros para as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e para as Prefeituras Municipais em contas-correntes (ou bancárias) específicas, abertas pelo FNDE, sem necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento similar.

Com o intuito de garantir os objetivos e metas do PNAE, mediante a transferência automática de recursos financeiros, o FNDE desenvolveu as seguintes ações no curso do exercício de 1999:

- a) procedeu à abertura de contas correntes específicas para o PNAE, nos 5.507 municípios e para as 27 Secretarias Estaduais de Educação;
- b) editou o Manual do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, com uma tiragem de quinze mil exemplares, distribuídos para as entidades executoras do Programa;
- c) recadastrou 4.300 Conselhos de Alimentação;

- d) ministrou palestras sobre as "Diretrizes e Metas do PNAE" a convite de entidades executoras do PNAE e para entidades representativas da educação em : Manaus-AM, Maceió-AL, Recife-PE, Curitiba-PR, Salvador-BA, Rio de Janeiro-RJ, Brasília-DF, Porto Velho-RO, Vitória-ES, Porto Alegre-RS, São Luis-MA, Florianópolis-SC, Belo Horizonte-MG, Goiânia-GO, Campo Grande-MS, Cuiabá-MT, Palmas-TO, Belém-PA, João Pessoa-PB, com um público alvo em média de 300 participantes por evento;
- e) realizou a 1ª OFICINA sobre o Programa com o objetivo de treinar os Conselhos de Alimentação Escolar-CAE como agentes parceiros na execução do PNAE;
- f) desenvolveu formulário de acompanhamento físico-financeiro com objetivo de acompanhar a execução do Programa em todos os Municípios e Secretarias de Educação;
- g) encaminhou, aos Municípios e Secretarias de Educação, formulário para avaliação de desempenho do Programa pelos Conselhos de Alimentação Escolar;
- h) realizou pesquisa de avaliação do PNAE nos Estados e Municípios, por meio do Núcleo dos Estudos de Políticas Públicas - NEPP/FECAMP, cujos resultados apontam para o bom desempenho do Programa, ainda que persistam problemas como de infra-estrutura física, recursos humanos e capacidade institucional.

O PNAE executou no exercício de 1999, R\$ 871, 7 milhões, do total previsto de R\$ 903,0 milhões. Pela primeira vez na história, várias Secretarias de Educação dispensaram as últimas parcelas do ano sem prejuízo do atendimento à clientela do Programa nos 200 dias letivos.

**TABELA VIII - DIRAE  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999  
Em R\$ 1,00**

UF	ALUNOS BENEFICIADOS(*)			ALUNOS	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO		TOTAL TRANSFERIDO
	ESTADUAL	MUNICIPAL	FEDERAL			ESTADUAL	MUNICIPAL	
AC	68.096	80.050	0	148.146	3.817.407	1.673.251	1.988.771	3.642.023
AP	97.524	36.521	0	134.045	3.276.666	2.383.635	839.022	3.232.657
AM	280.088	415.509	0	695.597	17.082.072	7.046.878	9.736.216	16.783.094
PA	209.987	1.523.487	0	1.733.484	42.693.087	5.214.403	37.011.194	42.225.598
RO	194.591	124.252	0	318.843	7.953.632	4.879.591	2.974.912	7.854.503
RR	72.444	6.418	0	78.852	1.854.408	1.710.937	127.413	1.838.350
TO	225.800	142.700	0	368.500	9.132.040	5.164.087	3.425.826	8.589.914
NORTE	1.148.540	2.328.937	0	347.7477	85.829.312	28.082.788	56.088.355	84.166.138
AL	171.075	506.660	0	679.735	16.905.903	4.391.285	12.337.854	16.729.099
BA	1.300.632	2.294.355	440	359.5427	89.908.660	21.506.512	56.304.728	77.811.240
CE	528.163	1.365.441	0	1.888.604	45.638.192	9.488.369	32.079.243	41.578.612
MA	454.362	1.260.886	1.059	1.736.339	43.518.308	9.464.388	30.403.479	39.867.857
PB	352.895	543.814	0	906.509	22.038.144	6.318.478	12.903.519	19.251.937
PE	555.483	1.224.331	0	1.780.817	43.748.622	13.834.173	29.337.933	43.172.105
R	299.457	469.955	0	749.412	18.268.220	6.213.118	11.847.509	18.080.628
RN	286.413	360.884	0	657.277	16.240.057	7.808.752	8.450.021	16.058.773
SE	233.829	247.402	0	481.231	11.468.924	5.755.930	5.588.790	11.339.720
NORDESTE	4.163.129	8315.723	1.499	12480.351	307.730.230	84.621.956	199.246.065	263.870.041
ES	50.172	578.730	0	628.902	15.556.247	1.284.143	13.931.168	15.215.328
MG	2.134.793	1.926.888	0	4.081.676	100.118.968	54.216.604	44.792.853	99.008.458
RI	721.250	1.502.536	8.800	223.2646	53.714.282	18.286.796	34.811.384	53.097.179
SP	1.411.860	5247.451	0	6.669.111	159.087.630	36.702.669	121.533.797	158.236.455
SUDESTE	4.317.875	9.255.660	8.800	13.552.335	328.497.127	110.469.203	215.069.217	325.558.420
PR	438.865	1.452.201	0	1.890.866	46.243.526	11.304.760	34.872.103	46.176.863
RS	329.006	1.915.459	0	1.844.465	44.749.739	8.282.723	36.392.128	44.674.816
SC	257.969	786.356	781	1.045.165	25.516.532	6.935.126	18.625.427	25.220.553
SUL	1.025.660	3.754.055	781	4.780.496	116.509.797	26.182.809	69.889.663	116.072.262
DF	402.193		1.414	403.607	9.688.734	8.863.004		8.863.004
GO	716.161	451.716	0	1.167.877	28.815.255	17.781.009	10.679.682	28.460.700
MT	305.469	249.483	0	554.972	13.894.682	6.916.388	6.036.091	12.951.474
MS	147.573	308.210	0	455.763	11.469.357	3.805.581	7.497.872	11.338.454
C. OESTE	1571.416	1.008.409	1.414	2.582.239	63.889.038	37.485.977	24.212.665	61.708.632
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Atividade 001)</b>								
<b>DESTAQUE ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS (Escolas Federais)</b>								
Oeágio Pedro II - RJ		8322	209.468				209.468	
Oeágio Militar de Brasília - DF		1.414	36.764				36.764	
Oeágio Militar de Salvador - BA		440	11.440				11.440	
Escola de Adaptação do SC		781	17.954				17.954	
Escola de Adaptação do MA		1.059	27.534				27.534	
Escola de Adaptação do RJ		478	12.428				12.428	
<b>TOTAL GERAL BRASIL</b>	<b>36902886</b>	<b>903.000.004</b>	<b>286.872.527</b>	<b>594.502.956</b>	<b>871.891.080</b>			

FONTE: DIRAE/FNDE

(\*) Base Censo Escolar 1998.

Essa execução garantiu o oferecimento de, no mínimo, uma refeição diária a 36,9 milhões de alunos, beneficiando 1,5 milhões de alunos a mais do que no ano de 1998. A tabela - VIII, a seguir, demonstra a distribuição dos recursos por Unidade da Federação e Municípios.

A atual legislação do PNAE, Mediada Provisória nº 1784, de 14 de dezembro de 1998, extinguiu a realização de convênios, transferindo os recursos financeiros automaticamente e estabelecendo parcerias com Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no que concerne à prestação de contas dos recursos financeiros para o PNAE. Como consequência, houve uma maior agilização dos procedimentos operacionais, ou seja, o aluno passou a receber a alimentação escolar de forma mais tempestiva.

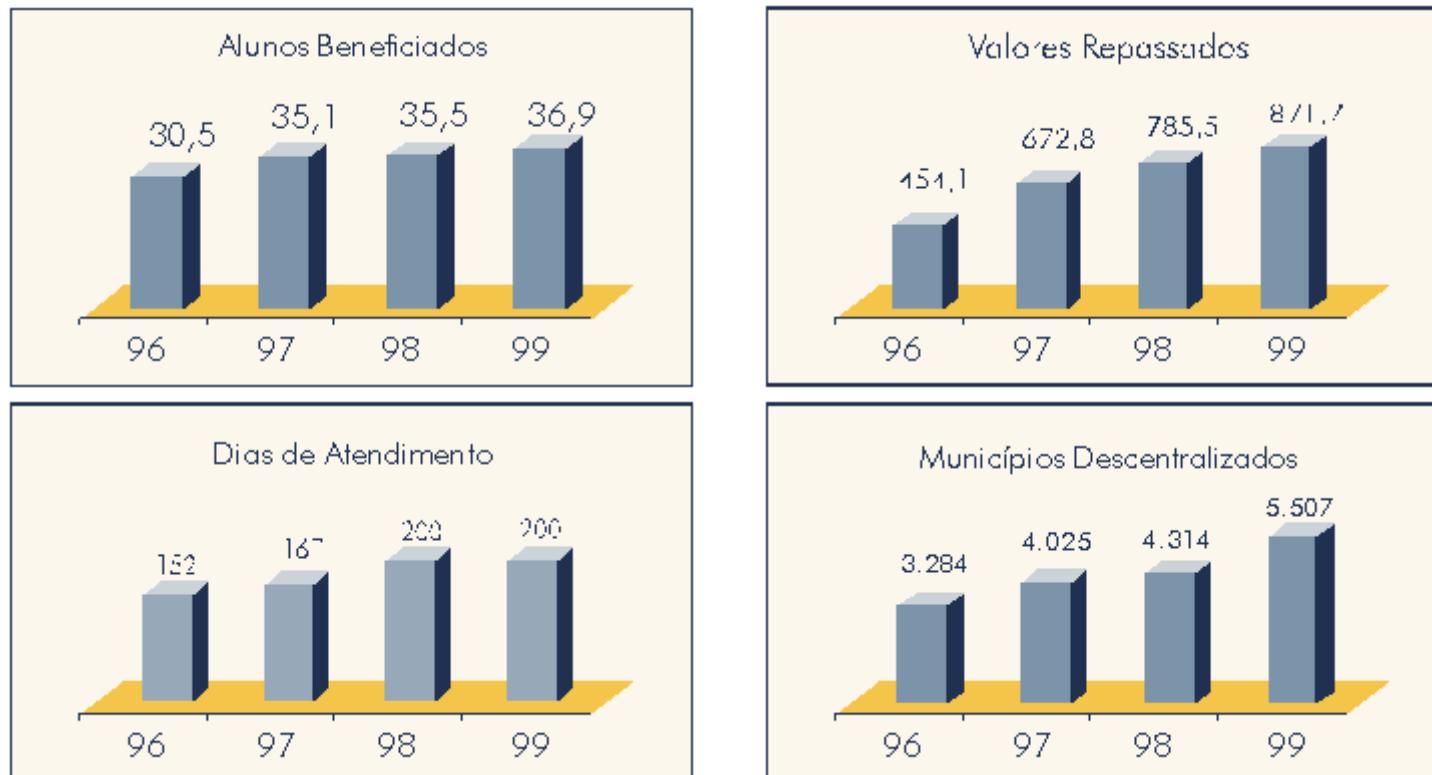
Vale ressaltar que a parceria com os referidos Tribunais traduz para o FNDE uma evolução em termos de desenvolvimento de programas sociais, uma vez que são parceiros incondicionais para o acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos para o Programa.

O entrosamento entre governos federal, estaduais e municipais no gerenciamento de programas sociais e, especificamente, no PNAE, por ser um Programa universal, é fundamental para a transparência das ações nas três esferas de governo. Isso, por sua vez, convoca a sociedade civil a participar e desempenhar o seu papel como agente transformador de sua realidade.

Ademais, as três esferas de governo vêm inovando formas de atuação, buscando novas tecnologias de planejamento, com vistas à otimização dos resultados esperados: efetividade, eficiência e eficácia.



### Evolução Histórica do PNAE - 1996 - 1999



FONTE: FNDE/DIRAE

### 6.3. PROGRAMA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA - PGRM

O Programa Garantia de Renda Mínima - PGRM foi criado pela Lei nº 9.533/97, regulamentado pelos Decretos nºs 2.609/98 e 2.728/98 e disciplinado pelas Resoluções nºs 18/98 e 06/99, tendo por objetivo apoiar financeiramente os Municípios que pretendam instituir programas de características equivalentes e que não disponham de recursos suficientes para financiar sua implementação.

O Programa contempla, apenas, as famílias que se enquadram nos seguintes parâmetros, cumulativamente:

I - tenham renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo;

II - possuam filhos ou dependente menores de quatorze anos; e

III- comprovem matrícula e freqüência de todos os seus filhos ou dependentes, entre sete e quatorze anos, em escola pública ou em programas de educação especial.

Do total do benefício a ser concedido às famílias, 50% são transferidos, em espécie, pela União aos Municípios participantes do Programa, aos quais cabe assegurar, no mínimo, os 50% restantes, com ou sem parcerias, valendo-se das seguintes formas alternativas: desembolso de recursos, a exemplo da União; ações sócio-educativas<sup>2</sup>; ou implementação conjugada das duas alternativas anteriores.

Registre-se que os Municípios que aderirem ao Programa não podem dispender mais

4 Nesse contexto, consideram-se ações sócio-educativas o reforço às atividades pedagógicas, práticas desportivas, oficinas de pré-profissionalização, campainhas educativas, atividades culturais, entre outras, desenvolvidas em horário complementar ao da freqüência escolar.

do que 4% dos recursos a eles destinados com a cobertura de gastos administrativos para a sua execução.

O benefício a ser concedido a cada família será determinado pela seguinte equação: Valor do Benefício por Família (VBF) = R\$ 15,00 x nº de dependentes entre 0 e 14 anos - (0,5 x valor da renda familiar per capita), ressaltando que nenhuma família será contemplada com benefício inferior a R\$ 15,00, mesmo que o valor obtido na referida fórmula situe-se abaixo deste limite.

A transferência dos recursos federais ocorre mediante celebração de convênios cujas cláusulas, elaboradas à luz da legislação pertinente, além de abordarem outros aspectos relevantes, estipulam a forma de acompanhamento, controle e fiscalização do Programa, figurando, entre as exigências para atingir-se este fim, a criação ou a indicação pelos Municípios de Conselho já existente.

De acordo com os parâmetros, critérios e objetivos previamente delineados, foram selecionados 3.355 municípios para participarem do Programa até o ano de 2.002, com a possibilidade de ingresso, a cada ano, de 20% deste contingente.

Apesar do Programa ter sido criado em dezembro de 1997, devido às restrições orçamentárias e financeiras, somente foi efetivamente implementado a partir de abril de 1999, tendo sido celebrado convênio com 1.005 municípios dos 1.385 selecionados para participarem do Programa nos anos de 1998/99 representando, com isso, um atendimento de 72%.

Para atender as 504.280 famílias selecionadas, nos 1.005 municípios conveniados com um benefício médio familiar mensal de R\$ 37,47, a União repassou recursos da ordem de R\$ 39,1 milhões, tendo os municípios que aderiram ao Programa atendendo 1.088.070 dependentes de 7 e 14 anos com ações sócioeducativas.

Os recursos para execução do Programa são provenientes do Fundo de Assistência Social - FAZ, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Em 1999, foram aprovadas dotações orçamentárias, no valor de R\$ 54 milhões, que, em virtude de dificuldades encontradas pelos Municípios para a implantação do PRGM, não foram aplicadas na sua totalidade.

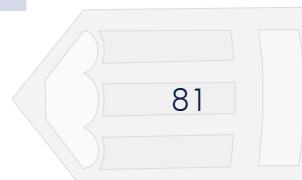
As Tabelas IX e X - DIRAE, a seguir, evidenciam a execução do Programa em 1999, depreendendo-se, da sua análise, que a União participou com R\$ 39,1 milhões e os Municípios, com R\$ 39,9 milhões, perfazendo um total de R\$ 79,1 milhões. Considerando-se as participações da União e dos Municípios, foram destinados às famílias R\$ 39,7 milhões em espécie, R\$ 39,2 milhões em ações sócioeducativas e R\$ 179,8 mil foram direcionados para a cobertura de despesas administrativas.

Por conseguinte, apesar dos obstáculos enfrentados, os objetivos do programa de elevar a renda das famílias beneficiadas e propiciar o acesso e a permanência de seus filhos ou dependentes, na faixa etária de 7 a 14 anos no ensino fundamental ou em programa de educação especial estão sendo alcançados.

**TABELA IX - DIRAE  
PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA**

UF/ REGIÃO	Nº DE PM	Nº DE FAMÍLIAS	DEPENDENTES (7 a 14 Anos)	VALOR		TOTAL
				UNIÃO	PREFEITURA	
AC	2	2.202	4.719	339.738	339.738	679.476
AM	5	4.333	8.241	544.813	544.813	1.089.627
AP	-	--	-	-	-	-
PA	12	5.314	15.870	573.400	573.400	1.146.800
RO	6	3.168	7.501	85.405	97.989	183.393
RR	1	423	948	51.243	51.243	102.487
TO	12	2.463	5.589	175.190	175.423	350.613
<b>NORTE</b>	<b>38</b>	<b>17.903</b>	<b>42.868</b>	<b>1.769.790</b>	<b>1.782.606</b>	<b>3.552.396</b>
AL	14	14.673	34.983	900.748	903.495	1.804.243
BA	150	126.019	262.455	10.900.800	10.906.927	21.807.727
CE	37	29.810	56.844	2.009.688	2.011.393	4.021.081
MA	22	21.888	46.815	2.682.112	2.682.476	5.364.588
PB	30	19.893	39.068	1.144.001	1.159.893	2.303.894
PE	43	47.821	96.068	3.587.092	3.590.025	7.177.117
PI	11	2.446	5.827	221.804	221.804	443.608
RN	42	20.489	39.538	1.696.281	1.789.282	3.485.563
SE	16	10.199	24.012	1.050.063	1.065.355	2.115.419
<b>NORDESTE</b>	<b>365</b>	<b>293.238</b>	<b>605.610</b>	<b>24.192.590</b>	<b>24.330.651</b>	<b>48.523.241</b>
DF	-	-	-	-	-	-
GO	31	6.893	13.705	413.078	415.594	828.673
MS	15	2.495	4.390	157.345	170.020	327.365
MT	18	6.312	14.312	388.574	403.647	792.222
<b>C.OESTE</b>	<b>64</b>	<b>15.700</b>	<b>32.407</b>	<b>958.997</b>	<b>989.262</b>	<b>1.948.259</b>
ES	40	23.363	53.851	1.157.622	1.236.758	2.394.380
MG	215	104.462	207.325	7.474.025	7.686.820	15.160.845
RJ	32	13.254	23.543	1.114.580	1.157.924	2.272.503
SP	120	16.731	88.281	1.011.231	1.250.843	2.262.075
<b>SUDESTE</b>	<b>407</b>	<b>157.810</b>	<b>373.000</b>	<b>10.757.458</b>	<b>11.332.345</b>	<b>22.089.803</b>
PR	42	6.361	11.706	434.759	462.227	896.985
RS	50	6.021	10.938	322.591	340.457	663.048
SC	39	7.247	11.541	705.141	739.150	1.444.291
<b>SUL</b>	<b>131</b>	<b>19.629</b>	<b>34.185</b>	<b>1.462.491</b>	<b>1.541.834</b>	<b>3.004.325</b>
<b>BR</b>	<b>1.005</b>	<b>504.280</b>	<b>1.088.070</b>	<b>39.141.326</b>	<b>39.976.698</b>	<b>79.118.024</b>

FONTE: FNDE/DIRAE

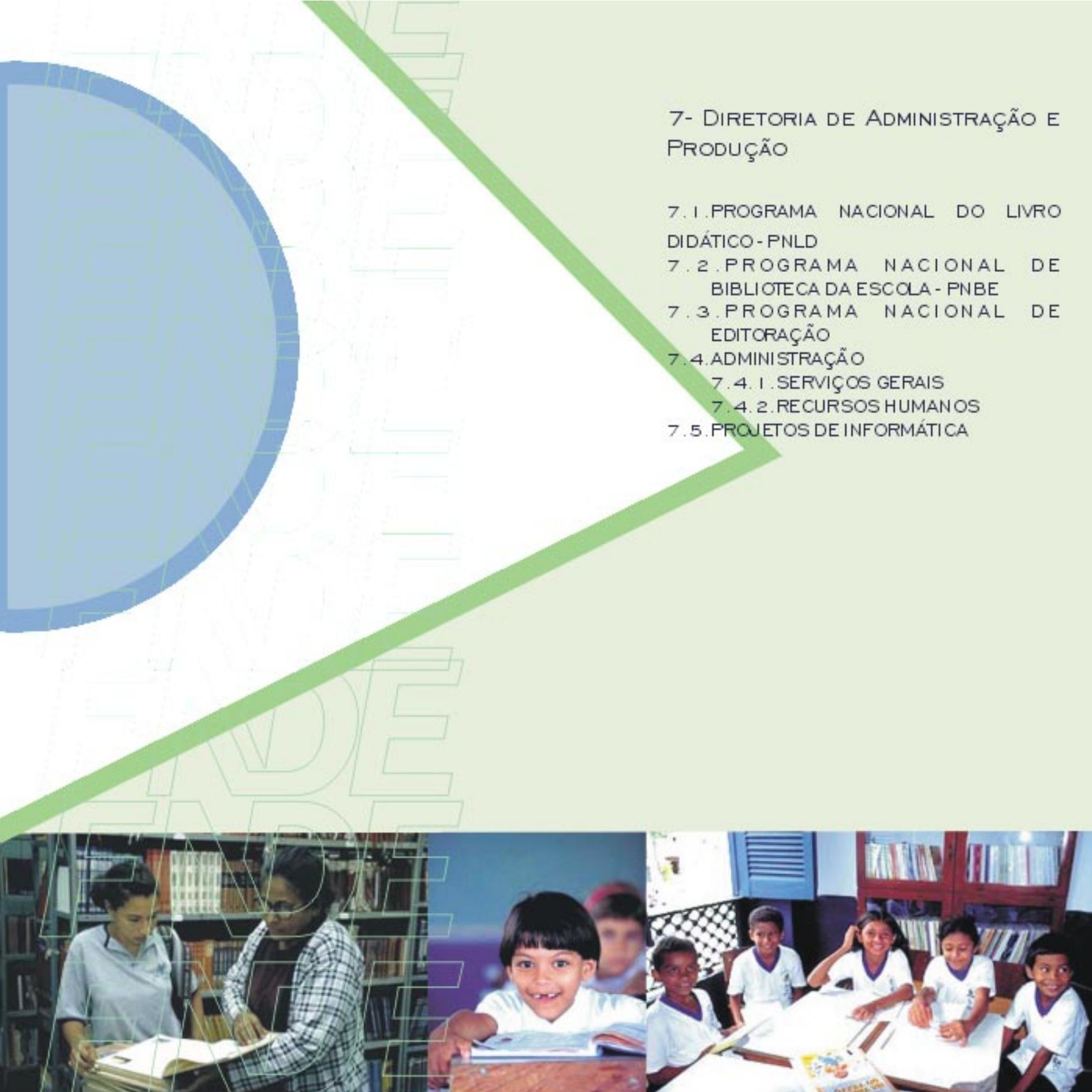


**TABELA IX - DIRAE**  
**PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA**

Em R\$ 1.00

UF/ REGIÃO	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO			PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO			
	TOTAL	DESP ADM	ESPÉCIE	TOTAL	DESP ADM	AÇÕES	ESPÉCIE
AC	339.738	-	339.738	339.738	-	339.738	
AM	544.813	6.047	538.767	544.813	7.726	528.447	8.640
AP							
PA	573.400	2.814	570.587	573.400	2.814	570.587	-
RO	85.405	-	85.405	97.989	-	97.989	-
RR	51.243	-	51.243	51.243	-	-	51.243
TO	175.190	-	175.190	175.423	-	170.233	5.190
NORTE	1.769.790	8.860	1.760.930	1.782.606	10.540	1.706.993	65.073
AL	900.748	544	900.204	903.495	3.923	899.572	-
BA	10.900.800	-	10.900.800	10.906.927	-	10.884.736	22.191
CE	2.009.688	15.148	1.994.540	2.011.393	19.310	1.934.081	58.002
MA	2.682.112	667	2.681.446	2.682.476	667	2.632.853	48.956
PB	1.144.001	-	1.144.001	1.159.893	294	1.143.437	16.162
PE	3.587.092	6.927	3.580.165	3.590.025	7.176	3.581.846	1.004
PI	221.804	-	221.804	221.804	-	180.854	40.950
RN	1.696.281	1.939	1.694.342	1.789.282	9.347	1.779.935	-
SE	1.050.063	-	1.050.063	1.065.355	-	1.065.355	-
NORDESTE	24.192.590	25.225	24.167.365	24.330.651	40.717	24.102.669	187.265
DF							-
GO	413.078	632	412.446	415.594	632	396.478	18.484
MS	157.345	357	156.988	170.020	1.405	168.615	-
MT	388.574	-	388.574	403.647	-	403.647	-
COESTE	958.997	989	958.009	989.262	2.037	968.740	18.484
ES	1.157.622	-	1.157.622	1.236.758	400	1.227.854	8.503
MG	7.474.025	25.705	7.448.320	7.686.820	26.162	7.584.467	76.191
RJ	1.114.580	14.094	1.100.486	1.157.924	14.652	1.004.848	138.423
SP	1.011.231	678	1.010.554	1.250.843	678	1.185.169	64.997
SUDESTE	10.757.458	40.476	10.716.981	11.332.345	41.891	11.002.339	288.115
PR	434.759	226	434.532	462.227	194	367.514	94.519
RS	322.591	-	322.591	340.457	1.209	330.089	9.159
SC	705.141	3.752	701.390	739.150	3.752	727.327	8.071
SUL	1.462.491	3.978	1.458.513	1.541.834	5.155	1.424.930	111.749
BR	39.141.326	79.528	39.061.798	39.976.698	100.340	39.205.671	670.687

FONTE: FNDE/DIRAE



## 7- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO

- 7.1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD
- 7.2. PROGRAMA NACIONAL DE BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE
- 7.3. PROGRAMA NACIONAL DE EDITORAÇÃO
- 7.4. ADMINISTRAÇÃO
  - 7.4.1. SERVIÇOS GERAIS
  - 7.4.2. RECURSOS HUMANOS
- 7.5. PROJETOS DE INFORMÁTICA



## 7. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO - DIRAD

À DIRAD compete orientar, supervisionar, gerenciar e acompanhar as atividades referentes à administração de pessoal, de contratos, de convênios e de licitações, de compras, de serviços gerais e de informática do FNDE.

Além dessas competências típicas de administração, está a cargo da DIRAD a responsabilidade de supervisão, orientação, aquisição, controle de qualidade e distribuição de livros didáticos aos estudantes do Ensino Fundamental, bem como promover a prestação de apoio financeiro e logístico aos programas educacionais definidos pelo MEC que envolvam a produção, aquisição e distribuição de material pedagógico.

A DIRAD é composta pelas unidades:

- Gerência do Programa Nacional do Livro Didático - GEPLI ;
- Gerência de Produção e Distribuição - GEPED;
- Gerência de Administração Geral - GERAG; e
- Gerência de Projetos de Informática - GEINF.

A GEPLI e a GEPED são as responsáveis pelo planejamento, execução, distribuição e controle dos Programas relacionados a livros e materiais didáticos, tais como:

### 7.1. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD

Em 1999, além da conclusão da entrega dos livros didáticos - PNLD/99 a todos os alunos do Ensino Fundamental da 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries da rede pública, antes do início do ano letivo, realizou-se a negociação, aquisição e entrega, na sua quase totalidade, dos exemplares do PNLD/2000, cujo atendimento abrangeu, também, todos os alunos do

Ensino Fundamental de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries da rede pública, conforme Tabelas I e II - DIRAD, a seguir.

**TABELA I - DIRAD  
PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO  
COMPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO - 1999**

SÉRIE	CLIENTELA	COMPONENTES	INSTRUMENTO DE ESCOLHA DO PROFESSOR
1 <sup>a</sup>	Todos os alunos	- Alfabetização - Português - Matemática - Ciências - Estudos Sociais	Guia do PNLD/ 98
2 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	Diferença de matrícula de 1998 (mesmos livros encaminhados no PNLD/ 98)	- Português - Matemática - Ciências - Estudos Sociais	
5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup>	Todos os alunos	- Português - Matemática - Ciências - Geografia - História	Guia do PNLD/ 99

FONTE: FNDE/DIRAD

**TABELA II - DIRAD  
PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO  
COMPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO - 2000**

SÉRIE	CLIENTELA	COMPONENTES	INSTRUMENTO DE ESCOLHA DO PROFESSOR
1 <sup>a</sup>	Todos os alunos	- Alfabetização - Português - Matemática - Ciências - Estudos Sociais	Guia do PNLD/ 98
2 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	Diferença de matrícula de 1999 (mesmos livros encaminhados no PNLD/ 98)	- Português - Matemática - Ciências - Estudos Sociais	
5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup>	Diferença de matrícula de 1999 (mesmos livros encaminhados no PNLD/ 99)	- Português - Matemática - Ciências - Geografia - História	Guia do PNLD/ 99

FONTE: FNDE/DIRAD.

Tanto para o PNLD/99 como para o PNLD/2000 novas sistemáticas de operacionalização foram introduzidas em todas as suas fases de execução, além de maior rigor nos processos de aquisição, produção e distribuição dos livros. Essas medidas, associadas ao monitoramento realizado em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação - SEDUC, asseguraram maior agilidade e eficácia ao processo.

O valor do investimento anual de recursos públicos para o PNLD é definido pela Resolução nº 6/93, do Conselho Deliberativo do FNDE, garantindo os recursos advindos da Cota Federal do

Salário-Educação.

Os recursos dispendidos, no exercício, para o término da distribuição dos livros (aquisição e grande parte da distribuição do PNLD/99, que ocorreram no exercício de 98), foram da ordem de R\$ 30,1 milhões. Quanto ao PNLD/2000 (atendimento a cerca de 33,5 milhões de alunos da rede pública), os gastos com produção e distribuição de livretes e formulário para escolha, bem como para aquisição e distribuição dos livros e controle de qualidade, somaram R\$ 240,4 milhões. As Tabelas III e IV - DIRAD, demonstram a execução física-financeira do Programa.

**TABELA III - DIRAD  
PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - 2000  
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - 1999**

**Em R\$ 1,00**

UF	LIVROS ADQUIRIDOS			RECURSOS APLICADOS		
	ALUNOS E PROFESSORES	RESERVA TÉCNICA	TOTAL	AQUISIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO *	TOTAL
AC	389.980	11.392	401.372	1.115.394	118.748	1.234.142
AL	2.068.836	61.109	2.129.945	6.118.407	630.156	6.748.563
AM	1.751.809	51.145	1.802.954	5.229.461	533.414	5.762.875
AP	310.129	9.231	319.360	893.868	94.484	988.352
BA	10.501.478	307.454	10.808.932	31.981.149	3.197.881	35.179.030
CE	4.688.505	136.996	4.825.501	14.159.098	1.427.650	15.586.749
DF	735.169	21.997	757.166	2.344.515	224.012	2.568.526
ES	968.534	28.109	996.643	2.927.358	294.862	3.222.220
GO	2.041.693	59.732	2.101.425	6.227.613	621.718	6.849.331
MA	4.349.346	125.892	4.475.238	12.873.331	1.324.023	14.197.354
MG **	5.657.140		5.657.140	19.963.091		19.963.091
MS	858.559	25.469	884.028	2.628.152	261.544	2.889.696
MT	1.362.452	39.690	1.402.142	4.315.749	414.831	4.730.580
PA	5.063.220	147.975	5.211.195	14.602.633	1.541.760	16.144.393
PB	2.360.887	68.960	2.429.847	7.130.140	718.883	7.849.024
PE	3.550.991	103.831	3.654.822	10.496.932	1.081.299	11.578.230
PI	2.414.891	69.987	2.484.878	7.312.837	735.165	8.048.002
PR	2.274.651	66.006	2.340.657	6.872.570	692.496	7.565.066
RJ	4.585.145	135.886	4.721.031	14.024.625	1.396.742	15.421.367
RN	1.445.351	42.359	1.487.710	4.279.579	440.147	4.719.726
RO	784.930	22.720	807.650	2.401.417	238.948	2.640.364
RR	214.897	6.366	221.263	653.632	65.462	719.094
RS	2.307.421	65.694	2.373.115	6.888.499	702.099	7.590.598
SC	1.414.794	40.814	1.455.608	4.339.111	430.649	4.769.760
SE	1.112.063	32.872	1.144.935	3.350.405	338.735	3.689.140
SP **	6.794.381		6.794.381	26.411.781		26.411.781
TO	900.955	26.157	927.112	2.645.567	274.291	2.919.858
<b>SUBTOTAL (A)</b>	<b>70.908.207</b>	<b>1.707.843</b>	<b>72.616.050</b>	<b>222.186.913</b>	<b>17.800.000</b>	<b>239.986.913</b>
Controle de qualidade dos livros adquiridos para o PNLD/ 2000 (IPT)						240.000
Produção de Livretes e Formulários de Escolha dos Livros Didáticos para o PNLD/ 2000						180.023
<b>SUBTOTAL (B)</b>						420.023
<b>TOTAL (A + B)</b>						<b>240.406.936</b>

FONTE: FNDE/DIRAD

\* Estão previstos recursos na ordem de R\$ 10.060.000,00 para distribuição do PNLD/2000, no próximo exercício. Ao final, o Programa terá totalizado: R\$ 250.466.936,29

\*\* Os Estados de São Paulo e Minas Gerais possuem atendimento descentralizado (repasse de recursos da União).

**TABELA IV - DIRAD  
PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO  
1999**

	Em R\$ 1,00
Distribuição do PNLD/ 99 (ECT)*	
Reconhecimento de dívida (distribuição em 1998)	9.045.435,00
Distribuição em 1999	21.057.707
<b>TOTAL (DISTRIBUIÇÃO PNLD/ 99)</b>	<b>30.103.142</b>
Campanha Publicitária de Reutilização do Livro Didático	3.000.000
Controle de qualidade dos livros adquiridos para o PNLD/ 99 (INT) - ADITIVO	46.680
Controle de qualidade dos livros adquiridos para o PNLD/ 98 (SENAI) - Reconhecimento de Dívida	12.043
Consultoria	8.100
Material de Apoio	498,00
Encontro Técnico do Livro Didático	47.730,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.218.194</b>

FONTE: FNDE/DIRAD/GEPLI/GEPED  
\* Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

O PNLD pode ser executado de duas maneiras, a saber:

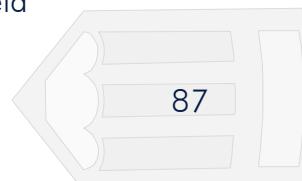
- i) centralizada - quando o FNDE implementa todas as etapas que envolvem a execução do Programa; ou,
- ii) descentralizada - quando o FNDE, por meio de convênio firmado com a SEDUC, repassa recursos aos Estados, que executam todo o processo de seleção dos livros, processamento da escolha realizada pelos professores, bem como sua aquisição e distribuição às escolas (somente os estados de Minas Gerais e São Paulo optaram por essa modalidade de participação).

Para o PNLD/2000 foram elaboradas e aperfeiçoadas uma série de medidas, visando garantir, não apenas, que os livros estejam nas escolas no período desejado, como também, que todas recebam livros didáticos em quantidade suficiente para o atendimento de seus alunos. Entre tais medidas, pode-se salientar:

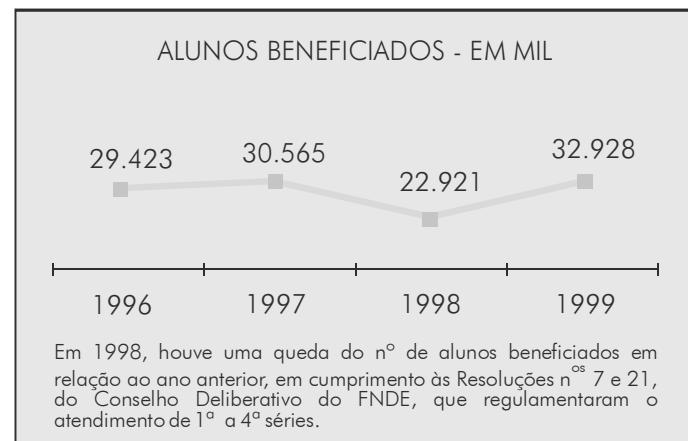
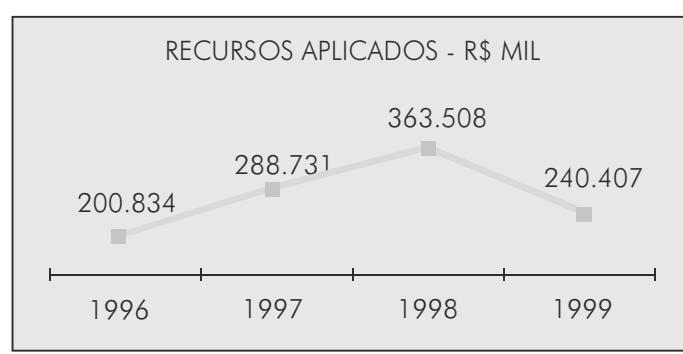
- COMUNICADO À SOCIEDADE: no início de

cada ano, o Ministério da Educação comunica à sociedade, por intermédio da mídia, que os livros didáticos estão chegando às escolas do ensino público fundamental. "Chamadas Televisivas" informam ao público quando da devolução dos formulários de escolha dos livros;

- CAMPANHA "MENINO MALUQUINHO": procura sensibilizar toda a sociedade para o cuidado com o manuseio e conservação dos livros didáticos. Pretende-se, ao longo dos anos, a gradativa redução da reposição, em função de perdas e mau uso.
- MELHORIA FÍSICA DOS LIVROS DIDÁTICOS: gera condições reais de durabilidade de três anos. Essa medida permite que os livros de 2ª a 8ª séries durem três anos - os destinados a 1ª série (consumíveis) são adquiridos anualmente.
- ESCOLHA DOS LIVROS DIDÁTICOS: em razão da melhoria física e pedagógica dos guias de escolha do livro didático, obtém-se melhor resposta do professorado a escolha dos livros (aquisição de mais de 50% de livros estrelados);
- MELHORIA NO PROCESSAMENTO DOS DADOS: permite menor margem de erro na leitura das informações remetidas pelos professores;
- AQUISIÇÃO DA GRADE CURRICULAR COMPLETA (aumento da tiragem): favorece a queda no valor médio do exemplar;
- MODELO LOGÍSTICO: implantado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a distribuição, encomenda padrão, cadastro de endereços revisado, transferência e triagem virtual de carga e entrega monitorada. Essas medidas garantem que todas as escolas recebam, com segurança e na data prevista, os livros solicitados;
- CARTA AOS DIRETORES DE ESCOLA: os diretores de cada escola pública do Ensino Fundamental recebem uma carta, assinada pelo Ministro da Educação, contendo a relação de livros e quantitativos que foram adquiridos para aquela escola especificamente;



- **CONTROLE DE QUALIDADE:** contratação de empresas especializadas e conceituadas para efetuar o controle de qualidade dos livros;
- **MONITORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:** elaboração e implantação de sistema gerencial informatizado para o monitoramento da distribuição do livro didático;
- **PARCERIA:** participação efetiva das Secretarias Estaduais de Educação no monitoramento e distribuição dos livros às escolas. Reforçando essa nova parceria, foram realizados, desde 1997, três encontros técnicos;
- **CENTRAL DE ATENDIMENTO (0800):** proporciona um canal permanente de comunicação com a sociedade e, em particular, com professores e escolas;
- **RESERVA TÉCNICA:** disponibilização de percentual relativo ao quantitativo total adquirido, composta por dois dos títulos mais solicitados pelo estado para atendimento do crescimento do número de matrículas e a criação de novas escolas.



FONTE: FNDE/DIRAD

## 7.2. PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - PNBE

O PNBE foi instituído pela Portaria Ministerial nº 584/97 e, teve seu primeiro acervo distribuído durante o ano de 1998. Destina-se a oferecer, aos professores e alunos do Ensino Fundamental público, o conjunto de obras literárias e textos sobre a formação histórica, política, econômica e cultural do Brasil, além de obras de referências e materiais de apoio.

### SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO

O PNBE, em função das características do acervo a ser distribuído e de acordo com o recurso alocado, adotou uma sistemática de atendimento que leva em consideração o número de matrículas e séries atendidas pelas unidades escolares do Ensino Fundamental (1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries), devidamente cadastradas por meio do Censo Escolar. dessa forma, a relação de escolas a serem contempladas é emitida, automaticamente, pelo sistema informatizado do FNDE.

### MANUAIS BÁSICO E PEDAGÓGICO

O MEC, com o objetivo de complementar e promover a efetiva utilização dos acervos

distribuídos pelo PNBE, está encaminhando às escolas contempladas, por intermédio do FNDE, manuais especialmente desenvolvidos para os Programas a saber:

Manual Básico - consiste em um guia impresso, voltado para o responsável pela Biblioteca, que orienta quanto à organização, administração e utilização do acervo recebido; e

Manual Pedagógico - oferece informações sobre os autores, estilos, movimentos literários e atividades a serem desenvolvidas com os alunos, utilizando, para tanto, 25 títulos selecionados do acervo, visando auxiliar o professor na elaboração de aulas sobre as referidas obras.

## **SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS**

O FNDE contratou a Fundação Prefeito Faria Lima para a elaboração de um software com informações - inclusive aquelas contidas no manuais acima mencionados - sobre a utilização e manuseio do primeiro acervo PNBE.

O software de Gerenciamento de Bibliotecas, desenvolvido em forma de CD-ROM interativo e com recursos de multimídia, é composto de três módulos, a saber:

- módulo informativo - contendo instruções para instalação e informações sobre o acervo distribuído e o conteúdo literário;
- módulo apoio pedagógico - com proposta de aulas interativas acerca de 25 títulos do acervo, a serem trabalhadas em sala de aula pelos professores; e
- módulo registro e gerenciamento de bibliotecas - destinado a auxiliar no gerenciamento da biblioteca e na coleta de dados que permitam a avaliação da eficácia do PNBE.

Esse software vem sendo distribuído a todas as escolas públicas contempladas no Programa e participantes do Programa Nacional de Informática na Educação - PROINFO, executado pela Secretaria de Educação à Distância - SEED/MEC.

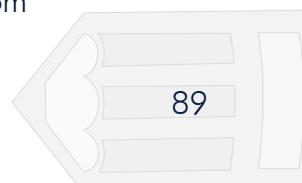
## **EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA - 1999**

O Programa Nacional Biblioteca da Escola, passou a atender, a partir de dezembro de 1999 até o primeiro semestre do ano 2000, cerca de 36.000 escolas públicas do Ensino Fundamental, cadastradas no Censo Escolar/99, que registraram matrículas em número igual ou superior a 150 alunos nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. Excluem-se desse critério as escolas que se encontravam no Censo Escolar/96, já contempladas no PNBE/98, que ofereciam, exclusivamente as quatro primeiras séries.

O acervo, definido em Portaria assinada pelo Sr. Ministro da Educação, é composto de 109 obras de literatura infantil e juvenil, das quais 105 foram selecionadas pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil - FNLIJ e 4 indicadas pela Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC, cujos temas são voltados para as crianças portadoras de necessidades especiais.

Para facilitar o deslocamento e exposição do material nas salas de aula, as obras estão sendo encaminhadas, em uma única remessa, acondicionadas em uma caixa-estante, em formato de escola, especialmente desenvolvida por solicitação do FNDE.

O PNBE distribuiu, ainda, 149.461 exemplares da Revista Nova Escola (10 edições) e 180.000 exemplares da Revista Ciência Hoje das Crianças (11 edições) às escolas cadastradas no Censo Escolar/98, que foram distribuídos de acordo com os seguintes critérios:



□ Revista Nova Escola:

Todas as Regiões do País

- escola com número de matrículas entre 50 e 199 alunos - 1 exemplar
- escolas com número de matrículas entre 200 e 599 alunos - 2 exemplares
- escolas com número de matrículas a partir de 600 alunos - 3 exemplares
- SEDUC - 19 exemplares

□ Revista Ciência Hoje das Crianças

Todas as Regiões do País

- escolas com número de matrículas entre 100 e 199 alunos - 1 exemplar
- escolas com número de matrículas entre 200 e 299 alunos - 2 exemplares
- escolas com número de matrículas entre 300 e 499 alunos - 3 exemplares
- escolas com número de matrículas entre 500 e 699 alunos - 4 exemplares
- escolas com número de matrículas entre 700 e 999 alunos - 5 exemplares
- escolas com número de matrículas a partir de 1000 alunos - 6 exemplares
- SEDUC - 20 exemplares

**TABELA V - DIRAD  
PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA -  
1999**

OBJETO	VALOR	Em R\$ 1,00
Aquisição do acervo para o PNBE/ 99	17.447.760	
Aquisição e distribuição do periódico "Nova Escola" (Fundação Victor Civita)	1.898.155	
Aquisição do periódico "Ciência Hoje das Crianças" (SBPC)	1.920.600	
Manuais pedagógicos para o PNBE/ 98	21.200	
Confecção de caixas de papelão para o PNBE/ 99	345.600	
Distribuição do acervo PNBE/ 99 e restante do acervo PNBE/ 98	2.500.000	
Licitação para o processo de armazenagem e mixagem do PNBE/ 99	593.900	
<b>TOTAL</b>	<b>24.727.214</b>	

FONTE: FNDE/DIRAD/GEPLI/GEPED

### 7.3. PROGRAMA NACIONAL DE EDITORAÇÃO

O Programa Nacional de Editoração, no ano de 1999, foi de grande valia à execução dos Programas Nacionais do Livro Didático e da Biblioteca da Escola, uma vez que priorizou a produção de materiais de apoio a alunos e professores do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, da rede pública de ensino, beneficiados com os referidos Programas.

As ações executadas estão traduzidas na Tabela VI - DIRAD, a seguir:

**TABELA VI - DIRAD  
PROGRAMA NACIONAL DE EDITORAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA - 1999**

Em R\$ 1,00

CREDOR	VALOR
Confecção de Material para o Programa Alfabetização Solidária - PAS - Aditivo	326.911
Impressão de PCN Educação Especial e Referenciais para professores	41.400
Material de Apoio ao PNBE	290.000
<b>TOTAL</b>	<b>658.311</b>

FONTE: FNDE/DIRAD/GEPLI/GEPED

### 7.4. ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Administração e Produção, responsável pelos recursos da administração geral, no exercício de 1999, teve uma dotação final de R\$ 368.290.471,00.

Deste montante, deve-se destacar R\$ 299.096.004,00 para a execução do Programa Nacional do Livro Didático e o valor de R\$ 69.194.467,00 para a manutenção dos serviços administrativos da Unidade, incluindo-se, neste último, despesas com pessoal.

#### 7.4.1. SERVIÇOS GERAIS

A área vem desenvolvendo as suas atividades buscando eficiência e qualidade na prestação de serviços aos seus usuários.

Sob a responsabilidade da Subgerência de Serviços Gerais, foram desempenhadas as atividades de planejamento, execução e supervisão das atividades relativas à administração de material, compras, patrimônio, transportes e comunicações administrativas, bem como a administração e conservação das instalações físicas utilizadas pelo Órgão, promoção e realização de processos licitatórios e a contratação de obras e serviços.

### MATERIAL E PATRIMÔNIO

No exercício de 1999, destacaram-se as seguintes ações: a aquisição de materiais e contratação de serviços; o controle físico-financeiro dos materiais em estoque no Almoxarifado; a atualização de registros de fornecedores no SICAF; o registro, a movimentação e distribuição de bens móveis; o registro de bens imóveis do FNDE; a execução das atividades de concessão de diárias, passagens e expedição de cargas.

#### I - MATERIAL

Com relação à área de Material, realizaram-se as seguintes ações:

- Compra de materiais por meio da TP nº 001/99, compreendendo 103 itens, no valor de R\$ 624.808,70 e Concorrência nº 005/99, com 97 itens, no valor de R\$ 157.203,80;
- Contratação de diversos serviços de terceiros, necessários ao pleno funcionamento da entidade;

- Levantamento de necessidades de materiais por unidade administrativa;
- Manutenção e atualização do registro de fornecedores no SICAF;
- Controle dos prazos de entrega de material e prestação de serviços;
- Aquisição de passagens e expedição de carga aérea;
- Apoio logístico à Comissão Permanente de Licitação;
- Aprimoramento na instrução de processos administrativos;
- Controle de estoques

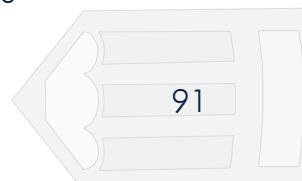
#### II - PATRIMÔNIO

No que respeita à área de patrimônio, foram realizadas as ações a seguir elencadas:

- Levantamento e conferência dos bens móveis, prestando assistência à Comissão de Inventário;
- Cadastramento e remanejamento de bens móveis;
- Implantação da Central de Atendimento 4040;
- Alienação de bens móveis;
- Levantamento e conferência de bens móveis;
- Emissão de Termo de Responsabilidade de bens móveis por ambiente de trabalho;
- Levantamento dos bens inservíveis e ociosos;
- Assistência à Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais;
- Levantamento de necessidades para aquisição de bens móveis.

#### 7.4.2 RECURSOS HUMANOS

O corpo funcional do FNDE conta com 366 servidores ativos e é constituído pelas seguintes categorias:



- Administrador de Empresas
- Analista de Sistemas
- Auxiliar em Assuntos Educacionais
- Agente de Portaria
- Agente de Mecanização
- Contador
- Analista de Sistemas e Métodos
- Agente Administrativo
- Digitador - Perfurador
- Auxiliar Operac. em Serv. Diversos
- Agente de Vigilância
- Motorista Oficial
- Datilógrafo
- Assistente Social
- Técnico Nível Superior - Advogado
- Economista
- Bibliotecário
- Técnico de Manutenção
- Operador de Computador
- Desenhista
- Técnico Nível Auxiliar
- Programador
- Estatístico
- Técnico Nível Superior
- Técnico de Contabilidade
- Procurador Autárquico
- Telefonista
- Técnico em Comunicação Social
- Técnico em Assuntos Educacionais
- Técnico Nível Médio
- Técnico de Manutenção
- Gestor
- Técnico em Comunicação Social

**TABELA VII - DIRAD  
SITUAÇÃO EM 31/12/99**

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	364
DAS (SEM VÍNCULO)	016
REQUISITADO	021
GESTOR	02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>403</b>
CEDIDO	095
INATIVO	313
PENSIONISTA	039
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>850</b>

FONTE: FNDE/DIRAD/SUREH

**TABELA VIII - DIRAD  
RESUMO DA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES  
POR UNIDADE ADMINISTRATIVA**

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
ATIVO PERMANENTE	364
DAS (SEM VÍNCULO)	016
REQUISITADO	021
GESTOR	02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>403</b>
CEDIDO	095
INATIVO	313
PENSIONISTA	039
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>850</b>

FONTE: FNDE/DIRAD/SUREH

## BENEFÍCIOS E CONCESSÕES

Em 1999, o Serviço de Atendimento ao Servidor - SAS prestou 200 atendimentos à servidores que acorreram ao setor.

Relativamente ao Plano de Saúde, mantido através de contrato com a empresa AMIL, mantiveram-se filiados 1.662 beneficiários, assim distribuídos:

TITULAR	DEPENDENTE
572	1.090

## QUADRO DE OCORRÊNCIAS DO ANO DE 1999

	REQUIS.	PENSÃO	CESSÃO	REDISTRIB. ENTRADA FNDE	APOSEN- TADO	REDISTRIB. SAÍDA FNDE	VACÂNCIA CARGO EFETIVO	LICENÇA ASSUNTOS PART.	PROGRAMA DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	LOTAÇÃO PROMISSÁRIA	ÓBITO	SERVIDOR SEM VÍNCULO
<b>TOTAL</b>	05	06	14	07	04	05	05	09	13	02	02	07

FONTE: FNDE/DIRAD/SUREH

\* OBSERVAÇÕES:

- 01 Portaria de Licença para Mandato Classista - Março/99
- 01 Portaria de Demissão - Maio/99

## DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

O desenvolvimento humano vem sendo um dos principais focos de atenção da Administração superior, merecendo destaque em 1999.

Visando ao aperfeiçoamento/desenvolvimento dos servidores da Autarquia, destacaram-se, no exercício, 56 diferentes tipos de eventos, distribuídos entre cursos de treinamento e participações em simpósios, congressos, seminários, exposições e jornadas. Houve 375 participações a um custo final de R\$ 124.809,25.

O quadro, ao lado, traduz o elenco de eventos e o número de participantes, no exercício de 1999.

## OBSERVAÇÕES GERAIS

No exercício de 1999, a área administrativa, a cargo da Gerência de Administração Geral, que se subdivide em Subgerências de Serviços Gerais e de Recursos Humanos, pautou as atividades com o escopo de dar continuidade à qualificação de pessoal e em equipar o contingente de recursos materiais, meios auxiliares e, notadamente, os recursos da tecnologia da informação para melhorar o atendimento aos usuários dos diversos serviços, implementando o suporte a todas as unidades da Autarquia, buscando sempre a excelência das ações, amparadas nos instrumentos legais que norteiam as atividades meio na Administração Pública.

Essa linha de atuação traduziu-se, dentre outras não menos importantes atividades, levadas a efeito no ano de 1999, pela ênfase dada às ações voltadas ao desenvolvimento humano.

Vale ressaltar que o relatório do órgão de Controle Interno do Ministério da Educa-

TREINAMENTO/ EVENTOS	PARTIC.	HORA/ AULA
Recursos de Natureza Extraordinária, Hermenêutica Constitucional e Direitos Fundamentais	5	40
Congressos Teched e Security/ 99- Fórum	2	16
Seminário de Planej., Controle e Otimização de Frotas	1	12
Estratégias Avançadas de Treinamento em Serviço	1	16
Seminário Especial de Planejamento, Controle e Programas de Serviços Gerais	3	16
2º Seminário Nacional de Adm. Pública Gerencial	3	16
Curso de Licitação e Contratos Administrativos	2	21
Gestão de Almoxarifado	2	16
A Reforma da Previdência e o Setor Público	2	13
Seminário Nacional de Modernização no Sistema de Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa	2	11
Curso de ACS	1	55
Melhoria da Performance Pessoal e Profissional	9	16
Gestão de Convênios	2	24
Simpósio Internacional sobre Infra-Estrutura Global de Inform. e Propriedade Intelectual	2	16
EXPONET/ 99	1	24
9º Fórum de Recursos Humanos	4	24
Administração de Serviços Gerais	17	08
III Jornada de Direito Processual Civil	2	40
FENASOFT/ 99	2	16
Contratação Direta sem Licitação	4	16
25º CONAR	3	24
Licitação, Contratos Administrativos e Convênios	6	24
A Prática do Ajuste Fiscal e Ref. da Previdência Setor	2	16
Gestão Estratégica de Material	2	24
Tomada de Contas Especial	2	08
Curso à Distância Sobre Licitações Públicas	1	60
Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública	1	328
Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo	13	20
XIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	1	32
Auto Conhecimento . e Qualidade - Estress e Felicidade	3	04
Compras na Administração Pública Mediante Registro de Preços e Contratos Administrativos	1	40
3º Seminário de Call Center Rio	1	16
6º Seminário Nacional de Direito Administrativo	1	40
Word For Windows	4	17
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	2	33
Licitações e Contratos na Administração Pública	8	33
Estruturação de Textos Administrativos	8	16
Elaboração e Monitoramento de Projetos	2	33
A Busca da Excelência no Atendimento ao Cidadão	10	16
Melhorando a Comunicação no Setor Público	6	20
Estratégias de Capacitação para o Setor Público	1	33
Introdução ao Windows	1	10
Secretariar com Eficiência	4	16
Programação e Gestão Financeira e Orçamentária	2	98
Administração Pública para Servidores	2	20
Regime Jurídico Único	7	33
Como se Atualizar em Legislação de Pessoal	2	33
Elaboração e Acompanhamento de Convênios	4	16
Planejamento e Gestão Estratégica	1	46
Administração Pública para Servidores	1	20
Gerenciamento de Custos no Setor Público	1	33
A Mulher como Gerente no Setor Público	3	33
Gerenciamento de Compras e Serviços	2	33
Didática para Instrutores	21	33
Análise e Melhoria de Processos	2	33
Oficina de Criatividade	1	33
Word 97	1	16
Curso de INTRANET	102	06
6º Seminário Nacional de Adm. Pública Gerencial	2	16
Seminário de Desburocratização	2	08
"Lições para uma Vida Despreocupada e Feliz"	47	02
Fundamentos Básicos do Windows/ Word/ Excel	22	40
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>2.786</b>

FONTE: FNDE/DIRAD/SUREH

ção, realizado em setembro de 1999, decorrente de auditoria realizada na Autarquia, indicou o desempenho positivo das unidades da Gerência de Administração Geral. Verificou-se no documento referências quanto ao cumprimento do Estatuto das Licitações, bem como os procedimentos adequados à legislação que disciplina esta e outras matérias.

Em síntese, o Relatório da Auditoria concluiu pela inexistência de quaisquer irregularidades ou anormalidades nos atos administrativos.

## 7.5 .PROJETOS DE INFORMÁTICA

As atividades da GEINF, no exercício de 1999, basearam-se em quatro diretrizes:

- Gestão do ambiente;
- Convênio PNUD;
- Bug do Ano 2000;
- Planejamento para a mudança de sede.

## GESTÃO DO AMBIENTE

A problemática envolvida com a gestão do ambiente caracterizou-se, em primeiro lugar, pelo fato de que a área de informática do FNDE depende, essencialmente, da contratação de serviços de terceiros. Em segundo lugar, os serviços já disponíveis têm que ser mantidos em operação e os usuários devem continuar a ser atendidos em suas necessidades, enquanto os novos produtos são elaborados. Essas duas características condicionaram as estratégias em utilizarem e exigirem um gerenciamento muito eficaz, de modo que a harmonia dos trabalhos pudesse ser conseguida.

Por seus próprios meios, o FNDE procurou garantir a disponibilidade dos profissionais que mantiveram as atividades atuais, enquanto se processava a contratação de empresa prestadora de

serviços para desenvolver as ações previstas.

Constituiu-se, então, um núcleo básico de profissionais, responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, pelo gerenciamento de ambiente e pela administração de dados, configurando uma estrutura mínima de gestão da informação, que se capacitará, durante todo o desenvolvimento dos novos projetos, e consistirá, ao seu término, uma das garantias da sustentabilidade das ações por eles desencadeadas.

Uma vez tomadas as medidas básicas descritas, teve lugar a realização de atividades de elaboração e início da implantação de normas e padrões que se destinam não apenas a garantir a integridade das informações tratadas e armazenadas, como devem conferir homogeneidade e produtividade aos trabalhos de desenvolvimento e implantação de sistemas. Dentre essas atividades, inclui-se a capacitação dos profissionais para a aplicação de metodologia de desenvolvimento de sistemas orientada para focalização nos processos de trabalho do FNDE, incremento da produtividade, qualidade interna das aplicações elaboradas e a documentação necessária à realização de futuras manutenções, imprescindível em situações nas quais é mais provável a rotatividade dos profissionais responsáveis.

A constituição de um ambiente de gestão da informação dotada de recursos, meios, normas e capacidades necessárias à manutenção e implementação dos serviços de tratamento e armazenamento de informações envolveu:

1. A importante contratação de empresa prestadora de serviços, mediante concorrência pública, para suprir as necessidades de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informa-

## 2. Definição das seguintes ações:

- implantação da estrutura básica da área de gestão da informação;
- padrões e normas para instalação, expansão, manutenção e gerenciamento da rede local de comunicação de dados;
- padrões e normas de segurança física e lógica de instalações, equipamentos e dados;
- implantação das normas para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação; e
- modelo corporativo de dados em substituição aos diferentes modelos existentes.

3. Capacitação de profissionais para utilização de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação, orientada pelo aumento da produtividade do próprio desenvolvimento, pela garantia da qualidade interna das aplicações elaboradas e pela focalização nos processos de trabalho do órgão.

## **CONVÊNIO FNDE/PNUD (Projeto BRA 98/021)**

As atividades desenvolvidas em 1999, no âmbito do convênio, foram voltadas para a execução de quatro objetivos imediatos. O primeiro deles cobriu a conclusão de atividades iniciadas durante a "Assistência Preparatória". Os três outros destinaram-se a planejar através da elaboração do Documento de Projeto - PRODOC, a construção dos três pilares de sustentação das atividades de tratamento e armazenamento de informações, no FNDE:

1. Padrões e normas;
2. Sistemas de informação para os processos de trabalho da área-fim; e
3. Sistemas de informação para os processos de trabalho da área-meio.

O planejamento no âmbito do PRODOC, abrangeu:

1. Configuração do ambiente operacional necessário à manutenção e implementação dos serviços de tratamento e armazenamento de informações:

- Projeto das instalações físicas da Gerência de Projetos de Informática, para configuração do novo ambiente operacional;
- Aquisição dos recursos de hardware e software;
- Levantamento das necessidades de treinamento de profissionais para uso dos recursos de hardware e software adquiridos;
- Preparação da migração dos módulos e sistemas de informação existentes, para operação no novo ambiente instalado.

2. Empenho no sentido de dotar do FNDE de recursos e de meios de tratamento e armazenamento de informações, para permitir o exercício eficiente e eficaz de suas atribuições, relacionadas à captação e distribuição de recursos para a Educação Pública e à produção de informações que favoreçam o controle social dos recursos distribuídos, através dos seguintes meios:

- Sistema Integrado de Financiamento da Educação (conjunto de sistemas da área-fim)
- Informações gerenciais fidedignas, atualizadas e oportunas, disponíveis para utilização no âmbito do FNDE e de seu Conselho Deliberativo;
- Serviços ágeis de comunicação com os clientes do FNDE implantados e em funcionamento.

3. Planejamento de como dotar o FNDE de recursos e de meios de tratamento e armazenamento de informações que permitam a agilização de seu trabalho e o adequado suporte aos processos da atividade-fim. Para tanto, foi de-



senvolvido o Sistema Integrado de Apoio a Processos da Área Meio - SIAM.

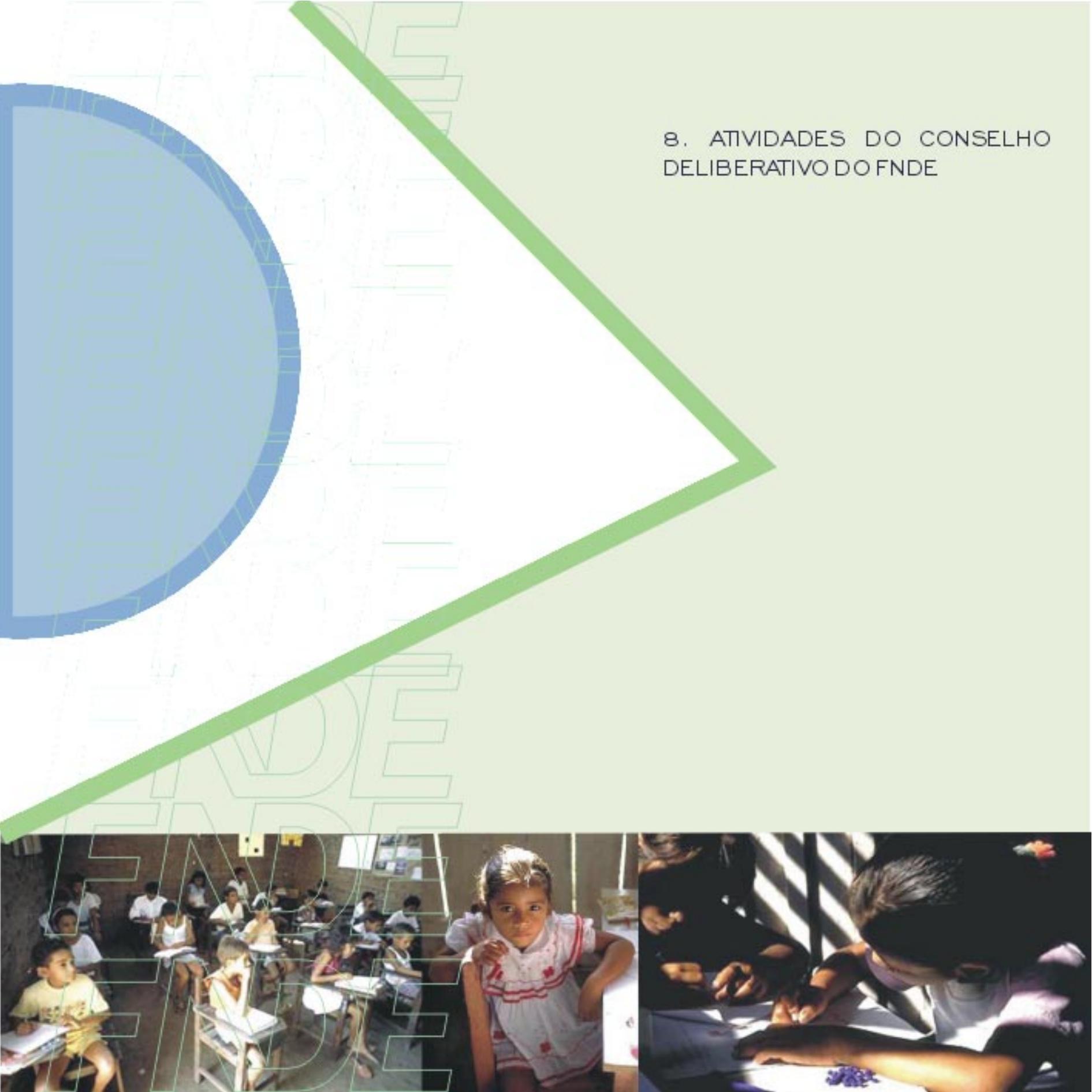
## **BUG DO ANO 2000**

Visando preparar o FNDE para enfrentar os problemas inerentes à passagem para o ano 2000, a GEINF executou um levantamento em todas as suas aplicações, quer da área-fim ou área-meio, adequando-as, na sua totalidade, às exigências do tratamento de datas, agora com quatro dígitos. Quanto ao hardware, quer sejam servidores ou estações de trabalho, ou ainda, os equipamentos não específicos de informática, mas com processadores embutidos, tudo foi tratado e preparado para a mudança de data. Todo esse trabalho culminou com uma transição tranquila e sem problemas.

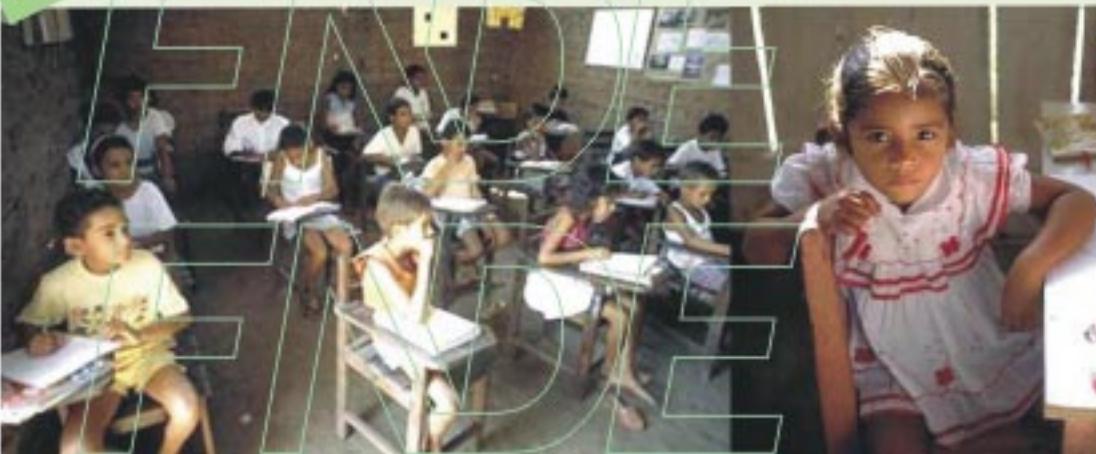
## **PLANEJAMENTO PARA A MUDANÇA DE SEDE**

A GEINF, em função da mudança de sede do FNDE, para o Edifício Áurea, planejou-a nos mínimos detalhes, tendo por base a imperativa continuidade dos serviços de informática durante esse período.

Desde o início do mês de dezembro, providências foram tomadas, envolvendo, por exemplo, o planejamento, especificação e a construção das novas redes elétrica e lógica e sua interligação, via canal da Telebrasília, com os servidores.



## 8. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE



## 8. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE

### 8.1 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 21.01.99

- Resolução nº 001, de 12.01.99, publicada no DOU de 15.01.99, que aprova na forma do anexo da presente Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercício de 1998.
- Aprovação da Resolução que estabelece critérios e formas de transferência de recursos financeiros às Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar para 1999.  
(Resolução nº 002, de 21.01.99, publicada no DOU de 27.01.99)
- Aprovação da Resolução que normatiza o Programa Dinheiro Direto na Escola.  
(Resolução nº 003, de 21.01.99, publicada no DOU de 29.01.99)
- Aprovação da Resolução da Norma para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais para 1999.  
(Resolução nº 004, de 21.01.99, publicada no DOU de 12.02.99)
- Aprovação da Ata da 203ª Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, realizada em 25.11.99.

### 8.2 - 204ª REUNIÃO - REALIZADA EM 07.04.99

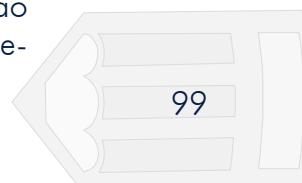
- I. Atos publicados no DOU referendados na reu-

nião.

- Resolução nº 005, de 02.02.99, publicada no DOU de 03.02.99, que determina a isenção dos acréscimos legais (juros e multa), única e exclusivamente à competência do mês 01/99, incidentes sobre a contribuição social do Salário-Educação aos contribuintes optantes do Sistema de Manutenção de Ensino-SME.
- Resolução nº 006, de 04.02.99, publicada no DOU de 05.02.99, que disciplina o apoio financeiro da União aos municípios que instituírem o Programa de Garantia de Renda Mínima.
- Resolução nº 007, de 22.03.99, publicada no DOU de 23.03.99, que retifica o anexo I, Cronograma de Atendimento do PNLD, previsto no § 3º do art. 6º da Resolução nº 21, de 25 de novembro de 1998.
- Resolução nº 008, de 23.03.99, publicada no DOU de 24.03.99, que provê as escolas do Ensino Fundamental das redes federal, estadual, do Distrito Federal e municipal de acervos compostos de livros de literatura, pesquisa e de referência, além de outros materiais didático-pedagógicos, por meio do Programa Nacional Biblioteca da Escola-PNBE.
- Resolução nº 009, de 24.03.99, publicada no DOU de 31.03.99, que aprova o Relatório de Atividades do FNDE - 1998.

### II. ATOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DO CD/FNDE

- Resolução que rerratifica o art. 6º da Resolução nº 002, de 21.01.99. "Os Estados, o Distrito Fe-



deral e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições, Conselhos de Alimentação Escolar, constituídos por representantes do órgão de administração da educação pública, dos professores, dos pais e alunos, podendo também incluir representantes de outros segmentos da sociedade local".

(Resolução nº 010, de 14.04.99, publicada no DOU de 16.04.99)

- Resolução que aprova os convênios referentes ao Programa de Trabalho Anual - PTA de nºs 96.768, 96.814, 96.816, 96.932, 96.934 e 96.952 firmados pelo FNDE.

(Resolução nº 011, de 14.04.99, publicada no DOU de 16.04.99)

- Processo nº 23034.001143/98-33 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda-PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidades de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.

- Processo nº 23025.006476/97-31 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda-PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.

- Processo nº 23034.001146/98-21 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda - PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibili-

dade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.

- Processo nº 23034.001145/98-69 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda - PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.001144/98-04 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda - PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.001142/98-71 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda-PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.001147/98-94 - (Importadora de Frutas La Violetera Ltda-PR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica

do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.

- Processo nº 23034.003067/98-28 - (Irmãos Elias Ltda - SP) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza Jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.000607/95-14 - (Banco do Estado de São Paulo S/A - SP) - Recurso Administrativo. Contribuição social do Salário-Educação. Situação fática diversa da alegada pelo recorrente. Abuso das formas jurídicas. Remuneração salarial configurada. Débito suplementar. Salário para fins tributários. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Recurso Administrativo não provido.
- Processo nº 23034.000924/95-77 - (Banco do Estado de São Paulo S/A - SP) - Recurso Administrativo. Contribuição social do Salário-Educação. Impugnação específica. Ocorrência do fenômeno do bis in idem. Duplicidade de cobrança. Duas notificações fiscais referentes ao mesmo fato gerador. Hipótese vedada por nosso sistema normativo. Determinação de sustação da cobrança díplice. Apensamento de um dos processos em dobro. Não exame das outras impugnações meritórias e formais do Contribuinte. Prejudicialidade do reconhecimento da bitributação. Recurso *in totum* provido.
- Processo nº 23034.002906/98-17 - (Traubomatic Indústria e Comércio Ltda - SP) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Edu-

cação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recepção do Decreto-Lei nº 1.422/75 e de sua norma regulamentadora - Decreto nº 87.043/82. Legitimidade da lei federal nº 9.424/96 e das Medidas Provisórias afins. Incolumidade do art. 246 da Lex Fundamentalis. Recurso não provido.

- Processo nº 23031.000266/98-13 - (WEEGE Indústria Alimentícia Ltda - SC) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional dos recursos a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.004289/98-95 - (Cooperativa Tritícula Regional São Luizense Ltda - RS) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Relatório de Atividades do FNDE de 1998, relatora Mônica Messenberg Guimarães.
- Proposta de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAI/99 para nortear, durante o exercício de 1999, as ações de auditoria interna do FNDE.

- 8.3 - 205ª Reunião. Realizada em 15.07.99.

## **I. ATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO REFERENDADOS NA REUNIÃO:**

- Resolução nº 012, de 19.04.99, publicada no DOU de 22.04.99, que determina ao FNDE a responsabilidade pela gestão dos recursos orçamentários e financeiros proporcionados pelo Governo Brasileiro ao Acordo de Empréstimo firmado com o Banco Mundial, com vistas à implantação e implementação do Programa Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA.
- Resolução nº 013, de 19.04.99, publicada no DOU de 22.04.99, que aprova as Normas para Financiamento de Projetos Educacionais no âmbito do Fundo de Fortalecimento da Escola-FUNDESCOLA 1999.
- Resolução nº 014, de 19.04.99, publicada no DOU de 22.04.99, que aprova a Prestação de Contas do exercício de 1998 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.
- Resolução nº 015, de 26.04.99, publicada no DOU de 27.04.99, que ratifica a Resolução nº 009, de 26.03.99, publicada no DOU de 31.03.99.
- Resolução nº 016, de 1º.07.99, publicada no DOU de 02.07.99, que aprova o convênio nº 93042/99 firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Salvador-BA.
- Resolução nº 017, de 1º.07.99, publicada no DOU de 08.07.99, que aprova na forma do Anexo à presente Resolução, os contratos firmados com estabelecimentos particulares de ensino prestadores de serviços ao FNDE, no exercí-

cio de 1999.

## **II. ATOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DO CD/FNDE**

- Resolução que aprova os convênios referentes ao Programa de Trabalho Anual - PTA de nºs 93.001 a 93.031, 93033 a 93.042 e 68.001/99 firmados pelo FNDE.  
(Resolução nº 018, de 15.07.99, publicada no DOU de 19.07.99).
- Resolução que aprova o Manual do Conselho de Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, executado pela Diretoria de Ações de Assistência Educacional do FNDE.  
(Resolução nº 019, de 15.07.99, publicada no DOU de 19.07.99).
- Resolução que altera o § 2º do art. 6º da Resolução nº 03, de 21.01.99, do Conselho Deliberativo do FNDE.  
(Resolução nº 020, de 15.07.99, publicada no DOU de 19.07.99).
- Processo nº 23025.007439/96-60 - (BERTHOUD Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Argumento de nulidade do lançamento infirmado. Inaplicabilidade do Decreto nº 70.235/72. Detectado débito fiscal não recolhido pela Empresa. Legitimidade e idoneidade da cobrança. Recurso conhecido e não provido.
- Processo nº 23034.004757/98-21 - (ERHARDT + LEIMER Indústria e Comércio Ltda) - Recurso Administrativo - Pedido pela constitucionalidade da contribuição do Salário-Educação. Ausência de violação ao princípio da legalidade. Natureza Jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade e exigibilidade da exação.

Improvimento do Recurso.

- Processo nº 23034.003954/98-97 ( FELTRIN Irmãos CIA Industrial Têxtil S/A) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Admissibilidade de apreciação do recurso a nível administrativo por requerer apreciação de constitucionalidade. Natureza jurídica do Salário-Educação. Constitucionalidade das cobranças efetuadas. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.008348/97-13 - (USINA CRESCUIMAL S/A) - Recurso Administrativo - Contribuição do Salário-Educação. Argumento de suspensão da cobrança do Salário-Educação infirmado. Detectado Débito Fiscal. Legitimidade e idoneidade da cobrança. Recurso conhecido e não provido.
- Processo nº 23034.000335/99-40 - (FERTILIZA - Companhia Nacional de Fertilizantes) - Recurso Administrativo. Solicitação na esfera administrativa de repetição de indébito da Contribuição social do Salário-Educação. Impossibilidade. Constitucionalidade e exigibilidade do Salário-Educação. Improvimento do Recurso.
- Processo nº 23031.0014433/97-61 - (HUSKY S/A) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Incolumidade do art. 246 da *Lex Fundamentalis*. Recurso não provido.
- Processo nº 23031.01438/97-21- (WEEGE IND. ALIMENTÍCIA LTDA) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da

questão constitucional do recurso a nível administrativo. Incolumidade do art. 246 da *Lex Fundamentalis*. Recurso não provido.

- Processo nº 23031.004948/97-14 - (Chapecó Cia Industrial de Alimentos) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação. Tempestividade. Pedido de inexigibilidade prejudicado no mérito. Possibilidade de apreciação da questão constitucional do recurso a nível administrativo. Incolumidade do art. 246 da *Lex Fundamentalis*. Recurso não provido.
- Processo nº 23034.005610/98-59 - (PRODOCTOR Produtos Farmacêuticos) - Recurso Administrativo. Solicitação na esfera administrativa de repetição de indébito da contribuição social do Salário Educação. Constitucionalidade e exigibilidade do Salário-Educação. Improvimento do recurso.

#### **8.4 - 206ª REUNIÃO - REALIZADA EM 09.11.99**

I. Atos publicados no Diário Oficial da União referendados na reunião:

- Resolução nº 21 de 28.07.99, publicada no DOU de 29.07.99, convalida as ações desenvolvidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e pela Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação, referentes ao Programa Nacional do Livro Didático-PNLD/2000, concernentes ao processo de inscrição, triagem e avaliação pedagógica para o PNLD/2001.
- Resolução nº 22 de 30.07.99, publicada no DOU 06.08.99, aprova o Convênio nº 93045/99 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Empresa de Obras

Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP, que tem por finalidade a conclusão dos Centros de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente-CAIC, objeto do Convênio no 98.034/97, englobando os serviços executados e não pagos e os necessários ao término das obras.

- Resolução nº 23 de 13.09.99, publicada no DOU de 14.09.99, determina critérios para a Reserva Técnica encaminhada às Secretariais Estaduais de Educação atendidas centralizadamente pelo PNLD.
- Resolução nº 24 de 17.09.99, publicada no DOU de 20.09.00, aprova a assistência financeira ao Programa Nacional de Saúde do Escolar-PNSE, no exercício de 1999, em favor dos estados, Distrito Federal, municípios e organizações não-governamentais, compreendendo o financiamento de ações destinadas à produção de material didático-pedagógico, capacitação de docentes, prestação de serviços e aquisição de aparelhos para correções visual e auditiva.
- Resolução nº 25 de 17.09.99, publicada no DOU de 20.09.99, aprova a ação para o nível/modalidade de ensino e processo que especifica, tendo em vista não estar contida nas Normas para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais de 1999, aprovada pelo Conselho Deliberativo do FNDE, por meio da Resolução nº 004, de 21.01.99.

## II. ATOS SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DO CD/FNDE

- Resolução que aprova os convênios, relação anexa à presente Resolução, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar-PNSE/1999, financiados com recursos do Salário-Educação, firmados pelo FNDE.  
(Resolução nº 026, de 09.11.99, publicada no

DOU de 17.11.99)

- Resolução que aprova os convênios nºs 93032, 93043 a 93059, 93061 a 93077, 93079 a 9381, 93083, 93086 a 93088, referentes ao Programa de Trabalho Anual-PTA, financiados com recursos do Salário-Educação e outras fontes de recursos firmados pelo FNDE.  
(Resolução nº 027, de 09.11.99, publicada no DOU de 12.11.99).
- Resolução que altera o inciso I, alínea "a" e o inciso III, do art. 2º, da Resolução nº 08, de 23 de março de 1999, publicada no DOU de 24 de março de 1999, Seção I, Página 47.  
(Resolução nº 028, de 09.11.99, publicada no DOU de 12.11.99).
- Parecer Técnico referente à Exposição de Motivos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos de Roraima que trata de solicitação de recursos financeiros para aquisição de 25 veículos automotores, para execução do Programa Nacional de Transporte do Escolar.
- Processo nº 23034.005817/98-97 - (Cia Distribuidora de Automóveis do Recife - CIDAR) - Recurso Administrativo - Contribuição social do Salário-Educação - Acréscimos legais. Legitimidade de multa administrativa. Utilização da legislação previdenciária. Preceptivo constitucional do art. 192, § 3º, necessitando de Integração de Lei Ordinária para ser eficaz. Litude de cálculos, Recurso Administrativo conhecido e não provido.

COORDENAÇÃO: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - GEPLO

Equipe Técnica: Magda Oliveira de Myron Cardoso - Gerente  
João Antonio Lopes de Oliveira - Subgerente - Subgerência de Planejamento - SUPLA  
Sebastião Jader Leite de Souza - Idealização e Projeto  
Maria Cristina de Souza Leão Attayde  
Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira  
Francisco Stélio Soares Sales  
Teresa Cristina Lustosa Dantas - Subgerente - Subgerência de Orçamento - SUDOR  
Ana Lúcia Penteado Cezar  
Iriovaldo Dias Antunes  
Izaias Gonçalves de Lima Neto - Diagramação, Capa e Arte Final

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

SETOR BANCÁRIO SUL - QUADRA 02 - BLOCO F

EDIFÍCIO ÁUREA - CEP: 70.070-929 - BRASÍLIA - DF

Telefones (0XX61) 212-4800 - 212-4808

[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

